

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2011.

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o pregão supracitado, processo 001-001.015/2011, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma no bloco do Plenário da CLDF e outros, restou DESERTO e que a Ata respectiva encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelos telefones (61) 3348.8650, 8652 ou 8651.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS  
DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-001175/2010. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 58/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Centro Radiológico do Gama S/A - CRG. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 58/2010 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 28 de dezembro de 2011 a 27 de dezembro de 2012. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. José do Patrocínio Leal.

Processo: 001-000979/2010. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2011, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Clínica de Hematologia e Hemoterapia LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 28 de janeiro de 2012 a 27 de janeiro de 2013. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2011. Legislação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada a Dra. Maria do Rosário Leal Galvão.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03 /2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no Decreto nº 33.157, de 26 de agosto de 2011, comunica a abertura do prazo de inscrição para, na forma e condições estabelecidas no presente Edital de Chamada Pública, convidar pessoas jurídicas interessadas em elaborar estudos técnicos e modelagens de parcerias público-privadas para apresentação de projetos na área de construção e reforma de escolas públicas.

## 1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto tornar público o interesse do Governo do Distrito Federal na abertura de prazo para cadastro de pessoas jurídicas interessadas em elaborar estudos técnicos de viabilidade econômico-financeira, jurídico-institucional e modelagem de parcerias público-privadas, nos termos da Lei nº 11.079/04, Lei nº 8.987/95 e Lei nº 3.792/2006, na área de construção e reforma de escolas públicas.

Os procedimentos de inscrição reger-se-ão pelas condições estabelecidas neste Edital e pelas normas técnicas em vigor, sendo que o presente protocolo não contempla repasse de recursos financeiros por qualquer signatário.

Ressalta-se que não caberá qualquer indenização caso o Governo do Distrito Federal desista de implantar os projetos eventualmente modelados pelas empresas cadastradas, tampouco se o Governo do Distrito Federal preferir utilizar estudos próprios ou elaborados por terceiros por ela autorizados ou contratados.

## 2 – DA INSCRIÇÃO

A inscrição efetuar-se-á por meio de proposta escrita, entregue no Protocolo da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, dirigido ao Secretário Executivo do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas, localizado no endereço: Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, em Brasília – DF, telefone 61-3425-4726.

O prazo para inscrição será de até 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

## 3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

3.1. A empresa ou entidade deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 quanto à habilitação jurídica:

a) Estatuto ou Contrato Social;

b) Ata de eleição e posse da diretoria;

c) CNPJ e inscrição estadual;

d) Documento de identidade do dirigente;

e) Inscrição do CPF do administrador;

f) Comprovante de endereço da empresa;

3.1.2 quanto à qualificação técnica:

a) Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto dessa convocação;

b) Proposta de trabalho.

3.1.3 quanto à qualificação econômico-financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social

b) certidão negativa de falência ou concordata.

3.1.4 quanto à regularidade fiscal:

a) certidões de triplice regularidade fiscal.

## 4 – DA EXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Os interessados deverão comprovar experiência na elaboração de projetos de parceria público-privada com os Governos Federal, Estadual ou Municipal.

Brasília, 22 de dezembro de 2011.

PAULO TADEU

**COORDENADORIA DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 30/2011,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 131.000.467/2011; Das Partes: DF/RA-II e MASTER TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA- EPP, CNPJ 10.764.799/0001-46; Fundamento Legal: Licitação na modalidade Carta-Convite, com base no inciso III e §3º do Art. 22, combinado com o inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93; Do Objeto: a execução das (s) obra (s) de Construção de Praça e Quadra de Areia, localizado na Área Especial – AE entre o 9º Batalhão de Polícia Militar e a Quadra 13 do Setor Sul – Gama – DF, consoante especifica o Edital de Carta- Convite nº 001/2011 (as fls. 229 a 284) e a Proposta de fls. 697 a 705, que passam a integrar o presente Termo. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 113.029,39 (cento e treze mil e vinte e nove reais e trinta e nove centavos); Da Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 154 510 0841 9509 468; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100; Empenho 2011NE00216; Da Vigência: o Contrato terá vigência 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 12.12.2011; Signatários: Pelo DF/RA-II, Fernanda da Penha Côrtes Almeida, na qualidade de Administrador Regional – Respondendo e pelo Contratado: Mozart Medeiros Filho na qualidade de Sócio - Administrador.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2011NE00214.

Processo: 131.001022/2011; Das Partes: DF/RA-II e COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA – CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11; Fundamento Legal: DISPENSA de licitação, com base no inciso VIII e XXII do Art. 24, da Lei nº 8.666/93; Do Objeto: instalação de 17 postes de concreto com luminárias tipo 2, pétalas e lâmpadas VSPAP, 400watts, na quadra 13 do conjunto “A” ao “I”, do Setor Sul – Gama. Do Valor: O valor total da Nota de Empenho é de R\$ 91.629,33 (noventa e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos); Da Dotação Orçamentária: UO: 11104; Programa de Trabalho: 254 513 1001 7639 487; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100; Empenho 2011NE00214; Do Prazo da Execução dos Serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da NE pela contratada. Data de emissão da NE: 08.12.2011. Fernanda da Penha Côrtes Almeida, Administradora Regional do Gama – Respondendo.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.000.984/2011 Partes: DF/RA-III e ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto obra de implantação de parque infantil com urbanização entre QNA 24/10, 26/12 e 28/14 Taguatinga-DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 03/2011-RA III e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 29/11/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 145.873,72 (Cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.6303; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 363/2011, emitida em 26/09/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Kenedy Cândido de Oliveira, na qualidade de representante legal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.000/2011. Partes: DF/RA-III e STARK CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: obra de reparos e iluminação da quadra de esporte coberta da Praça do Bicalho ao lado do CEF 11 – Taguatinga – DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 05/2011 - RA III e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 29/11/2011. Vigência do Contrato: O contrato

terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ R\$ 137.937,52 (Cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 25.451.3100.8507.6455; Fonte de Recursos 120; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; NE 375/2011, Evento, 400091 emitida em 28/09/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Sérgio Peres Faria na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.092/20111 Partes: DF/RA-III e ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de construção da pista de skate na Praça do DI - Taguatinga-DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 06/2011-RA III e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 30/11/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 146.870,47 (Cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.9636; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 377/2011, emitida em 28/09/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Kenedy Candido de Oliveira, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.044/2011. Partes: DF/RA-III e SKALA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto obra de construção e reforma de cerca de proteção no Parque JK - Taguatinga- DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 23/2011-RA III e a Lei 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 06/12/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: 146.678,93 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.9606 e 15.451.0084.1110.9636; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; NE 415/2011 e 416/2011, Evento, 400091 emitidas em 10/10/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Augusto César Mesquita Gerin, na qualidade de representante legal da empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo: 132.001.098/2011. Partes: DF/RA-III e SÓLIDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a execução da obra de reforma de quadra de esporte na QSE 12/14 – Taguatinga - DF. Fundamento Legal: Edital de Convite nº 12/2011-RA III e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 15/12/2011. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 147.326,31 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010 publicada no DODF em 31/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 27.812.4000.3440.6300; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; NE 391/2011, Evento, 400091 emitida em 04/10/2011; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Carlos Alberto Jales, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Dionac Cruz de Medeiros, na qualidade de representante legal da empresa.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 133.000.423/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e BOMBOMEL COMERCIAL DE DOCES LTDA ME; Objeto: Cobrir despesas com prestação de serviços de execução de show pirotécnico; Valor: R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 616/2011-SULIC/SEPLAN, de 13 de dezembro de 2011. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.6949, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00426, emitida em 20/12/2011. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, José Bolivar Rocha da Cruz Leite e pela contratada Davi Marcos da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

Processo: 133.000.473/2011. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e DECORVIDRO COMERCIAL DE VIDROS LTDA; Objeto: Cobrir despesas com prestação de serviços de instalação de vidros temperados; Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais). Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6984, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00422, emitida em 09/12/2011. Modalidade: Ordinário; Evento: 400091. Signatários: Pelo DF, José Bolivar Rocha da Cruz Leite e pela contratada Marlon Langamer de Freitas, na qualidade de Proprietário.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 144.000.470/2011. Interessada: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO. Assunto: Atender a despesas. Com a contratação de artistas, bandas e grupos musicais evento “Queimada Cultural” RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro Inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00269 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor da J.A. Profissionais da Música Entretenimento LTDA Publique-se e devolva-se à DAG/RA XIV. Brasília/DF, 16 de dezembro de 2011. Janine Rodrigues Barbosa - Administradora Regional.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Administração Regional de São Sebastião – RA XIV. Contratada: J.A. Profissionais da Música Entretenimento LTDA. Objeto: Atender a despesas. Com a contratação de artistas, bandas e grupos musicais evento “Queimada Cultural” em São Sebastião, conforme projeto básico e a proposta da firma executora, processo: 144.000.470/2011. A realização no dia 16.12.2011. Licitação: Inexigibilidade de licitação, Inciso III artigo 25, Lei nº 8.666/93. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Unidade Orçamentária: 11.116. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007-0055. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) -. Fonte de Recursos: 300. Nota de Empenho: 2011NE00269. Valor da Nota de Empenho: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Modalidade: Ordinário. Data de Emissão: 16 de dezembro de 2011.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO 3/2002.

Processo: 145.000.579/2011; Partes: DF/RA-XV x ALÍNEA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do evento Cantata de Natal nos dias 21 a 23 de dezembro de 2011; Dotação Orçamentária: UO: 11117; Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9167; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100; Empenho 2011NE00345, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); Vigência: A partir da data de sua assinatura até 26/12/2011; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 09/12/2011; Signatários: Pelo DF, Izadete Carneiro de Souza Abrantes e pela contratada, Janaína Cunha da Silva.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

Processo 146.000.412/2011. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL/ RA XVI e CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA. Objeto: Execução de obra de construção de calçadas, conforme o Projeto Básico de fls. 320 a 430 e a Proposta de fls.762 a 770. 1- 5.212,77 m² de calçadas. 2- 236 m² de meios-fios. 3- 38 rampas de acessibilidade. 4- plantio de 2.218,31 m² de gramas. CPL/RA XVI. Unidade Orçamentária: 11118. Programa de Trabalho: 15.4510084.1110.6731, Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 127, emitida em 09/12/2011, no valor de R\$ 177.499,28. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 20/12/2011. Signatários: pelo Distrito Federal Haroldo Teixeira Bilio Gebrim, na qualidade de Administrador. Pela contratada Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002.

Processo 146.000.412/2011. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL/ RA XVI e CONSTRUTORA FR ALVORADA LTDA. Objeto: Execução de serviços de reparação de calçadas, meio-fios e rampas de acessibilidade, conforme o Projeto Básico de fls. 320 a 430 e a proposta de fls. 762 a 770. 1- 2.800 m² de calçadas. 2- 54 meios-fios. 3- 18 rampas de acessibilidade. CPL/RAXVI. Unidade Orçamentária: 11118, Programa de Trabalho: 15.4510084.1110.6731, Natureza da Despesa: 3.390.39, no valor inicial de R\$ 82.920,15, sendo R\$ 48.920,15 na Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho nº: 128 e 34.000,00 na Fonte de Recurso: 120, Nota de Empenho Nº: 129, emitidas em 09/12/2011, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data da Assinatura: 20/12/2011. Signatários: pelo Distrito Federal: Haroldo Teixeira Bilio Gebrim, na qualidade de Administrador. Pela contratada: Francisco Pereira da Silva, na qualidade de Sócio Administrador.

### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 1/2011 de 23 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2011, página 37, ONDE SE LÊ: “...nos termos do padrão nº 7/1996...”, LEIA-SE: “...nos termos do padrão nº 7/2002...”.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 1/2010.

Processo: 147.000.219/2011; Partes: DF/RA XIX x INSTITUTO NAIR VALADARES – INAV; Objeto: O presente Termo tem por objeto promover a rescisão unilateral do convênio nº 1/2010 – RA XIX, com base na Lei vigente. Prazo de Vigência: O presente Termo entra em vigor na

data de sua assinatura. Signatário: Zoroastro Quaresma Martins Prates, na qualidade de Administrador Regional, substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2010.

Processo: 480.001.943/2010. Partes: DF/STC X Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 4/2010, cujo objeto é aquisição de licenças de uso de software aplicativo e sistema operacional para as estações de trabalho e estações servidoras na plataforma Microsoft, em modalidade subscrição com direito à atualização de versões. Valor: R\$ 264.435,50 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, pelo período compreendido entre 17.12.2011 a 16.12.2012. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 16.12.2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Carlos Higino Ribeiro de Alencar, na qualidade de Secretário de Estado; pela Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., Hebert Matheus de Moura, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 3/2002.

Processo: 150.003644/2011. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE S/C LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 00.834.391/0001-40, com sede na ST SEP N Quadra 513, B D S 117, Ed. Imperador, Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representado por ROBERTO LUIZ LOPES, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação artística da Dupla PEDRO PAULO E MATHEUS, que se apresentará no dia 31 de dezembro de 2011, na Esplanada dos Ministérios, dentro das Festividades de Final de Ano – REVEILLON 2012. Cláusula Quinta - O valor do presente Contrato é de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 11101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.9072.6727; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 1945/2011, emitida em 16/12/2011 sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até o dia da última apresentação. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA, através do seu Ordenador de Despesa, designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução dos Contratos de Eventos da SECULT, conforme Ordem de Serviço nº256, de 14 de setembro de 2011. Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2011; Signatários; p/Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, p/Contratado: Roberto Luiz Lopes.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

Processo: 150.002817/2011; Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, representado por Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2011, e a empresa IMPACTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.-EPP, representada por JULIANA JACINTO DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2011-SEC, celebrado em 11/10/2011, publicado no DODF de 17/11/2011 O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a ACRESCER, no valor de R\$490.160,00 (quatrocentos e noventa mil, cento e sessenta reais), nos termos do Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e da Autorização da Unidade de Administração Geral constante do processo nº 150.002817/2011, passando o Contrato a ter o valor total de R\$3.151.310,00 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais). Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.9792; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho: 1954/2011; Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quinta - Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente

Termo Aditivo. Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração; Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2011; Signatários: Pelo Distrito Federal: Hamilton Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela Contratada: Juliana Jacinto da Silva.

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003678/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DF 10 ENTRETERIMENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.-ME, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: CLEBER E CAUAN, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais); BANDA OBSESSÃO, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e NOVA MANIA, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentarão no dia 23 de dezembro de 2011, na Praça do Cine Itapoã do Gama, dentro do evento FESTIVAL CULTURAL DO GAMA – ETAPA MISS CAPITAL BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003689/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa GRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: GALINHA PRETA, que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003690/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ART'S PRODUÇÕES DE TEXTOS E EVENTOS LTDA., no valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA RAIMUNDOS, que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003691/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: CÉLIA PORTO, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); GOG, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e RENIO QUINTAS, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), que se apresentarão no dia 22 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003692/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DU ROCK AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES LTDA.-ME, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística ELLEN OLERIA, que se apresentará no dia 23 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003693/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor de PAULO HENRIQUE VERISSIMO SILVA, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA DISTINTOS FILHOS, que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003694/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa NOVA PRODUTORA LTDA.-ME, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da Banda FALUJA, que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003695/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA KRISIUN, que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003696/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MARSSAL STUDIO LTDA., no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA ELFFUS, que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003697/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa MUNDANO PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação da BANDA REBEL SHOT PART, que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003700/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA ETNO, que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o

ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003701/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: IRMANDADE BLUES, no valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais) e BRAZILIAN BLUES, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentarão no dia 22 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003702/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa BRASILIANOS PRODUÇÕES LTDA., no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística de HAMILTON DE HOLANDA, que se apresentará no dia 23 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003703/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa RED EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA., no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: DILLO, que se apresentará no dia 22 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003704/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA TRAMPA, que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003705/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ALODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA.-ME, no valor de R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA AUTORAMAS, que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 21 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003899/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS

ARTES, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística da BANDA 10 ZERO 4, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011; DI BORESTI, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), que se apresentará no dia 21 de dezembro de 2011 e GEÓRGIA W. ALÔ, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), que se apresentará no dia 22 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa apresentada pela área técnica e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, no processo nº 150.003698/2011, com fulcro no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, reconheceu a inexigibilidade de licitação em favor da empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, no valor de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados a despesa com a contratação Artística: BRUTO, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011; CESAR DE PAULA, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), que se apresentará no dia 22 de dezembro de 2011 e TOTEM, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), que se apresentará no dia 20 de dezembro de 2011, no Estacionamento do Estádio Nacional de Brasília – antigo Mané Garrincha, dentro da programação do FESTIVAL ROLA PEDRA MÚSICA DO BRASIL, e, em consequência, autorizou o empenho da despesa e a realização do pagamento. Nos termos do Art. 26 da mesma Lei nº 8.666/1993, ratifiquei o ato do Chefe da Unidade de Administração Geral e determinei a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 20 de dezembro de 2011. Hamilton Pereira da Silva, Secretário de Estado de Cultura.

#### RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, de 13 de dezembro de 2011, processo 150.002556/2010, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2011, pág.75, ONDE SE LÊ: “.. Natureza da Despesa 33.90.31...”, LEIA-SE: “.. Natureza da Despesa 33.90.92...”.

#### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 62, de 11 de novembro de 2011, DODF nº 220, de 17/11/2011, Torna Público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 1/2011, levado a efeito às 10h00min do dia 17 de dezembro de 2011, foi declarado o seguinte resultado: vencedora do lote 1, a licitante Movimento Prod. Eventos LTDA – no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais); no lote 2, a licitante Mistral Eventos Ltda. – R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais); no lote 3, a licitante Mercado Cultural Ltda. – R\$ 1.229.655,53 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e no lote 4, a licitante Eco-Pack Comércio de Ind. de Embalagens Plásticas Ltda.– R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.

CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: COMWATTS Comércio de Materiais Elétricos LTDA – ME. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/040 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 21/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº002/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. José Nauto de Oliveira Filho. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 760/2011.

Contratada: MN Utilidades do Lar LTDA. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/049 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 21/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº 002/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Moisés José Cardoso. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 780/2011.

Contratada: Fofocas Restaurante LTDA Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/050 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 16/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Marcelo Gomes Correa. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 781/2011.

Contratada: Transportadora Fiuza & Oliveira LTDA – ME. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/042 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 19/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Itamar de Faria Fiuza. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 768/2011.

Contratada: Novidades Calçados LTDA. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/047 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 21/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sra. Fernanda Rodrigues Oliveira Teixeira Cardoso. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 561/2011.

Contratada: Sol Nascente Comércio de Materiais de Construção LTDA. Objeto do Contrato: Execução pela Contratada, como Correspondente Não Bancário. Contrato: DIATE/SUCOR-2011/039 pelo período de 30 meses contados a partir da data de publicação no DODF. Assinatura: 21/12/2011. Valor Global: R\$100.000,00 Licitação: Credenciamento BRB nº 003/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Alair José Martins Vargas. Pela Contratada: Sr. Mateus Francisco Teles de Souza. Executor: Humberto Augusto Coelho. Processo: 761/2011.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: MAC Engenharia Manutenção e Ar Condicionado LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas centrais de climatização de ambientes, condicionadores individuais e ventilação mecânica das dependências do BRB nas Regiões II e III/Alteradas as quantidades de prestação de serviços de manutenção. Valor Global: R\$262.763,92. DIRAD/DESEG-2010/047 II Termo Aditivo. Assinatura: 19/12/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: Sr. Celso de Figueiredo Vilella de Andrade. Processo: 783/2009. Eriel Strieder. Gerente de Área

Contratada: Apdata Aplicativos de Pessoal LTDA. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviço de suporte e manutenção ao software Antares/Prorrogada a vigência do contrato por 12 meses a partir de 30/12/2011. DIPES/SUSEG-2011/076 I Termo Aditivo. Assinatura: 12/12/2011. Signatários pelo BRB: Sr. Tércio Marcus de Souza. Pela Contratada: Sr. Luiza Nizoli Rocha. Processo: 139/2011. Eriel Strieder. Gerente de Área

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2011.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público a data de realização do Pregão Eletrônico nº 34/2011. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 09/01/2012, às 09h00, www.comprasnet.gov.br. Objeto: registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageiro motorizado para o BRB e a Financeira BRB no DF e região do Entorno, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 99.104,00 (noventa e nove mil, cento e quatro reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 298/2011.

CARLOS F. L. FAGUNDES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2008.

Processo 410.003.450/2007. Partes: DF/SO, TERRACAP e NOVACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9, do Convênio nº 13/2008 – SO/TERRACAP/NOVACAP, e que tem por objeto a execução, pelo Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE OBRAS, das obras para execução de obras de urbanização em diversos locais do Jardim Botânico/DF (3ª Etapa). Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº 13/2008-SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 10 de abril de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 11 de abril de 2008, com vigência até 11 de dezembro de 2011, fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, vencendo-se, portanto, em 11 de setembro de 2012. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 9 de dezembro de 2011. Signatários: Pelo Distrito Federal: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Terracap: ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS e LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização. Pela Novacap: JUVENAL BATISTA AMARAL e ERINALDO PEREIRA DA SILVA SALES, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 42/2011 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para construção de abrigo Tipo Padrão DFTRANS - Fabricação e Implantação em diversos locais do SCIA - Cidade

Estrutural - RA XXV - DF. Data e horário da licitação: 17/01/2012 – 09:00 horas. A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefex (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Assessor

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### TERMO DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA

Espécie: Termo de Execução Administrativa do contrato nº 160/2010. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A x BALKEN ARQUITETURA & TECNOLOGIA S/S LTDA. Processo 310.004025/2010, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Termo: 14/12/2011. Objeto: Execução administrativa do contrato e a conclusão do objeto inicialmente contratado, conforme previsto no Projeto Básico 004/2010 – GRSG e documentos constantes desse processo, prorrogação do prazo de execução e posterior liberação dos pagamentos retidos, com fulcro no artigo 69 da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Dos prazos: O prazo limite para execução completa do escopo é 13/03/2012. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB DISTRIBUIÇÃO: Rubem Fonseca Filho e Caubi Pereira de Santana e pela BALKEN: Marcelo da Silva Agosto.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

##### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE MATERIAIS Nº 40/2011.

A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais -CPLM, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco H, Sala 01, em Brasília - DF, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 40/2011 – CEB DISTRIBUIÇÃO, no qual sagrou-se vencedora a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação de Materiais- CPLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 3465-9317/9018 e fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

VALDETE AMARAL DIAS  
Presidente Substituta

CEB LAJEADO S/A

#### EXTRATO DE CONTRATO

A CEB LAJEADO S/A, sociedade por ações, com sede no SCN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Brasília Trade Center, salas 1102/1105, Brasília - Distrito Federal, torna pública a assinatura do Contrato nº 9/2011-CEBLajeado, no valor de R\$ 35.751,36. Convite nº 3/2011. Contas Orçamentárias nº 25122075085047016 e nº 25122600485046996. Objeto: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de copa, limpeza, conservação e manutenção das instalações da CEB LAJEADO S/A, com fornecimento de todo o material de consumo necessário, conforme projeto básico nº 6/2011. Processo 117/000043/2011-CEBLajeado. Prazo de vigência: 12 meses, assinado no dia 12/12/2011. Contratada: Dinâmica Administração de Serviços e Obras Ltda. Signatários: pela contratante: Rubem Fonseca Filho e Vital Dias Ferreira; pela contratada: Edson Martins de Almeida.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, diante do que consta dos autos Processo 092.010434/2011, e em especial a solicitação da Unidade de Informações e Monitoramento de Recursos Hídricos, Considerando o que consta dos autos, em especial os termos do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 34 a 40, e com fundamento na Resolução de Diretoria nº 5/2011, ratificada pela Decisão nº 3/2011, do Conselho de Administração, AUTORIZA a contratação da empresa Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com vista à aquisição de peças de manutenção corretiva em equipamento de Cromatografia de Ions da marca Metrohm, pelo valor de R\$ 2.108,43 (dois mil cento e oito reais e quarenta e três centavos). Ato ratificado nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Autorização: 20/12/2011, por Acylino José dos Santos Neto – Diretor. RATIFICAÇÃO: 21/12/2011, por CÉLIO BIAVATI FILHO - Presidente.

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM a Licença de Operação nº 146/2011, referente ao Sistema

de Esgotamento Sanitário da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Paranoá, localizado no Paranoá/DF. Processo 191.000.605/1991. Célio Biavati Filho - presidente.

#### EXTRATO DE ADITIVO.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 7918/2009. Assinatura: 24/11/2011. Alteração de Cláusulas. Preço/Valor: acréscimo de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Garantia: Caução correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. Fiscalização: Juliana Rodrigues Silva Araújo, matrícula nº 51.580-9 (fiscal). Assinantes: Pela CAESB: MÁRCIO CAMPOS LUTTEMBARCK – Diretor de Gestão. Pela Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A: JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7293/2007. Assinatura: 09/12/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 88.199.484,63 (oitenta e oito milhões cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) permanecerá inalterado, porém ao seu Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 7.769.636,85 (sete milhões, setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) será acrescida a quantia de R\$ 1.049.191,77 (um milhão quarenta e nove mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 8.818.828,62 (oito milhões oitocentos e dezoito mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (Principal + Reajuste) de R\$ 97.018.313,25 (noventa e sete milhões, dezoito mil, trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 09/12/2011, para 06/06/2012 e 04/06/2012, para 03/12/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Assinantes: Pela CAESB: ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo Consórcio Caenge-Engemasa: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7294/2007. Assinatura: 09/12/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 69.898.517,67 (sessenta e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) será acrescida a quantia de R\$ 2.120.904,72 (dois milhões, cento e vinte mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 72.019.422,39 (setenta e dois milhões, dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), porém ao seu Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 9.176.305,15 (nove milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos), será acrescida a quantia de R\$ 1.421.979,38 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) perfazendo um total de R\$ 10.598.284,53 (dez milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (Principal + Reajuste) de R\$ 82.617.706,92 (oitenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 09/12/2011, para 06/06/2012 e 04/06/2012, para 03/12/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Assinantes: Pela CAESB: ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo Consórcio Emsa-MC: ANNIBAL CROSARA JÚNIOR.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7295/2007. Assinatura: 09/12/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 94.313.856,00 (noventa e quatro milhões, trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), permanecerá inalterado, porém ao seu Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 10.149.868,99 (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) será acrescida a quantia de R\$ 1.999.843,34 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 12.149.712,33 (doze milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (Principal + Reajuste) de R\$ 106.463.568,33 (cento e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 09/12/2011, para 06/06/2012 e 04/06/2012, para 03/12/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Assinantes: Pela CAESB: ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo Consórcio Dan Herbert-Conservenge: ARI OSVALDO LISBOA.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 7296/2007. Assinatura: 09/12/2011. Cláusulas Alteradas. Preço/Valor: Informa que o Valor Principal Acumulado do contrato que é de R\$ 68.628.259,86 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), permanecerá inalterado, porém ao seu Valor de Reajuste Acumulado que é de R\$ 8.602.332,77 (oito milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), será acrescida a quantia de R\$ 1.766.730,21 (um milhão, setecentos sessenta e seis mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 10.369.062,98 (dez milhões, trezentos e sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme previsto na Cláusula Quinta (Reajustamento), totalizando um valor contratual acumulado (Principal + Reajuste) de R\$ 78.997.322,84 (setenta e oito milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de Execução/Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, passando as datas de vencimentos de 09/12/2011 para 06/06/2012

e 04/06/2012 para 03/12/2012, respectivamente, ou até a conclusão do processo licitatório nº 092.007874/2010, o que ocorrer primeiro. Assinantes: Pela CAESB: ACYLINO JOSÉ DOS SANTOS NETO – Diretor de Operação e Manutenção. Pela Construtora Artec Ltda: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA.

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 7492/2008. Assinatura: 08/12/2011. Cláusula Alterada: Prazo de Execução/Vigência: 210 (duzentos e dez) dias, passando a data de vencimento de 08/12/2011 para 05/07/2012. Sem acréscimo de valores. Assinantes: Pela CAESB: CRISTIANO MAGALHÃES DE PINHO – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda: LAURO TAIRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que no resultado de julgamento da Concorrência nº 1/2011, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma da Subestação de Energia Elétrica do Hospital Regional da Ceilândia – HRC/SES e Hospital Regional da Asa Norte – HRAN/SES, sagrou-se vencedora a empresa ENCOM ENERGIA E COMÉRCIO LTDA., no valor global de R\$ 1.804.424,39 (hum milhão, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Os autos nº 060.015.017/2009 se encontram com vista franqueada aos interessados na Comissão Especial de Licitação/SULIS/SES, no SAIN setor de áreas isoladas norte, Parque Rural s/n, bloco B, térreo, sala 53.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### AVISO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL comunica o extravio da Nota Fiscal de Serviço nº 1.079, no valor de R\$ 1.397.728,69 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), emitida em 18/12/2008 pela empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 02.730.521/0001-20.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

MAURO JORGE DE SOUSA REIS

Chefe da Unidade de Administração Geral

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 1/2011-Fepecs. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL – APAE/DF. Objeto: realização de pesquisa relacionada à validade do Reiki enquanto terapêutica em cistos, pólipos e miomas, tendo em vista que na APAE, desenvolve-se trabalho de atendimento em Reiki voltado aos usuários e empregados da APAE-DF, bem como seus familiares. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Despesa de publicação: FEPECS. Processo: 064.000.363/2011-FEPECS. A Conveniente e Conveniada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas do convênio. Data de assinatura: 16/12/2011. Pela FEPECS: Luciano Gonçalves de Souza Carvalho. Pela APAE/DF: Diva da Silva Marinho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 2/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 050.000.186/2011. Partes: Distrito Federal por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa CAVIGLIA SISTEMA DE ARQUIVAMENTO LTDA. Objeto: aquisição de: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) metros lineares de componente para armazenamento para caixas Box, pastas “AZ”, pasta pendular, pasta suspensa, mapotecas e/ou materiais diversos em Sistema de Arquivamento Mecânico, conforme Ata de Registro de Preço nº 22/CINDACTA I/2010, relativa ao Pregão Eletrônico nº 30/CINDACTA I/2010, gerenciado pelo Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo – CINDACTA I do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa da União (fls. 78 a 130), das Autorizações do Órgão Gerenciador e da Contratada, da Proposta da contratada; da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto do Distrito Federal nº 23.460, de 16 de dezembro de 2002 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O valor total do Contrato é de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais); Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 24908; programa de trabalho: 06421010040730001; natureza das

despesas: 44.90.52; fonte de recurso: 320. O empenho é de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais), conforme a Nota de Empenho nº 2011NE00124, emitida em 22 de novembro de 2011, sob o evento 400091, na modalidade ordinário. Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 22/11/2011 até 22/12/2011, admitida à prorrogação na hipótese prevista no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Data da assinatura: 22 de novembro de 2011. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Presidente; pela Contratada: Thaísa de Almeida Lisboa, Representante.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991 e ainda de acordo com as informações constantes do Memorando nº 2799/2011-DEALF/DIOFI, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 108.165,22 (cento e oito mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, referente a diferença de valores pagos nos meses de julho, agosto e setembro neste exercício, de acordo com a documentação constante dos autos do processo 053.002.039/2011, a ser custeada com recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza da despesa 3.3.90-39-58, orçamento do CBMDF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Brasília/DF, 21 de dezembro 2011. Carlos Emilson Ferreira dos Santos - Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas.

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### EDITAL Nº 15, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

#### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMG-01)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, conforme informação da instituição contratada, CESPE/UnB, torna pública a inclusão da candidata Leislane Bernardo Leite Silva Benigno, inscrição 10000227, no resultado provisório na Avaliação Psicológica, divulgado pelo subitem 2.1 do Edital nº 12, de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

(...)

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000227 Leislane Bernardo Leite Silva Benigno

(...)

HERNANI DE CARVALHO

HOMOLOGO, em 14 de dezembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante-Geral

#### EDITAL Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFO BM) DO QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) TORNA PÚBLICOS o resultado final na avaliação psicológica, o resultado final nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, o resultado final na sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado final no concurso, referentes ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFO BM) do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 17 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de maio de 2011.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10006905, Anderson Paiva Nascimento / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000563, Andreia Cristina Arantes / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10000931, Barbara Castro Martins / 10002172, Barbara Sabine Barros de Oliveira / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes / 10003486, Caio Castello Salles / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10001743, Carlos Henrique dos Santos / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10004214, David Valadao de Souza Lima / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000088, Eduardo Barbosa Dias / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10006368, Fernanda Batista Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10000341, Fernando Dias de Moura / 10003807, Gabriel

Andre Rodrigues de Melo / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10000496, Guilherme Messias da Silva / 10004081, Guilherme Negroa Pereira / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorena Marcelino Peçanha / 10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior / 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos / 10002128, Niara Veloso Gomes / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro / 10000695, Ramon Silva Mendonca / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10004462, Rebeca Almeida Silva / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas / 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto / 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006439, Alexandre Dias Lins / 10004813, Gil Vicente Delgado.

## 2 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10006905, Anderson Paiva Nascimento / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000563, Andreia Cristina Arantes / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10000931, Barbara Castro Martins / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10001743, Carlos Henrique dos Santos / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10000380, Daniel Lucena Nascimento / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10004214, David Valadao de Souza Lima / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000088, Eduardo Barbosa Dias / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10006368, Fernanda Batista Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10000341, Fernando Dias de Moura / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10001177, Giliard Carlos da Rocha / 10000496, Guilherme Messias da Silva / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorena Marcelino Peçanha / 10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos / 10002128, Niara Veloso Gomes / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10000695, Ramon Silva Mendonca / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10004462, Rebeca Almeida Silva / 10002025, Ricardo de Abreu Resende / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas.

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004813, Gil Vicente Delgado.

## 3 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

3.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva / 10002736, Aldo Alves Ferreira / 10001768, Alisson Bernardi de Barros / 10001037, Alvaro de Oliveira Silva Duarte / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick / 10006905, Anderson Paiva Nascimento / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes / 10002273, Andre Menezes da Paixao / 10000563, Andreia Cristina Arantes / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10000931, Barbara Castro Martins / 10002172, Barbara Sabrine Barros de Oliveira / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade / 10002429, Bruno Marcelino de Almeida Nunes / 10003486, Caio Castello Salles / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira / 10001743, Carlos Henrique dos Santos / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006497, Daniel Ferreira de Paula / 10000380, Daniel Lucena Nascimento / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10001833, Daniel Saraiva Gomide / 10000234, Daniela Largura Ferreira / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10004214, David Valadao de Souza Lima / 10001228, Debora Gontijo Cardoso / 10000088, Eduardo Barbosa Dias / 10000933, Eduardo de Assis Lima / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho / 10001828, Fabio Lopes Faria / 10000287, Felipe de Andrade Reis / 10006891, Felipe Silva Gomes / 10006368, Fernanda Batista Gomes / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento / 10000341, Fernando Dias de Moura / 10003807, Gabriel Andre Rodrigues de Melo / 10003244, George Lopes Palmeira Junior / 10001177, Giliard Carlos da Rocha /

10000496, Guilherme Messias da Silva / 10004081, Guilherme Negroa Pereira / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila / 10002979, Hugo da Silva Melo / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz / 10003115, Jadson Barros de Lacerda / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos / 10000604, Laylla Lorena Marcelino Peçanha / 10006546, Leandro de Castro Oliveira / 10005631, Leonardo Alberto Fernandes da Costa / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior / 10003316, Marcelo Luiz Dutra e Silva / 10000618, Marcelo Moraes Godoy / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho / 10001900, Mario de Vasconcelos Pereira Dias / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos / 10002128, Niara Veloso Gomes / 10001855, Pablo Federico Baigorri / 10000885, Paula Tiemy Nogueira / 10000048, Rafael Andrade Reis de Araujo / 10007227, Rafael Carvalho Ribeiro / 10000695, Ramon Silva Mendonca / 10004395, Raone Barbosa Rocha / 10004462, Rebeca Almeida Silva / 10002025, Ricardo de Abreu Resende / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas / 10000545, Wagner Primo Figueiredo Neto / 10006584, Wellington Antonio Tolentino Palma.

3.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006439, Alexandre Dias Lins / 10004813, Gil Vicente Delgado.

## 4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10002380, Alberto Eduardo de Oliveira e Silva, 60.16, 16 / 10002736, Aldo Alves Ferreira, 63.53, 10 / 10001768, Alisson Bernardi de Barros, 68.25, 7 / 10002234, Ana Brito do Amaral Cotrim, 56.30, 29 / 10000460, Ana Carolina de Lima Rick, 52.00, 47 / 10006905, Anderson Paiva Nascimento, 54.40, 39 / 10001477, Andre Anderson da Silva Nunes, 65.53, 9 / 10002273, Andre Menezes da Paixao, 55.15, 36 / 10000563, Andreia Cristina Arantes, 54.05, 41 / 10000729, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza, 56.93, 27 / 10000931, Barbara Castro Martins, 52.59, 45 / 10001233, Bruno Henrique Soares de Andrade, 50.12, 61 / 10000415, Carlos Eduardo Oliveira, 55.30, 34 / 10001743, Carlos Henrique dos Santos, 56.23, 31 / 10007249, Daniel de Carvalho Oliveira, 65.82, 8 / 10006497, Daniel Ferreira de Paula, 51.14, 53 / 10001475, Daniel Salomao Frazao Cardoso, 59.07, 20 / 10001833, Daniel Saraiva Gomide, 69.13, 6 / 10000234, Daniela Largura Ferreira, 62.39, 13 / 10000329, Danillo Alvin Mendes e Silva, 51.40, 52 / 10004214, David Valadao de Souza Lima, 58.56, 23 / 10001228, Debora Gontijo Cardoso, 56.27, 30 / 10000088, Eduardo Barbosa Dias, 51.56, 50 / 10000933, Eduardo de Assis Lima, 52.38, 46 / 10004798, Eliseu de Souza Queiroz, 53.47, 43 / 10002580, Estevao Lamartine Nogueira Passarinho, 56.92, 28 / 10001828, Fabio Lopes Faria, 63.32, 11 / 10000287, Felipe de Andrade Reis, 50.52, 59 / 10006891, Felipe Silva Gomes, 51.73, 48 / 10006368, Fernanda Batista Gomes, 50.60, 58 / 10000036, Fernanda Sousa Nascimento, 51.68, 49 / 10000341, Fernando Dias de Moura, 54.97, 38 / 10003244, George Lopes Palmeira Junior, 55.52, 33 / 10000496, Guilherme Messias da Silva, 50.87, 56 / 10000844, Henrique Vieira Rivera Vila, 74.50, 1 / 10002979, Hugo da Silva Melo, 55.74, 32 / 10005629, Igor Mendes Ferreira Paz, 57.70, 25 / 10003115, Jadson Barros de Lacerda, 49.06, 62 / 10000868, Joao Carlos Guimaraes Leite, 55.00, 37 / 10006333, Joao Henrique Correa Pinto, 54.00, 42 / 10005388, Kempes Rhuan Lemos dos Santos, 58.08, 24 / 10000604, Laylla Lorena Marcelino Peçanha, 63.29, 12 / 10006546, Leandro de Castro Oliveira, 50.98, 54 / 10003351, Leticia de Fatima Deichel Silveira de Albuquerque, 50.92, 55 / 10000502, Luiz Henrique Rossi Santiago, 60.03, 17 / 10000947, Luiz Leite da Silva Junior, 59.14, 19 / 10000618, Marcelo Moraes Godoy, 50.81, 57 / 10000404, Marco Antonio Rocha Samarcos Filho, 59.04, 21 / 10002340, Mateus Barros e Silva Campos, 57.43, 26 / 10002128, Niara Veloso Gomes, 59.32, 18 / 10001855, Pablo Federico Baigorri, 62.16, 14 / 10000885, Paula Tiemy Nogueira, 54.13, 40 / 10000695, Ramon Silva Mendonca, 50.33, 60 / 10004395, Raone Barbosa Rocha, 51.42, 51 / 10004462, Rebeca Almeida Silva, 69.18, 5 / 10002259, Thallys Gabriel Dourado Lopes, 61.60, 15 / 10003298, Ulisses Sebastian Ziech, 55.24, 35 / 10004631, Vicente Cavalcanti Ibiapina Parente, 70.17, 3 / 10000708, Victor Gonzaga de Mendonca, 70.13, 4 / 10002190, Vinicius Fiuza Dumas, 71.23, 2.

4.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10006439, Alexandre Dias Lins, 59.03, 22 / 10004813, Gil Vicente Delgado, 52.61, 44.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica, nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares e na sindicância da vida progressa e investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfco2011>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

5.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Comandante-Geral do CBMDF.

HERNANI DE CARVALHO.

HOMOLOGO, em 21 de dezembro de 2011.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

Comandante-Geral

EDITAL Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO PRAÇA BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QBMG-01)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEI-

ROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICOS o resultado final na avaliação psicológica, o resultado final nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, o resultado final na sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado final no concurso, referentes ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFPBM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003388, Adan Vari Aiata Seara Santana / 10000947, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges / 10001693, Adriano Tavares / 10000631, Adryel Batista Santos Burgos / 10002116, Alan da Silva Felisbino / 10001032, Alan Porto Cardozo / 10004213, Alan Silveira Lima / 10005949, Alan Siqueira Pereira / 10005800, Alan Wilker Martins Couto / 10004944, Aldo Henrique Gomes Costa / 10004389, Alessandro Borges Ferreira / 10000784, Alessandro Ricardo Rodrigues Barbosa / 10008143, Alex Candido Barbosa / 10000826, Alex Sander Oliveira de Campos / 10005008, Alexandre Augusto Carneiro / 10000275, Alexandre Cavalcante Soares / 10000612, Alexandre de Almeida Ursulino / 10006306, Alexandre Santos de Brito / 10009064, Aline Borba Sbardelotto / 10002079, Aline Correa Tavares / 10001932, Aline da Silva Siqueira Bernardes / 10004960, Aline di Maio Andrade / 10004266, Aline Melgaco Bezerra de Almeida / 10005848, Allan de Quadros Junco / 10001119, Almir Lacerda Valdivino / 10001113, Alysson Henrique de Oliveira Silverio / 10002061, Amanda Arielle de Brito Pereira / 10008028, Amanda Martins de Moura Fe / 10003409, Amanda Teixeira Ornelas / 10004969, Ana Isabel Pereira / 10008894, Ana Livia Medeiros Nogueira Fernandes / 10007868, Ana Paula de Souza Pereira / 10007066, Ana Rebeca Ferrari / 10005455, Anderson Caetano Missias de Araujo / 10004712, Andre Augusto Lobo Campos / 10006810, Andre Barbosa de Matos / 10000395, Andre Bastos Queiroz / 10000231, Andre da Cruz Dombroski / 10003814, Andre Luis Cortes Pereira / 10000434, Andre Luis Leme Silva / 10005830, Andre Luis Santos Martinez / 10001358, Andre Luiz de Macedo Couto / 10004272, Andreia Cristina Arantes / 10001990, Andreia Morais Dantas / 10006128, Andrey Suanno Butkewitsch / 10006855, Angela Marilia Silva Alves / 10002285, Aniely Teles Vargas / 10001619, Anita Dourado Borges / 10004421, Anna Paula Costa Jesuino / 10002123, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10007812, Aprelino Henrique Silva de Almeida / 10003367, Ariadinnny Farias de Abreu / 10006582, Armando Pereira de Almeida Neto / 10002952, Augusto Cesar Costa Lima / 10002296, Aureliano Morais Dantas / 10006274, Barbara Aparecida Tavares / 10005724, Barbara Emannelle Alexandre Leandro Pereira / 10002325, Beatriz Venancio de Oliveira Bello / 10000835, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes / 10004554, Bernardo Plazzi Guimaraes / 10001379, Breno Marcelo Moreno Silva / 10003260, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10001001, Bruno Alves de Moura / 10004188, Bruno Batista Ribeiro / 10000076, Bruno de Sousa Tavares / 10004126, Bruno Felipe Alves Pereira / 10005177, Bruno Goncalves de Farias / 10001099, Bruno Lourenco de Aquino dos Santos / 10001973, Bruno Magnum Parente Timbo Pinheiro Silv / 10000412, Bruno Pereira Fernandes / 10005866, Bruno Ribeiro dos Santos Rodrigues / 10002399, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10003081, Caio Roberto Moura Menezes / 10002277, Camila Pereira da Silva / 10009042, Carla dos Santos / 10005260, Carlos Augusto Oliveira Cerqueira / 10003026, Carlos Cezar Magalhaes Filho / 10001060, Carlos Daniel Romao da Silva / 10000868, Carlos Eduardo Gomes de Souza / 10001537, Carlos Eduardo Oliveira / 10005097, Carlos Eugenio Ribeiro de Souza / 10003673, Carlos Henrique de Araujo Aparecida / 10000658, Carlos Henrique dos Santos / 10003714, Carlos Kleber Gomes Chaves / 10006381, Carolina Costa Melo / 10009018, Cassia Batista Santos / 10000828, Catarina Maria de Sousa Pinto / 10006528, Cayo Cesar Mateus Rodrigues / 10003846, Cecilia Barbosa Matos / 10007912, Cecilia Calcagno Grillo / 10000343, Celio Ismenio dos Santos / 10004547, Cesar Felipe Alves de Oliveira / 10003069, Cesar Lima Monteiro / 10007495, Christiane Batista Couras / 10001928, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10006435, Claudio Rafael Moura Menezes Junior / 10003827, Claudio Thierre Dourado Ramos / 10008370, Cleber Bispo dos Santos / 10001511, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10001494, Cosme Nascimento Mota / 10005252, Cristiano Rodrigues Alves da Mata / 10004724, Cristiano Wagner Silva Ferreira / 10006753, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006084, Daniel Deivisson Leite de Morais / 10004363, Daniel Faleiro dos Santos Matos / 10003438, Daniel Ferreira de Paula / 10004681, Daniel Inacio de Oliveira / 10007729, Daniel Jose Galvao de Oliveira / 10002867, Daniel Mulim Venceslau / 10001571, Daniel Rodrigues Oliveira / 10007747, Daniel Salomao Frazao Cardoso / 10007039, Daniela Largura Ferreira / 10001291, Daniela Santana Mendonca / 10002691, Daniele Ramos de Oliveira / 10005060, Daniely Correia Araujo / 10001539, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000579, Danilo Bezerra Macedo / 10003355, Danilo Pereira Machado / 10003803, Danilo Ricardo de Paiva Cunha / 10001387, Danilo Souza Moraes / 10008955, Danilson Ramos de Oliveira / 10004705, Danniell Santos Siqueira / 10002999, Darwin Rigamonti Goncalves de Souza / 10000191, Davi Herbert Rocha / 10004436, David Chagas Mendes / 10001130, David Dias Duraes / 10007446, David Ramos de Oliveira / 10004064, David Rodrigues Maciel / 10002962, David Valadao de Souza Lima / 10002163, Davidson Martins Pereira / 10007273, Dayane Carvalho de Faria / 10004391, Dayane Soares Souza / 10005287, Deborah Morais Oliveira / 10002031, Delvan de Souza Lima Junior / 10007604, Diego Barbosa Nobrega / 10005426, Diego Camilo Teixeira / 10001070, Diego Costa Monteiro / 10004939, Diego de Figueiredo Ramalho / 10007670, Diego de Sousa Alves / 10001229, Diego Gomes de Almeida / 10001131, Diego Jesus Lopes da Silva / 10005900, Diego Leandro Ferreira de Souza / 10000352, Diego Pereira Santana / 10003116, Diego Queiroz Aquino / 10000170, Diego Raphael de Paiva Coelho / 10004047, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10000460, Diego Souza Duarte Costa / 10000315, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega / 10001268, Diogo Neiva

Ribeiro / 10002128, Diogo Souza Ferreira Pires / 10005801, Diogo Vilela Ferreira / 10000124, Djan Martins Cano / 10005588, Douglas Faria dos Santos / 10005199, Douglas Maia de Oliveira da Silva / 10002459, Duvacy Pereira dos Santos / 10004648, Ederson Prado Sales / 10001429, Edgar Silva Mendes dos Santos / 10002073, Edgard Gomes Duarte / 10006174, Edgard Silva dos Santos / 10000390, Edimar Batista dos Santos / 10000385, Eduardo Alves Calixto / 10006207, Eduardo Alves Cunha / 10008206, Eduardo Campos Mendes / 10000279, Eduardo de Assis Lima / 10000301, Eduardo Gomes Timo / 10000680, Eduardo Henrique Alves Ferreira Senna / 10007211, Eduardo Mendes Mota / 10006039, Elaine Cristina Silva Amaral / 10004051, Elise da Silva Pereira / 10002582, Elton Amaral Ferreira / 10003941, Elton John Nunes de Araujo / 10008851, Elton Rodrigues Duarte / 10004003, Elton Silveira Dias / 10006323, Emanuel Cursino Pereira / 10000999, Emerson Batista Goncalves / 10007138, Emerson Moura Rodrigues / 10001986, Emerson Teatch de Sousa / 10004627, Eric Pereira de Oliveira Silva / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes / 10001770, Erickson Henrique Sousa de Carvalho / 10004972, Ericson Diogenes Gomes / 10002275, Ernane Magno Moura Batista / 10003014, Everton Vieira da Silva / 10007814, Ewerton Araujo Barros / 10002579, Ezequiel Fonseca de Moraes / 10001134, Fabiana Alves Santana / 10001243, Fabiana Laboissiere Lima / 10000996, Fabio Borges Ribeiro / 10001983, Fabio Espeschit Arantes Fonseca / 10003495, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000424, Fabio Lopes Faria / 10006951, Fabio Ometto Dias / 10000905, Fabiola Gomes Monteiro / 10006324, Fabricio Sousa Pereira / 10001657, Fagner Torres Costa / 10002849, Farlen Rhenir Lima / 10007691, Felipe Albernaz Viana / 10003210, Felipe Ariel Gomes Vieira / 10003824, Felipe Augusto Rabelo Coelho / 10008809, Felipe Augusto Soares Trindade / 10003953, Felipe Carlos Pimentel Varady / 10005684, Felipe de Farias Silva / 10000286, Felipe Gaspar de Oliveira / 10003885, Felipe Gomes de Paula / 10000726, Felipe Lima Fernandes / 10001757, Felipe Marcos da Costa Marrocos / 10003551, Felipe Rode Guimaraes / 10000723, Felipe Santiago Ribeiro Farias / 10002766, Felipe Ferreira Moura / 10000647, Felype de Souza Santana / 10004025, Fernando Araujo Vieira / 10002416, Fernando Augusto Guimaraes / 10000699, Fernando Chaves Moraes / 10000636, Fernando Dias de Moura / 10003375, Fernando Dias Vilela de Carvalho / 10000051, Fernando Lima Vieira / 10000467, Fernando Reinaldo de Mesquita / 10002671, Fernando Santana Marques / 10000910, Filipe da Silva Faleiro / 10006087, Filipe Inacio de Araujo Sousa / 10001298, Filipe Rodrigues Lima / 10006266, Fillippi Augusto Oliveira dos Santos / 10003559, Flavia Cristina Marcelino Lara / 10001682, Flavia Gabriela Cezario da Nobrega / 10003724, Flavio Daniro de Sousa Costa / 10003618, Flavio dos Santos Correia / 10004759, Francimario Ribeiro dos Santos / 10005133, Francisco Moreno Caldas / 10007781, Frederico Vianna Torres Diniz / 10003240, Fulvio Meirelles de Souza / 10005232, Fulvio Rodrigues de Oliveira / 10002114, Gabriel Andre Rodrigues de Melo / 10004718, Gabriel do Amaral Santos Salgado / 10002053, Gabriel Freitas de Aviz Ferreira / 10000638, Gabriel Neiva Batista / 10003737, Gabriel Santos de Morais Chagas / 10002502, Gabriela Alves de Souza / 10006552, Genilson Fernandes do Nascimento / 10001647, Glahston Matos Felix Albuquerque / 10003342, Glauco Sabino de Azevedo / 10006662, Gleicimar Nunes da Silva / 10003653, Guilherme Augusto Mota de Souza / 10002937, Guilherme Correia Pereira / 10003272, Guilherme de Andrade Cassimiro / 10008398, Guilherme de Medeiros Parente Sales / 10001519, Guilherme Flores Santos / 10000459, Guilherme Martins Rodrigues / 10001515, Guilherme Negrao Pereira / 10004546, Guilherme Pereira dos Santos / 10001731, Guilherme Pinheiro Maciel / 10003390, Guilherme Sampaio da Cruz Junior / 10007255, Guilherme Sampaio Smarandescu / 10004162, Guilherme Vale Vargas Fonseca / 10005712, Gustavo Ferreira de Souza / 10000131, Gustavo Henrique Cabral de Almeida / 10000119, Gustavo Henrique Fonseca de Araujo / 10000625, Gustavo Pretto de Carvalho / 10005130, Gustavo Soares de Faria / 10001849, Gustavo Souza Leal / 10001093, Halan Perfeito de Sousa / 10004324, Hector Francis Pires de Carvalho / 10005495, Helen Soares Madeira / 10006121, Helena Santos Diener / 10000238, Helio Gomes de Lima Junior / 10004256, Henrique Bruzzi Morais Candido / 10004130, Herdson Renney de Sousa / 10001533, Higor Weber Ornelas / 10000713, Hudson Carvalho Lima / 10002244, Hudson de Araujo Lopes / 10008741, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000185, Hugo Borges de Freitas / 10000670, Hugo Cabral Noronha / 10003932, Hugo da Silva Melo / 10003538, Hugo Gomes da Silva / 10000353, Hugo Leonardo Araujo Gomes / 10002747, Hugo Magno Ferreira Lourenco / 10000396, Humberto de Castro Cerqueira / 10004470, Iariane Jacobino Lima / 10007427, Icaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira / 10003294, Icaro Augusto Faleiro da Silva / 10003837, Igor Magalhaes / 10004360, Igor Mendes Ferreira Paz / 10004757, Igor Nelson Carvalho Bittencourt / 10005261, Igor Ubiratan Barros Fleury / 10001915, Ingrid Pereira Viana / 10002107, Iremar Izaias da Silva Junior / 10003147, Isabel Cristina Cabral / 10000418, Isabela de Almeida Cantizano / 10004106, Italo Moreira Silva / 10001312, Jackson Johnny de Castro Maciel Branco / 10006758, Jadson Bezerra Batista / 10003237, Jailson Duraes Cordeiro / 10000733, Jairo Oliveira Ferreira Junior / 10004489, Jayane Fonseca de Sousa / 10001145, Jean Carlos Mesquita Araujo / 10001385, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10001401, Jefferson Cardoso da Silva / 10000906, Jefferson Jose Mota da Silva / 10002919, Jennifer Guelli Melato / 10001526, Jeremias Araujo Alves da Costa / 10000040, Jeruel de Castro Pires / 10004599, Jhenyffer Kerollym Freitas de Lima Maia / 10000651, Jhonatan Carvalho Oliveira / 10000921, Jhonathan Jose Oliveira Silva / 10000497, Joao Alam Sampaio de Carvalho / 10006346, Joao Batista Freitas Oliveira / 10005162, Joao Carlos de Medeiros / 10001461, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10002653, Joao Guilherme Oliveira Vieira / 10008813, Joao Paulo Chaves de Sousa / 10004245, Joao Paulo de Almada Santos / 10003334, Joao Pereira de Sousa Junior / 10003099, Joao Trindade de Souza Neto / 10005511, Joffer Mazutti / 10001867, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10003995, Jonathas Fernandes / 10004433, Jorge Henrique de Oliveira / 10004980, Jose Angelo Marques Neto / 10003723, Jose Augusto Rodrigues Ribeiro Junior / 10003713, Jose Carlos Bolzan Goncalves / 10005700, Jose Guilherme de Mello Martinichen / 10002567, Jose Gustavo Oliveira de Lima / 10003380, Jose Mariano de Souza Junior / 10000420, Jose Mendes da Silva Junior / 10002783, Jose Rafa-

le da Silva / 10002900, Jose Rogerio Ferreira dos Santos / 10001548, Juan Carlos de Albuquerque Nascimento / 10005585, Juliana da Silva Alves / 10003645, Juliana Rabelo de Souza / 10002720, Julio Cesar de Andrade / 10001382, Junio Eudes Cunha Monteiro / 10009025, Kariel Alexander Coelho de Araujo / 10002987, Karllos Laicon Rodrigues de Oliveira Con / 10000839, Kassia Lopes da Silva Brito / 10000759, Katia Carlos da Rocha / 10000374, Katia Rejane Moreira Soares / 10003862, Kempes Rhuan Lemos dos Santos / 10005152, Kerpson Costa da Silva / 10001367, Kleidilene Galeno de Oliveira / 10008649, Klesley Garcia Soares / 10004469, Laise Silva Evangelista / 10007500, Lana Dutra Caetano / 10000505, Lanuza Oliveira Vital / 10000602, Layon de Melo Rodrigues / 10001259, Leandro Correa Guimaraes / 10002878, Leandro da Silva Brito / 10007400, Leandro da Silva Moura / 10002833, Leandro de Oliveira Costa / 10002057, Leandro dos Santos Ghisolfi / 10002454, Leandro Marra de Oliveira / 10007250, Leandro Mincarini Guimaraes / 10004568, Leandro Mendonca Abdelmur / 10005037, Leandro Resende Marques Rosa / 10002403, Leandro Veiga Rodrigues / 10000227, Leislane Bernardo Leite Silva Benigno / 10006868, Leliane de Araujo Eleuterio / 10002211, Leonardo Correa Segedi / 10002589, Leonardo de Holanda Azeredo Lobo / 10004461, Leonardo de Souza Neves / 10004269, Leonardo Gomes Pinto / 10006054, Leonardo Leon Assis Rocha / 10007221, Leonardo Malheiros da Silva / 10000997, Leonardo Passos Guimaraes / 10005033, Leonardo Pereira Bronzoni / 10000405, Leonel Regis Teixeira / 10003528, Leticia Yokoyama Novaes / 10001608, Licurgo Borges Winck / 10006841, Lilian Kelly Carolina da Silva / 10006095, Lillian Carine Genu Melo / 10003669, Lim Welber de Oliveira Alves / 10006337, Lorena Souza e Silva / 10002486, Luana de Oliveira Santos / 10002219, Lucas Almeida Feitoza / 10002083, Lucas Cavalcante dos Santos / 10006245, Lucas da Silva Freitas / 10008120, Lucas Fernandes de Aguiar / 10007151, Lucas Jardim Soares e Melo / 10007017, Lucas Maia de Sousa Nogueira / 10006555, Lucas Medeiros de Carvalho / 10001030, Lucas Said de Lavor / 10004665, Lucas Torquato Guerra / 10004351, Luciano Custodio da Silva / 10008856, Ludmila Gualberto Andrade / 10005685, Luis Augusto Aragao Feitosa / 10007970, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior / 10003921, Luis Fernando Vieira Marinho / 10001063, Luis Roberto Martins da Costa Junior / 10000332, Luiz Alberto Goncalves Marques / 10001756, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues / 10001713, Luiz Carlos Pinto Junior / 10002222, Luiz Fernando Melo Avelar / 10002339, Luiz Fernando Ribeiro de Souza / 10005122, Luiz Gusmao Antunes / 10004089, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000096, Luiza Freitas Velho / 10005748, Lydia Menezes Borges / 10001415, Mac Ronald Pereira Dias / 10001024, Marcel Garcia Cardoso / 10002761, Marcel Joanis Sarmiento Santos / 10000780, Marcelo Alves dos Santos / 10002961, Marcelo Brandao de Oliveira / 10000042, Marcelo Carvalho Domingues / 10002758, Marcelo Franceschini Palmieri / 10001262, Marcelo Luiz Dutra e Silva / 10005093, Marciel da Costa Silva / 10004451, Marcio Caixeta Santos / 10006413, Marcio de Paulo Alves / 10005765, Marcio Menezes dos Reis / 10000439, Marcos Jesuino de Oliveira / 10005071, Marcos Moraes Rodrigues / 10000338, Marcos Paulo Noleto de Sousa Alves / 10000320, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001919, Marcos Vinicius Trindade Sousa / 10006215, Marcus Vinicius Ribeiro Marisco dos Santos / 10000026, Maria Aparecida Dantas / 10000888, Maria Cecilia de Sousa Santos Sales / 10006252, Mariana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira / 10000479, Mariana da Costa Alves / 10004758, Mariana de Freitas Sartori / 10002127, Mariana Gomes de Paula / 10008843, Mariana Rodrigues Lopes e Silva / 10003944, Marilia Gabriela Santos Galvao / 10005813, Marilia Mota Borges / 10001623, Marinho Augusto de Meneses / 10005309, Marlon Lopes Prates / 10004234, Marlos Oliveira Vieira / 10002059, Mateus Barros e Silva Campos / 10003098, Matheus Caixeta de Sousa Deusdara / 10005452, Matheus de Alencastro Freire / 10000687, Matheus Henrique Almeida Souza / 10006157, Matheus Henrique de Oliveira Borges / 10000084, Matheus Lopes Carneiro / 10003045, Matheus Soares Cecilio / 10003686, Matheus Winter de Carvalho / 10005955, Mauricio Augusto dos Santos Fonseca Boquadi / 10002830, Mauricio Moraes Guimaraes / 10004865, Mauro Jose da Silva / 10003117, Maxwell dos Santos Soares / 10001896, Mayara Pereira de Oliveira / 10007750, Maycon Goncalves de Andrade / 10004108, Mayko Suel Lourenco Barbosa / 10002493, Messias Galvao Lima / 10004191, Michael Ferreira Moura / 10005694, Michele Lopes Rodrigues / 10000580, Michele Regina de Freitas Lopes Avelar / 10004150, Milena Caroline Muniz Branco / 10003682, Milena de Almeida Lopes / 10004873, Mirian Meireles Ferreira / 10002015, Misael Jadson Martins / 10000365, Moacir Joarez de Alencar Junior / 10005464, Nadia Machado Crispim / 10003851, Naiguel Pereira de Sousa / 10001732, Naira Oliveira de Moraes / 10002290, Nana Marina Moreno dos Santos / 10002705, Natalia Campolina Brasil / 10001747, Natalia Costa Rodrigues Abrao / 10003765, Natalia Lourenco Coelho / 10004795, Neville Ercliewiski Falcon Rodrigues / 10000065, Niara Veloso Gomes / 10003074, Nilton Junio Ribeiro Bezerra / 10005508, Nilvaneso de Sousa Carvalho / 10003360, Orlando Coelho Alves Batista / 10005829, Patrese Vasconcelos Araujo / 10002093, Paulo Andre Goncalves Moreira / 10003190, Paulo Henrique dos Santos Pinto / 10005501, Paulo Henrique Viana da Silva / 10006209, Paulo Lima Aguiar / 10007120, Paulo Neves de Loiola / 10001507, Paulo Roberto Batista de Souza / 10004362, Paulo Santiago de Menezes / 10000447, Paulo Victor Moraes Areba / 10002871, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva / 10005485, Pedro Dias Boa Sorte / 10006004, Pedro Henrique Barboza Rodrigues / 10001845, Pedro Henrique Machado Faria / 10007438, Pedro Henrique Machado Frazuino Silveira / 10000557, Pedro Henrique Pradines Coelho de Passos Curado / 10005524, Pedro Jose Fernandes de Souza / 10002174, Pedro Paulo Armondes Fernandes / 10003095, Philippe Edwin Westerlund Facanha / 10000787, Plinio Gustavo de Santana Saldanha / 10002750, Poliana de Faria Sousa / 10000253, Rafael Alves Sa / 10001945, Rafael Augusto Caetano Brigagao / 10002540, Rafael Borges Braga / 10003855, Rafael Chaves Rodrigues / 10003424, Rafael da Silva Passos / 10008461, Rafael de Moraes Garay / 10001109, Rafael Fernandes Tavares / 10005709, Rafael Ferreira Paniago / 10000879, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10003333, Rafael Gillian Girardi / 10003255, Rafael Gomes da Silva Fernandes / 10003202, Rafael Roberto Nelson Dourado / 10000173, Rafael Rodrigues de Barros / 10000950, Rafael Silva Mourao /

10001237, Rafael Felipe Saraiva Martins / 10000380, Ramon Silva da Silva / 10007922, Rangel Seraine Fagundes / 10004439, Raphael Campos de Sousa / 10001535, Raphael Corino Alves / 10005425, Raphael Silva Correa / 10002824, Raulson Rodrigues Bandeira / 10000179, Regines Cardoso da Silva / 10000843, Reimer Solon Barreto Lemes / 10002360, Remington Telles Maracaipe / 10000402, Renan Rios Trindade / 10002351, Renato Antonio Costa Tavares / 10003417, Renato Carneiro Bento de Menezes / 10006533, Renato Lins Braga / 10000333, Renato Nobre Bias / 10001138, Renzo Boffo / 10000428, Ricardo de Oliveira Goncalves / 10002312, Ricardo Lacerda Novais / 10007744, Ricardo Soares de Almeida Junior / 10002945, Roberto Eleuterio Holanda / 10002368, Roberto Lima Alves / 10005288, Roberto Marques Bandeira / 10003635, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10005488, Rodrigo Barbosa Martins / 10005997, Rodrigo da Costa Silva / 10003276, Rodrigo da Silva Ferrao / 10001813, Rodrigo de Andrade Almeida / 10002374, Rodrigo de Castro Pacheco / 10005701, Rodrigo Faria Sousa / 10001467, Rodrigo Lauro Dias Pinto / 10000755, Rodrigo Netto de Araujo / 10002615, Rodrigo Neves de Menezes Leite / 10005717, Rodrigo Pereira Campos / 10001223, Rodrigo Resende de Oliveira / 10003444, Rodrigo Silva de Castro / 10002901, Rodrigo Vicius da Costa / 10001804, Roger Rodrigues Galvao / 10001196, Rogerio Alves Zacharias de Souza / 10002529, Romulo Correa Camelo / 10003262, Romulo de Sousa Brito / 10003506, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10004452, Ronaldo Coelho Silva / 10002260, Ronan Bezerra Costa / 10005681, Ronan Rodrigues Cunha / 10002617, Rubens Martins Rocha / 10003558, Rubio Gustavo de Queiroz Oliveira / 10001936, Rudyard Hartmann / 10000270, Rui Antonio de Paula Junior / 10004098, Sabrina Romeiro Barbosa / 10007636, Samara Pereira de Faria / 10000472, Samuel de Medeiros Souza / 10000325, Samuel Martins Vieira / 10005803, Samuel Matoso Barreto / 10003946, Sandalo Roberto Nogueira Buarque e Silva / 10005843, Sandro Adriano Costa Machado / 10001785, Sara Carneiro Gomez / 10005974, Sara Teixeira Santos Fonseca / 10004116, Schneider Luciano Goncalves / 10007277, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000913, Sergio Merencio Andrade / 10003485, Shaiene Victor Martins Neves / 10004959, Sidney Jose Silveira Fraga / 10002452, Silas da Costa Meireles Filho / 10003865, Stephanie do Nascimento Lamounier / 10001583, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado / 10000311, Suellen Webber / 10001578, Sumehill Figueiredo Correa Teixeira / 10002252, Tadeu Moura / 10002603, Taiana de Andrade Pereira / 10000263, Tais Zeidan de Oliveira / 10000068, Talita Varela Ferreira Hofman Freires / 10000654, Tamir Derkian da Silva Borges / 10004427, Tayane Cynthia Pereira Galdino / 10005881, Teogine Elias Carneiro / 10001171, Thais Cristina Barbosa Borba / 10004929, Thais Emmanuele Santos Andrade / 10003052, Thais Ribeiro Costa / 10003853, Thaisa Oliveira Cunha / 10001161, Thales Augusto Campos / 10006029, Thales Portilho Correa / 10000358, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10001373, Thiago Andre da Cruz Rodrigues / 10002150, Thiago da Silva Castro / 10001528, Thiago da Silva Matos / 10000901, Thiago de Moura Silva / 10008544, Thiago de Oliveira Machado / 10003751, Thiago de Sousa Almeida / 10003143, Thiago Jose Rodrigues Moura / 10004947, Thiago Marques Pereira / 10002487, Thiago Ribeiro de Jesus / 10004492, Thiago Ricardo de Souza Cavalcante / 10003453, Thiago Ximenes dos Santos / 10000322, Tiago de Melo Evangelista / 10007439, Tiago Duarte Cordeiro / 10004067, Tiago Flora Bossato / 10000859, Tiago Goncalves Novaes / 10001464, Tiago Sales Cordeiro / 10000511, Tiago Silvano Souza Felipe / 10005538, Tony Jobson Bezerra da Costa / 10008004, Tulio Faria Machado Miranda / 10002265, Tyago Luiz dos Santos Paula / 10001201, Ulisses Sebastian Ziech / 10007522, Ulysses Martins Costa / 10005704, Vanderlei Cardoso Alves / 10002305, Vanessa Beatriz Batista Santiago / 10001285, Vanessa Rayanne Alves Pinto / 10003280, Vantuir Ribeiro Magalhaes / 10000496, Vick Dantas Rocha / 10000488, Victor Augusto Silva Pires / 10000177, Victor da Silva Bonomo / 10000593, Victor de Abreu Serradourada / 10002063, Victor de Medeiros Vasconcelos / 10000032, Victor Gonzaga de Mendonca / 10000667, Victor Henrique Batista de Almeida Marques Ramalho / 10003215, Victor Hugo da Silva Gomes / 10006075, Victor Hugo Rangel Thomas / 10003703, Victor Hugo Rodrigues Moreira / 10001787, Victor Lima Cardoso da Silva / 10002725, Victor Marcello Gerardini / 10005291, Victor Santanna Lacerda / 10006979, Vinicius Afonso do Couto / 10008328, Vinicius de Souza Evaristo / 10006536, Vinicius Gomes de Lima / 10001991, Vinicius Lima Yung / 10006283, Vinicius Luna Gomes do Rosario / 10002395, Vinicius Matos de Souza / 10000069, Vinicius Nascimento Paulino / 10001499, Vinicius Salustiano Alves dos Santos / 10003578, Vinicius Vieira Amaral de Paula / 10001725, Virgilio Riveira do Nascimento / 10001626, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira / 10004572, Wagner Luiz da Cruz Machado / 10005010, Waldomiro Alessandro Souza Alves / 10005330, Walison Alves Magalhaes / 10003826, Walter Moreno Campos Nunes / 10007774, Walter Pereira de Oliveira Junior / 10009067, Wanderley Lucacio Miranda dos Santos / 10004735, Wando Lobato Campos / 10004462, Washington Diego Lima Costa / 10006739, Watson Rodrigues dos Santos / 10005049, Wedson Evaristo de Paiva Junior / 10006310, Weldman de Almeida Lopes / 10003871, Wellington Jacobo dos Santos Junior / 10008475, Wellingtonrodrigues dos Santos Junior / 10000232, Wender Marcos de Siqueira / 10002960, Wesley Aladir Nogueira da Cruz / 10004002, Wesley da Costa Batista Cavalcante / 10003128, Wesley da Costa Reis / 10003721, Weverson da Silva Basto / 10004678, William D Abadia Cardoso / 10005785, William Carneiro de Melo / 10002706, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000841, Wilson Silva Cunha / 10000162, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10006298, Yuri Bezerra Sousa.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000392, Anderson Carvalho Guedes dos Reis / 10000908, Arthur dos Santos Costa Pereira / 10008785, Dayanna Yaeko Rodrigues Nakano / 10004882, Diones da Costa Pereira / 10000793, Francisco Egidio Fontes Vieira / 10005855, Leandro de Castro Oliveira / 10002298, Leonardo Ciocca Bermudez / 10005718, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10004864, Maria Anastacia Vallim Fonseca / 10008960, Paulo Henrique Oliveira dos Santos / 10002040, Rafael Goncalves Rocha / 10000508, Rayla Gonzaga Carvalho / 10005039, Thiago Freire Antunes.

## 2 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003388, Adan Vari Aiata Seara Santana / 10000947, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges / 10006620, Adriano Cunha Monteiro / 10001693, Adriano Tavares / 10000631, Adryel Batista Santos Burgos / 10002116, Alan da Silva Felisbino / 10001032, Alan Porto Cardozo / 10004213, Alan Silveira Lima / 10005949, Alan Siqueira Pereira / 10005800, Alan Wilker Martins Couto / 10000038, Albert Rodrigues de Oliveira / 10004944, Aldo Henrique Gomes Costa / 10000784, Alessandro Ricardo Rodrigues Barbosa / 10008143, Alex Candido Barbosa / 10000826, Alex Sander Oliveira de Campos / 10005008, Alexandre Augusto Carneiro / 10000612, Alexandre de Almeida Ursulino / 10006306, Alexandre Santos de Brito / 10009064, Aline Borba Sbardelotto / 10002079, Aline Correa Tavares / 10001932, Aline da Silva Siqueira Bernardes / 10004960, Aline di Maio Andrade / 10004266, Aline Melgaco Bezerra de Almeida / 10005848, Allan de Quadros Junco / 10001119, Almir Lacerda Valdivino / 10008772, Alvaro Rezende Oliverio / 10002061, Amanda Arielle de Brito Pereira / 10008028, Amanda Martins de Moura Fe / 10003409, Amanda Teixeira Ornelas / 10004969, Ana Isabel Pereira / 10007868, Ana Paula de Souza Pereira / 10002104, Ana Paula Vaz Souza / 10007066, Ana Rebeca Ferrari / 10001265, Anchieta Sousa Almeida / 10005455, Anderson Caetano Missias de Araujo / 10001261, Anderson de Lima Teixeira / 10000198, Anderson de Miranda Rodrigues / 10004712, Andre Augusto Lobo Campos / 10006810, Andre Barbosa de Matos / 10000395, Andre Bastos Queiroz / 10000231, Andre da Cruz Dombroski / 10003814, Andre Luis Cortes Pereira / 10000783, Andre Luis Paiva de Amorim / 10005830, Andre Luis Santos Martinez / 10001358, Andre Luiz de Macedo Couto / 10004272, Andreia Cristina Arantes / 10001990, Andreia Morais Dantas / 10006128, Andrey Suanno Butkewitsch / 10006855, Angela Marilia Silva Alves / 10002285, Aniely Teles Vargas / 10001619, Anita Dourado Borges / 10004421, Anna Paula Costa Jesuino / 10002123, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10007812, Aprelino Henrique Silva de Almeida / 10003258, Arlon Cosseti Fiel dos Santos / 10006582, Armando Pereira de Almeida Neto / 10004431, Armando Sadao Rodrigues Nakano / 10004690, Arthur da Silva Mesquita / 10002952, Augusto Cesar Costa Lima / 10002296, Aureliano Morais Dantas / 10002584, Ayet Leles da Silva / 10006274, Barbara Aparecida Tavares / 10005724, Barbara Emmanuelle Alexandre Leandro Pereira / 10002325, Beatriz Venancio de Oliveira Bello / 10000835, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes / 10004554, Bernardo Plazzi Guimaraes / 10001379, Breno Marcelo Moreno Silva / 10003260, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10001001, Bruno Alves de Moura / 10004188, Bruno Batista Ribeiro / 10000076, Bruno de Sousa Tavares / 10004126, Bruno Felipe Alves Pereira / 10005177, Bruno Goncalves de Farias / 10001099, Bruno Lourenco de Aquino dos Santos / 10001973, Bruno Magnum Parente Timbo Pinheiro Silv / 10000412, Bruno Pereira Fernandes / 10005866, Bruno Ribeiro dos Santos Rodrigues / 10001388, Bruno Simon Nascimento Gomes / 10002399, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10003081, Caio Roberto Moura Menezes / 10002277, Camila Pereira da Silva / 10009042, Carla dos Santos / 10005260, Carlos Augusto Oliveira Cerqueira / 10003026, Carlos Cezar Magalhaes Filho / 10001060, Carlos Daniel Romao da Silva / 10001537, Carlos Eduardo Oliveira / 10003673, Carlos Henrique de Araujo Aparecida / 10003868, Carlos Henrique de Souza Guedes / 10000658, Carlos Henrique dos Santos / 10004330, Carlos Jose Ribeiro Carvalho / 10003714, Carlos Kleber Gomes Chaves / 10000911, Carlos Magno Vale Castello Branco / 10007735, Carlos Mauricio da Silva / 10006186, Carlos Thiago Silva Gomes / 10006381, Carolina Costa Melo / 10001255, Carolina Torres Silva / 10009018, Cassia Batista Santos / 10000828, Catarine Maria de Sousa Pinto / 10006528, Cayo Cesar Mateus Rodrigues / 10003846, Cecilia Barbosa Matos / 10000343, Celio Ismenio dos Santos / 10004547, Cesar Felipe Alves de Oliveira / 10003069, Cesar Lima Monteiro / 10007495, Christiane Batista Couras / 10001928, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10003827, Claudio Thierre Dourado Ramos / 10006927, Claudio Vieira Crisotomo Filho / 10001511, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10001494, Cosme Nascimento Mota / 10005379, Cristiano Alves de Oliveira / 10005252, Cristiano Rodrigues Alves da Mata / 10004724, Cristiano Vagner Silva Ferreira / 10006753, Daniel de Carvalho Oliveira / 10003438, Daniel Ferreira de Paula / 10004681, Daniel Inacio de Oliveira / 10007729, Daniel Jose Galvao de Oliveira / 10002370, Daniel Lucena Nascimento / 10002867, Daniel Mulim Venceslau / 10007039, Daniela Largura Ferreira / 10001291, Daniela Santana Mendonca / 10002691, Daniele Ramos de Oliveira / 10005060, Daniely Correia Araujo / 10001539, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000579, Danilo Bezerra Macedo / 10003355, Danilo Pereira Machado / 10001387, Danilo Souza Moraes / 10008955, Danilson Ramos de Oliveira / 10004705, Danniell Santos Siqueira / 10002999, Darwin Rigamonti Goncalves de Souza / 10000191, Davi Herbert Rocha / 10004436, David Chagas Mendes / 10001130, David Dias Duraes / 10007446, David Ramos de Oliveira / 10004064, David Rodrigues Maciel / 10002163, Davidson Martins Pereira / 10007273, Dayane Carvalho de Faria / 10004391, Dayane Soares Souza / 10005287, Deborah Morais Oliveira / 10002031, Delvan de Souza Lima Junior / 10003599, Denise Pereira Matheus / 10007604, Diego Barbosa Nobrega / 10001070, Diego Costa Monteiro / 10004939, Diego de Figueiredo Ramalho / 10007670, Diego de Sousa Alves / 10001229, Diego Gomes de Almeida / 10001131, Diego Jesus Lopes da Silva / 10004186, Diego Kenji Yamasaki / 10005900, Diego Leandro Ferreira de Souza / 10002181, Diego Leite Silva / 10000352, Diego Pereira Santana / 10003116, Diego Queiroz Aquino / 10000170, Diego Raphael de Paiva Coelho / 10004047, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10000460, Diego Souza Duarte Costa / 10000315, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega / 10008179, Diego Victor da Costa Santos / 10001268, Diogo Neiva Ribeiro / 10002128, Diogo Souza Ferreira Pires / 10005801, Diogo Vilela Ferreira / 10000124, Djan Martins Cano / 10005588, Douglas Faria dos Santos / 10005199, Douglas Maia de Oliveira da Silva / 10002459, Durvacy Pereira dos Santos / 10004648, Ederson Prado Sales / 10001429,

Edgar Silva Mendes dos Santos / 10002073, Edgard Gomes Duarte / 10006174, Edgard Silva dos Santos / 10002542, Edimilson Meira dos Santos / 10000385, Eduardo Alves Calixto / 10006207, Eduardo Alves Cunha / 10008206, Eduardo Campos Mendes / 10000279, Eduardo de Assis Lima / 10000301, Eduardo Gomes Timo / 10002319, Eduardo Marcelo Gomes Silva / 10007211, Eduardo Mendes Mota / 10006039, Elaine Cristina Silva Amaral / 10000296, Elder de Oliveira Araujo / 10002582, Elton Amaral Ferreira / 10002369, Elton Gomes do Rosario Moreira / 10003941, Elton John Nunes de Araujo / 10008851, Elton Rodrigues Duarte / 10006323, Emanuel Cursino Pereira / 10000999, Emerson Batista Goncalves / 10007138, Emerson Moura Rodrigues / 10001986, Emerson Tcatch de Sousa / 10004627, Eric Pereira de Oliveira Silva / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes / 10001770, Erickson Henrique Sousa de Carvalho / 10004972, Ericson Diogenes Gomes / 10002275, Ernane Magno Moura Batista / 10007814, Ewerton Araujo Barros / 10002579, Ezequiel Fonseca de Moraes / 10001134, Fabiana Alves Santana / 10000996, Fabio Borges Ribeiro / 10001983, Fabio Espeschit Arantes Fonseca / 10003495, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000424, Fabio Lopes Faria / 10006951, Fabio Ometto Dias / 10000905, Fabiola Gomes Monteiro / 10001657, Fagner Torres Costa / 10002849, Farlen Rhenir Lima / 10007691, Felipe Albernaz Viana / 10003210, Felipe Ariel Gomes Vieira / 10003824, Felipe Augusto Rabelo Coelho / 10008809, Felipe Augusto Soares Trindade / 10003953, Felipe Carlos Pimentel Varady / 10005684, Felipe de Farias Silva / 10000286, Felipe Gaspar de Oliveira / 10003885, Felipe Gomes de Paula / 10000726, Felipe Lima Fernandes / 10001757, Felipe Marcos da Costa Marrocos / 10003551, Felipe Rode Guimaraes / 10002766, Fellipe Ferreira Moura / 10005160, Fernanda da Silva Mendes / 10004025, Fernando Araujo Vieira / 10002416, Fernando Augusto Guimaraes / 10000699, Fernando Chaves Moraes / 10001542, Fernando Dantas Santos / 10000636, Fernando Dias de Moura / 10000051, Fernando Lima Vieira / 10000467, Fernando Reinaldo de Mesquita / 10000910, Filipe da Silva Faleiro / 10006087, Filipe Inacio de Araujo Sousa / 10001298, Filipe Rodrigues Lima / 10003559, Flavia Cristina Marcelino Lara / 10001682, Flavia Gabriela Cezario da Nobrega / 10003724, Flavio Daniro de Sousa Costa / 10004759, Francimario Ribeiro dos Santos / 10002027, Francisco das Chagas Sousa de Andrade / 10005133, Francisco Moreno Caldas / 10007781, Frederico Vianna Torres Diniz / 10003240, Fulvio Meirelles de Souza / 10005232, Fulvio Rodrigues de Oliveira / 10008102, Gabriel Cardoso do Amaral / 10004718, Gabriel do Amaral Santos Salgado / 10002053, Gabriel Freitas de Aviz Ferreira / 10003737, Gabriel Santos de Morais Chagas / 10002502, Gabriela Alves de Souza / 10006552, Genilson Fernandes do Nascimento / 10002443, Gilberto dos Santos Nunes de Oliveira / 10001647, Glahston Matos Felix Albuquerque / 10003342, Glauco Sabino de Azevedo / 10006662, Gleicimar Nunes da Silva / 10003653, Guilherme Augusto Mota de Souza / 10003272, Guilherme de Andrade Cassimiro / 10008398, Guilherme de Medeiros Parente Sales / 10001519, Guilherme Flores Santos / 10000459, Guilherme Martins Rodrigues / 10004546, Guilherme Pereira dos Santos / 10001731, Guilherme Pinheiro Maciel / 10003390, Guilherme Sampaio da Cruz Junior / 10004162, Guilherme Vale Vargas Fonseca / 10005712, Gustavo Ferreira de Souza / 10000131, Gustavo Henrique Cabral de Almeida / 10000119, Gustavo Henrique Fonseca de Araujo / 10000625, Gustavo Pretto de Carvalho / 10005130, Gustavo Soares de Faria / 10001486, Gustavo Sousa Gimenes / 10001849, Gustavo Souza Leal / 10001093, Halan Perfeito de Sousa / 10004324, Hector Francis Pires de Carvalho / 10000238, Helio Gomes de Lima Junior / 10004256, Henrique Bruzzi Morais Candido / 10004130, Herdson Renney de Sousa / 10000713, Hudson Carvalho Lima / 10002244, Hudson de Araujo Lopes / 10008741, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000670, Hugo Cabral Noronha / 10003932, Hugo da Silva Melo / 10003538, Hugo Gomes da Silva / 10002747, Hugo Magno Ferreira Lourenco / 10000396, Humberto de Castro Cerqueira / 10004470, Iariane Jacobino Lima / 10007427, Icaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira / 10003837, Igor Magalhaes / 10004360, Igor Mendes Ferreira Paz / 10004757, Igor Nelson Carvalho Bittencourt / 10001915, Ingrid Pereira Viana / 10002107, Iremar Izaias da Silva Junior / 10003147, Isabel Cristina Cabral / 10000418, Isabela de Almeida Cantizano / 10004106, Italo Moreira Silva / 10001312, Jackson Johnny de Castro Maciel Branco / 10006758, Jadson Bezerra Batista / 10003237, Jailson Duraes Cordeiro / 10000788, Jardeson Goncalves Romao / 10004489, Jayane Fonseca de Sousa / 10001385, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10000906, Jefferson Jose Mota da Silva / 10002919, Jennifer Guelli Melato / 10004723, Jessica Rodrigues Soares / 10004599, Jhennyffer Kerollym Freitas de Lima Maia / 10000651, Jhonatan Carvalho Oliveira / 10000921, Jhonathan Jose Oliveira Silva / 10000497, Joao Alam Sampaio de Carvalho / 10006346, Joao Batista Freitas Oliveira / 10005162, Joao Carlos de Medeiros / 10001461, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10004245, Joao Paulo de Almada Santos / 10003099, Joao Trindade de Souza Neto / 10005511, Joffer Mazutti / 10001867, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10004980, Jose Angelo Marques Neto / 10003723, Jose Augusto Rodrigues Ribeiro Junior / 10003713, Jose Carlos Bolzan Goncalves / 10003715, Jose de Ribamar Cavalcante Sousa Filho / 10005700, Jose Guilherme de Mello Martinichen / 10002567, Jose Gustavo Oliveira de Lima / 10003380, Jose Mariano de Souza Junior / 10000420, Jose Mendes da Silva Junior / 10002783, Jose Rafale da Silva / 10001548, Juan Carlos de Albuquerque Nascimento / 10005585, Juliana da Silva Alves / 10003645, Juliana Rabelo de Souza / 10002720, Julio Cesar de Andrade / 10000552, Jullyana Thais Rodrigues / 10001382, Junio Eudes Cunha Monteiro / 10005318, Juscelino Azevedo dos Santos / 10009025, Kariel Alexander Coelho de Araujo / 10000839, Kassia Lopes da Silva Brito / 10000759, Katia Carlos da Rocha / 10000374, Katia Rejane Moreira Soares / 10003862, Kempson Rhuan Lemos dos Santos / 10005152, Kerpson Costa da Silva / 10001367, Kleidilene Galeno de Oliveira / 10008649, Klesley Garcia Soares / 10004469, Laise Silva Evangelista / 10007500, Lana Dutra Caetano / 10000505, Lanuza Oliveira Vital / 10001259, Leandro Correa Guimaraes / 10002878, Leandro da Silva Brito / 10007400, Leandro da Silva Moura / 10002833, Leandro de Oliveira Costa / 10002057, Leandro dos Santos Ghisolfi / 10002454, Leandro Marra de Oliveira / 10007250, Leandro Mencarini Guimaraes / 10004568, Leandro Mendonca Abdelmur / 10005037, Leandro Resende Marques Rosa / 10000227, Leislane Bernardo Leite

Silva Benigno / 10006868, Leliane de Araujo Eleuterio / 10002211, Leonardo Correa Segedi / 10004269, Leonardo Gomes Pinto / 10000997, Leonardo Passos Guimaraes / 10005033, Leonardo Pereira Bronzoni / 10000405, Leonel Regis Teixeira / 10003528, Leticia Yokoyama Novaes / 10001608, Licurgo Borges Winck / 10006841, Lilian Kelly Carolina da Silva / 10006095, Lillian Carine Genu Melo / 10003669, Lim Welber de Oliveira Alves / 10006337, Lorena Souza e Silva / 10002486, Luana de Oliveira Santos / 10002219, Lucas Almeida Feitoza / 10002083, Lucas Cavalcante dos Santos / 10006245, Lucas da Silva Freitas / 10002377, Lucas de Araujo Brito / 10008120, Lucas Fernandes de Aguiar / 10004207, Lucas Izaias do Couto / 10007017, Lucas Maia de Sousa Nogueira / 10006555, Lucas Medeiros de Carvalho / 10001030, Lucas Said de Lavor / 10004665, Lucas Torquato Guerra / 10004351, Luciano Custodio da Silva / 10001729, Luciano da Silva Alves / 10008856, Ludmila Gualberto Andrade / 10005685, Luis Augusto Aragao Feitosa / 10007970, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior / 10003921, Luis Fernando Vieira Marinho / 10001063, Luis Roberto Martins da Costa Junior / 10001756, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues / 10000582, Luiz Eduardo Ribeiro da Silva / 10005726, Luiz Felipe Mazzocante Holanda / 10002222, Luiz Fernando Melo Avelar / 10002339, Luiz Fernando Ribeiro de Souza / 10005122, Luiz Gusmao Antunes / 10004089, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000096, Luiza Freitas Velho / 10005748, Lydia Menezes Borges / 10001415, Mac Ronald Pereira Dias / 10001024, Marcel Garcia Cardoso / 10002761, Marcel Joanis Sarmiento Santos / 10002961, Marcelo Brandao de Oliveira / 10000042, Marcelo Carvalho Domingues / 10002758, Marcelo Franceschini Palmieri / 10005093, Marciel da Costa Silva / 10004451, Marcio Caixeta Santos / 10005765, Marcio Menezes dos Reis / 10000439, Marcos Jesuino de Oliveira / 10005071, Marcos Moraes Rodrigues / 10000320, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001919, Marcos Vinicius Trindade Sousa / 10006215, Marcus Vinicius Ribeiro Marisco dos Santos / 10001351, Marcus Vinicius Sousa Mendonca / 10000026, Maria Aparecida Dantas / 10000888, Maria Cecilia de Sousa Santos Sales / 10006252, Mariana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira / 10004758, Mariana de Freitas Sartori / 10002127, Mariana Gomes de Paula / 10008843, Mariana Rodrigues Lopes e Silva / 10003944, Marilia Gabriela Santos Galvao / 10005813, Marilia Mota Borges / 10005309, Marlon Lopes Prates / 10004234, Marlos Oliveira Vieira / 10002059, Mateus Barros e Silva Campos / 10003098, Matheus Caixeta de Sousa Deusdara / 10005452, Matheus de Alencastro Freire / 10000687, Matheus Henrique Almeida Souza / 10006157, Matheus Henrique de Oliveira Borges / 10000084, Matheus Lopes Carneiro / 10003045, Matheus Soares Cecilio / 10003686, Matheus Winter de Carvalho / 10005955, Mauricio Augusto dos Santos Fonseca Boquadi / 10002830, Mauricio Moraes Guimaraes / 10004865, Mauro Jose da Silva / 10007750, Maycon Goncalves de Andrade / 10004108, Mayko Suel Lourenco Barbosa / 10004191, Michael Ferreira Moura / 10005694, Michele Lopes Rodrigues / 10000580, Michele Regina de Freitas Lopes Avelar / 10004150, Milena Caroline Muniz Branco / 10003682, Milena de Almeida Lopes / 10007969, Miler Lacedijon Duarte / 10004873, Mirian Meireles Ferreira / 10002015, Misael Jadson Martins / 10000365, Moacir Joarez de Alencar Junior / 10005464, Nadia Machado Crispim / 10004184, Nadinne Cardoso Vilela / 10003851, Naiguel Pereira de Sousa / 10001732, Naira Oliveira de Moraes / 10002705, Natalia Campolina Brasil / 10001747, Natalia Costa Rodrigues Abrao / 10003765, Natalia Lourenco Coelho / 10004795, Neville Ercliewiski Falcon Rodrigues / 10000065, Niara Veloso Gomes / 10003074, Nilton Junio Ribeiro Bezerra / 10005508, Nilvaneso de Sousa Carvalho / 10003360, Orlando Coelho Alves Batista / 10005829, Patrese Vasconcelos Araujo / 10002093, Paulo Andre Goncalves Moreira / 10006138, Paulo Gomes Alarcao / 10005501, Paulo Henrique Viana da Silva / 10006209, Paulo Lima Aguiar / 10007120, Paulo Neves de Loiola / 10001507, Paulo Roberto Batista de Souza / 10004362, Paulo Santiago de Menezes / 10002534, Paulo Vinicius Roquete Mourao / 10004478, Pedro Armando Sousa Almeida / 10002871, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva / 10006004, Pedro Henrique Barboza Rodrigues / 10001845, Pedro Henrique Machado Faria / 10000557, Pedro Henrique Pradines Coelho de Passos Curado / 10005524, Pedro Jose Fernandes de Souza / 10002174, Pedro Paulo Armondes Fernandes / 10003095, Philippe Edwin Westerlund Facanha / 10000787, Plinio Gustavo de Santana Saldanha / 10002750, Poliana de Faria Sousa / 10000253, Rafael Alves Sa / 10001945, Rafael Augusto Caetano Brigagao / 10002540, Rafael Borges Braga / 10003855, Rafael Chaves Rodrigues / 10003424, Rafael da Silva Passos / 10008461, Rafael de Moraes Garay / 10001109, Rafael Fernandes Tavares / 10005709, Rafael Ferreira Paniago / 10000879, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10003255, Rafael Gomes da Silva Fernandes / 10003202, Rafael Roberto Nelson Dourado / 10000173, Rafael Rodrigues de Barros / 10000950, Rafael Silva Mourao / 10001237, Rafael Felipe Saraiva Martins / 10000380, Ramon Silva da Silva / 10007922, Rangel Seraine Fagundes / 10004439, Raphael Campos de Sousa / 10005425, Raphael Silva Correa / 10002824, Raulson Rodrigues Bandeira / 10000179, Regines Cardoso da Silva / 10000843, Reimer Solon Barreto Lemes / 10002360, Remington Telles Maracaibe / 10000402, Renan Rios Trindade / 10003906, Renata Medeiros Costa / 10002351, Renato Antonio Costa Tavares / 10003417, Renato Carneiro Bento de Menezes / 10006533, Renato Lins Braga / 10000333, Renato Nobre Bias / 10001138, Renzo Boffo / 10000428, Ricardo de Oliveira Goncalves / 10002312, Ricardo Lacerda Novais / 10005543, Ricardo Nogueira Viana Narcizo / 10002945, Roberto Eleuterio Holanda / 10003655, Roberto Eugenio Ferreira da Cruz Santos / 10002368, Roberto Lima Alves / 10005288, Roberto Marques Bandeira / 10003635, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10003276, Rodrigo da Silva Ferrao / 10001813, Rodrigo de Andrade Almeida / 10002374, Rodrigo de Castro Pacheco / 10005701, Rodrigo Faria Sousa / 10001467, Rodrigo Lauro Dias Pinto / 10002615, Rodrigo Neves de Menezes Leite / 10001223, Rodrigo Resende de Oliveira / 10003444, Rodrigo Silva de Castro / 10002901, Rodrigo Vicius da Costa / 10001804, Roger Rodrigues Galvao / 10001196, Rogerio Alves Zacharias de Souza / 10002529, Romulo Correa Camelo / 10003262, Romulo de Sousa Brito / 10003506, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10004452, Ronaldo Coelho Silva / 10002260, Ronan Bezerra Costa / 10005681, Ronan Rodrigues Cunha / 10000734, Ronne Weberllon Candeira Moura / 10002617, Rubens Martins Rocha / 10001936, Rudyard Hartmann

/ 10004098, Sabrina Romeiro Barbosa / 10007636, Samara Pereira de Faria / 10000472, Samuel de Medeiros Souza / 10000325, Samuel Martins Vieira / 10005803, Samuel Matoso Barreto / 10003946, Sandalo Roberto Nogueira Buarque e Silva / 10008296, Sandra Aparecida da Silva / 10005843, Sandro Adriano Costa Machado / 10001785, Sara Carneiro Gomez / 10005974, Sara Teixeira Santos Fonseca / 10006462, Sarah Luana Cursino Pereira / 10004116, Schneider Luciano Goncalves / 10007277, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000913, Sergio Merencio Andrade / 10003485, Shaiene Victor Martins Neves / 10004959, Sidney Jose Silveira Fraga / 10000336, Silfarney Fernandes da Silva / 10002269, Silvano Balbino de Oliveira / 10003865, Stephanie do Nascimento Lamounier / 10001583, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado / 10000311, Suellen Webber / 10001578, Sumehill Figueiredo Correa Teixeira / 10002603, Taiana de Andrade Pereira / 10000263, Tais Zeidan de Oliveira / 10000068, Talita Varela Ferreira Hofman Freires / 10001690, Talyta Castilho de Queiros Vaz / 10004427, Tayane Cynthia Pereira Galdino / 10005881, Teogine Elias Carneiro / 10001171, Thais Cristina Barbosa Borba / 10004929, Thais Emmanuele Santos Andrade / 10003052, Thais Ribeiro Costa / 10003853, Thaisa Oliveira Cunha / 10001161, Thales Augusto Campos / 10006029, Thales Portilho Correa / 10000358, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10001373, Thiago Andre da Cruz Rodrigues / 10002150, Thiago da Silva Castro / 10001528, Thiago da Silva Matos / 10000901, Thiago de Moura Silva / 10008544, Thiago de Oliveira Machado / 10003751, Thiago de Sousa Almeida / 10003143, Thiago Jose Rodrigues Moura / 10002487, Thiago Ribeiro de Jesus / 10004492, Thiago Ricardo de Souza Cavalcante / 10003453, Thiago Ximenes dos Santos / 10007439, Tiago Duarte Cordeiro / 10004067, Tiago Flora Bossato / 10000859, Tiago Goncalves Novaes / 10006615, Tiago Machado da Silva / 10001464, Tiago Sales Cordeiro / 10000511, Tiago Silvano Souza Felipe / 10005538, Tony Jobson Bezerra da Costa / 10002265, Tyago Luiz dos Santos Paula / 10001201, Ulisses Sebastian Ziech / 10005704, Vanderlei Cardoso Alves / 10002305, Vanessa Beatriz Batista Santiago / 10001285, Vanessa Rayanne Alves Pinto / 10003280, Vantuir Ribeiro Magalhaes / 10000496, Vick Dantas Rocha / 10000488, Victor Augusto Silva Pires / 10000177, Victor da Silva Bonomo / 10000593, Victor de Abreu Serradourada / 10002063, Victor de Medeiros Vasconcelos / 10003215, Victor Hugo da Silva Gomes / 10003703, Victor Hugo Rodrigues Moreira / 10001787, Victor Lima Cardoso da Silva / 10004792, Victor Lins Batista / 10002725, Victor Marcello Gerardini / 10005291, Victor Santanna Lacerda / 10006979, Vinicius Afonso do Couto / 10006536, Vinicius Gomes de Lima / 10001991, Vinicius Lima Yung / 10002395, Vinicius Matos de Souza / 10001499, Vinicius Salustiano Alves dos Santos / 10003578, Vinicius Vieira Amaral de Paula / 10001725, Virgilio Riveira do Nascimento / 10001626, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira / 10004572, Wagner Luiz da Cruz Machado / 10005010, Waldomiro Alessandro Souza Alves / 10003826, Walter Moreno Campos Nunes / 10007774, Walter Pereira de Oliveira Junior / 10001372, Wanderley de Assis Bastos / 10009067, Wanderley Lucacio Miranda dos Santos / 10004735, Wando Lobato Campos / 10001724, Wanessa Moura Silva Laet / 10004462, Washington Diego Lima Costa / 10006739, Watson Rodrigues dos Santos / 10005049, Wedson Evaristo de Paiva Junior / 10003871, Wellington Jacobo dos Santos Junior / 10007162, Wendell Medeiros de Araujo Rodrigues / 10002960, Wesley Aladir Nogueira da Cruz / 10004002, Wesley da Costa Batista Cavalcante / 10003721, Weverson da Silva Basto / 10004678, William D Abadia Cardoso / 10005785, Willian Carneiro de Melo / 10002706, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000841, Wilson Silva Cunha / 10000162, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10006298, Yuri Bezerra Sousa.

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000392, Anderson Carvalho Guedes dos Reis / 10000908, Arthur dos Santos Costa Pereira / 10001469, Dalila Batista dos Santos / 10008785, Dayanna Yaeko Rodrigues Nakano / 10000793, Francisco Egidio Fontes Vieira / 10005855, Leandro de Castro Oliveira / 10002298, Leonardo Ciocca Bermudez / 10000378, Ludmila Ferreira de Araujo / 10005718, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10004864, Maria Anastacia Vallim Fonseca / 10002040, Rafael Goncalves Rocha / 10005039, Thiago Freire Antunes.

### 3 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

3.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003388, Adan Vari Aiata Seara Santana / 10000947, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges / 10006620, Adriano Cunha Monteiro / 10001693, Adriano Tavares / 10000631, Adryel Batista Santos Burgos / 10003246, Aécio Vasconcelos de Freitas / 10002116, Alan da Silva Felisbino / 10001032, Alan Porto Cardozo / 10004213, Alan Silveira Lima / 10005949, Alan Siqueira Pereira / 10005800, Alan Wilker Martins Couto / 10000038, Albert Rodrigues de Oliveira / 10004944, Aldo Henrique Gomes Costa / 10000932, Alessandra Walliska Martins da Silva / 10004389, Alessandro Borges Ferreira / 10000784, Alessandro Ricardo Rodrigues Barbosa / 10008143, Alex Candido Barbosa / 10000826, Alex Sander Oliveira de Campos / 10005008, Alexandre Augusto Carneiro / 10000275, Alexandre Cavalcante Soares / 10000612, Alexandre de Almeida Ursulino / 10001704, Alexandre Leite da Silva / 10006306, Alexandre Santos de Brito / 10009064, Aline Borba Sbardelotto / 10002079, Aline Correa Tavares / 10001932, Aline da Silva Siqueira Bernardes / 10004960, Aline di Maio Andrade / 10004266, Aline Melgaco Bezerra de Almeida / 10005848, Allan de Quadros Junco / 10001119, Almir Lacerda Valdivino / 10008772, Alvaro Rezende Oliverio / 10001113, Alysson Henrique de Oliveira Silverio / 10002061, Amanda Arielle de Brito Pereira / 10008028, Amanda Martins de Moura Fe / 10003409, Amanda Teixeira Ornelas / 10004969, Ana Isabel Pereira / 10008894, Ana Livia Medeiros Nogueira Fernandes / 10007868, Ana Paula de Souza Pereira / 10002104, Ana Paula Vaz Souza / 10007066, Ana Rebeca Ferrari / 10001265, Anchieta Sousa Almeida / 10005455, Anderson Caetano Missias de Araujo / 10001261, Anderson de Lima Teixeira / 10000198, Anderson de Miranda Rodrigues / 10004712, Andre Augusto Lobo Campos / 10006810, Andre Barbosa de

Matos / 10000395, Andre Bastos Queiroz / 10000231, Andre da Cruz Dombroski / 10003814, Andre Luis Cortes Pereira / 10000434, Andre Luis Leme Silva / 10000783, Andre Luis Paiva de Amorim / 10005830, Andre Luis Santos Martinez / 10001358, Andre Luiz de Macedo Couto / 10004272, Andreia Cristina Arantes / 10001990, Andreia Morais Dantas / 10006128, Andrey Suanno Butkewitsch / 10006855, Angela Marilia Silva Alves / 10002285, Aniely Teles Vargas / 10001619, Anita Dourado Borges / 10004421, Anna Paula Costa Jesuino / 10002123, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza / 10007812, Aprelino Henrique Silva de Almeida / 10003367, Ariadiny Farias de Abreu / 10003258, Arlon Cosseti Fiel dos Santos / 10006582, Armando Pereira de Almeida Neto / 10004431, Armando Sadao Rodrigues Nakano / 10004690, Arthur da Silva Mesquita / 10002952, Augusto Cesar Costa Lima / 10002296, Aureliano Morais Dantas / 10002584, Ayet Leles da Silva / 10006274, Barbara Aparecida Tavares / 10005724, Barbara Emannelle Alexandre Leandro Pereira / 10002325, Beatriz Venancio de Oliveira Bello / 10000835, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes / 10004554, Bernardo Plazzi Guimaraes / 10001379, Breno Marcelo Moreno Silva / 10003260, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10001001, Bruno Alves de Moura / 10004188, Bruno Batista Ribeiro / 10000076, Bruno de Sousa Tavares / 10004126, Bruno Felipe Alves Pereira / 10005177, Bruno Goncalves de Farias / 10001099, Bruno Lourenco de Aquino dos Santos / 10001973, Bruno Magnum Parente Timbo Pinheiro Silv / 10000412, Bruno Pereira Fernandes / 10005866, Bruno Ribeiro dos Santos Rodrigues / 10001388, Bruno Simon Nascimento Gomes / 10002399, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10003081, Caio Roberto Moura Menezes / 10002277, Camila Pereira da Silva / 10009042, Carla dos Santos / 10005260, Carlos Augusto Oliveira Cerqueira / 10003026, Carlos Cezar Magalhaes Filho / 10001060, Carlos Daniel Romao da Silva / 10000868, Carlos Eduardo Gomes de Souza / 10001537, Carlos Eduardo Oliveira / 10005097, Carlos Eugenio Ribeiro de Souza / 10003673, Carlos Henrique de Araujo Aparecida / 10003868, Carlos Henrique de Souza Guedes / 10000658, Carlos Henrique dos Santos / 10004330, Carlos Jose Ribeiro Carvalho / 10003714, Carlos Kleber Gomes Chaves / 10000911, Carlos Magno Vale Castello Branco / 10007735, Carlos Mauricio da Silva / 10006186, Carlos Thiago Silva Gomes / 10006381, Carolina Costa Melo / 10001255, Carolina Torres Silva / 10009018, Cassia Batista Santos / 10000828, Catarine Maria de Sousa Pinto / 10006528, Cayo Cesar Mateus Rodrigues / 10003846, Cecilia Barbosa Matos / 10007912, Cecilia Calcagno Grillo / 10000343, Celio Ismenio dos Santos / 10004547, Cesar Felipe Alves de Oliveira / 10003069, Cesar Lima Monteiro / 10007495, Christiane Batista Couras / 10001928, Cicero Arthur de Augusto Costa / 10001873, Claudio da Silva Souza / 10006435, Claudio Rafael Moura Menezes Junior / 10003827, Claudio Thierre Dourado Ramos / 10006927, Claudio Vieira Crisotomo Filho / 10008370, Cleber Bispo dos Santos / 10001511, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10001494, Cosme Nascimento Mota / 10005379, Cristiano Alves de Oliveira / 10005252, Cristiano Rodrigues Alves da Mata / 10004724, Cristiano Vagner Silva Ferreira / 10006753, Daniel de Carvalho Oliveira / 10006084, Daniel Devisson Leite de Morais / 10004363, Daniel Faleiro dos Santos Matos / 10003438, Daniel Ferreira de Paula / 10004681, Daniel Inacio de Oliveira / 10007729, Daniel Jose Galvao de Oliveira / 10002370, Daniel Lucena Nascimento / 10002867, Daniel Mulim Venceslau / 10001571, Daniel Rodrigues Oliveira / 10007039, Daniela Largura Ferreira / 10001291, Daniela Santana Mendonca / 10002691, Daniele Ramos de Oliveira / 10005060, Daniely Correia Araujo / 10001539, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000579, Danilo Bezerra Macedo / 10003355, Danilo Pereira Machado / 10003803, Danilo Ricardo de Paiva Cunha / 10001387, Danilo Souza Moraes / 10008955, Danilson Ramos de Oliveira / 10004705, Danniell Santos Siqueira / 10002999, Darwin Rigamonti Goncalves de Souza / 10000191, Davi Herbert Rocha / 10004436, David Chagas Mendes / 10001130, David Dias Duraes / 10007446, David Ramos de Oliveira / 10004064, David Rodrigues Maciel / 10002962, David Valadao de Souza Lima / 10002163, Davidson Martins Pereira / 10007273, Dayane Carvalho de Faria / 10004391, Dayane Soares Souza / 10005287, Deborah Morais Oliveira / 10002031, Delvan de Souza Lima Junior / 10003599, Denise Pereira Mathues / 10007604, Diego Barbosa Nobrega / 10005426, Diego Camilo Teixeira / 10001070, Diego Costa Monteiro / 10004939, Diego de Figueiredo Ramalho / 10007670, Diego de Sousa Alves / 10001229, Diego Gomes de Almeida / 10001131, Diego Jesus Lopes da Silva / 10004186, Diego Kenji Yamasaki / 10005900, Diego Leandro Ferreira de Souza / 10002181, Diego Leite Silva / 10000352, Diego Pereira Santana / 10003116, Diego Queiroz Aquino / 10000170, Diego Raphael de Paiva Coelho / 10004047, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10000460, Diego Souza Duarte Costa / 10000315, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega / 10008179, Diego Victor da Costa Santos / 10001268, Diogo Neiva Ribeiro / 10002128, Diogo Souza Ferreira Pires / 10005801, Diogo Vilela Ferreira / 10000124, Djan Martins Cano / 10005588, Douglas Faria dos Santos / 10005199, Douglas Maia de Oliveira da Silva / 10002459, Durvacy Pereira dos Santos / 10004648, Ederson Prado Sales / 10001429, Edgar Silva Mendes dos Santos / 10002073, Edgard Gomes Duarte / 10000390, Edimar Batista dos Santos / 10002542, Edimilson Meira dos Santos / 10000385, Eduardo Alves Calixto / 10006207, Eduardo Alves Cunha / 10008206, Eduardo Campos Mendes / 10000279, Eduardo de Assis Lima / 10000301, Eduardo Gomes Timo / 10000680, Eduardo Henrique Alves Ferreira Senna / 10002319, Eduardo Marcelo Gomes Silva / 10007211, Eduardo Mendes Mota / 10003370, Eduardo Prado de Freitas / 10006039, Elaine Cristina Silva Amaral / 10000296, Elder de Oliveira Araujo / 10004051, Elise da Silva Pereira / 10002582, Elton Amaral Ferreira / 10002369, Elton Gomes do Rosario Moreira / 10003941, Elton John Nunes de Araujo / 10008851, Elton Rodrigues Duarte / 10004003, Elton Silveira Dias / 10006323, Emanuel Cursino Pereira / 10000999, Emerson Batista Goncalves / 10007138, Emerson Moura Rodrigues / 10001986, Emerson Teatch de Sousa / 10004627, Eric Pereira de Oliveira Silva / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes / 10001770, Erickson Henrique Sousa de Carvalho / 10004972, Ericson Diogenes Gomes / 10002275, Ernane Magno Moura Batista / 10003014, Everton Vieira da Silva / 10007814, Ewerton Araujo Barros / 10002579, Ezequiel Fonseca de Moraes / 10001134, Fabiana Alves Santana / 10001243, Fabiana Laboissiere Lima / 10004384, Fabiane

de Castro Mota Kawaguti / 10000996, Fabio Borges Ribeiro / 10001983, Fabio Espeschit Arantes Fonseca / 10003495, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000424, Fabio Lopes Faria / 10006951, Fabio Ometto Dias / 10000905, Fabiola Gomes Monteiro / 10006324, Fabricio Sousa Pereira / 10001657, Fagner Torres Costa / 10002849, Farlen Rhenir Lima / 10007691, Felipe Albernaz Viana / 10003210, Felipe Ariel Gomes Vieira / 10003824, Felipe Augusto Rabelo Coelho / 10008809, Felipe Augusto Soares Trindade / 10003953, Felipe Carlos Pimentel Varady / 10005684, Felipe de Farias Silva / 10000286, Felipe Gaspar de Oliveira / 10003885, Felipe Gomes de Paula / 10000726, Felipe Lima Fernandes / 10001757, Felipe Marcos da Costa Marrocos / 10003551, Felipe Rode Guimaraes / 10000723, Felipe Santiago Ribeiro Farias / 10002766, Felipe Ferreira Moura / 10000647, Felype de Souza Santana / 10005160, Fernanda da Silva Mendes / 10004025, Fernando Araujo Vieira / 10002416, Fernando Augusto Guimaraes / 10000699, Fernando Chaves Moraes / 10001542, Fernando Dantas Santos / 10000636, Fernando Dias de Moura / 10003375, Fernando Dias Vilela de Carvalho / 10000051, Fernando Lima Vieira / 10000467, Fernando Reinaldo de Mesquita / 10002671, Fernando Santana Marques / 10000910, Filipe da Silva Faleiro / 10000187, Filipe Giordano Sousa Silva / 10006087, Filipe Inacio de Araujo Sousa / 10001298, Filipe Rodrigues Lima / 10006266, Fillippi Augusto Oliveira dos Santos / 10003559, Flavia Cristina Marcelino Lara / 10001682, Flavia Gabriela Cezario da Nobrega / 10003724, Flavio Daniro de Sousa Costa / 10003618, Flavio dos Santos Correia / 10004759, Francimario Ribeiro dos Santos / 10002027, Francisco das Chagas Sousa de Andrade / 10005133, Francisco Moreno Caldas / 10007781, Frederico Vianna Torres Diniz / 10003240, Fulvio Meirelles de Souza / 10005232, Fulvio Rodrigues de Oliveira / 10002114, Gabriel Andre Rodrigues de Melo / 10008102, Gabriel Cardoso do Amaral / 10004718, Gabriel do Amaral Santos Salgado / 10002053, Gabriel Freitas de Aviz Ferreira / 10000638, Gabriel Neiva Batista / 10003737, Gabriel Santos de Morais Chagas / 10002502, Gabriela Alves de Souza / 10008425, Gandulfo Franco Dantas de Oliveira / 10006552, Genilson Fernandes do Nascimento / 10002443, Gilberto dos Santos Nunes de Oliveira / 10001647, Glahston Matos Felix Albuquerque / 10003342, Glauco Sabino de Azevedo / 10006662, Gleicimar Nunes da Silva / 10003653, Guilherme Augusto Mota de Souza / 10002937, Guilherme Correia Pereira / 10003272, Guilherme de Andrade Cassimiro / 10008398, Guilherme de Medeiros Parente Sales / 10001519, Guilherme Flores Santos / 10000459, Guilherme Martins Rodrigues / 10001515, Guilherme Negrao Pereira / 10004546, Guilherme Pereira dos Santos / 10001731, Guilherme Pinheiro Maciel / 10003390, Guilherme Sampaio da Cruz Junior / 10007255, Guilherme Sampaio Smarandescu / 10004162, Guilherme Vale Vargas Fonseca / 10005712, Gustavo Ferreira de Souza / 10000131, Gustavo Henrique Cabral de Almeida / 10000119, Gustavo Henrique Fonseca de Araujo / 10000625, Gustavo Pretto de Carvalho / 10005130, Gustavo Soares de Faria / 10001486, Gustavo Sousa Gimenes / 10001849, Gustavo Souza Leal / 10001093, Halan Perfeito de Sousa / 10004324, Hector Francis Pires de Carvalho / 10005495, Helen Soares Madeira / 10006121, Helena Santos Diener / 10000238, Helio Gomes de Lima Junior / 10004256, Henrique Bruzzi Morais Candido / 10004130, Herdson Renney de Sousa / 10001533, Higor Weber Ornelas / 10000713, Hudson Carvalho Lima / 10002244, Hudson de Araujo Lopes / 10002520, Hudsson Krawczyk / 10008741, Hugo Ariel da Mata Borba / 10000185, Hugo Borges de Freitas / 10000670, Hugo Cabral Noronha / 10003932, Hugo da Silva Melo / 10003538, Hugo Gomes da Silva / 10000353, Hugo Leonardo Araujo Gomes / 10002747, Hugo Magno Ferreira Lourenco / 10000396, Humberto de Castro Cerqueira / 10004470, Iariane Jacobino Lima / 10007427, Icaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira / 10003294, Icaro Augusto Faleiro da Silva / 10003837, Igor Magalhaes / 10004360, Igor Mendes Ferreira Paz / 10004757, Igor Nelson Carvalho Bittencourt / 10005261, Igor Ubiratan Barros Fleury / 10001915, Ingrid Pereira Viana / 10002107, Iremar Izaias da Silva Junior / 10003147, Isabel Cristina Cabral / 10000418, Isabela de Almeida Cantizano / 10004106, Italo Moreira Silva / 10001312, Jackson Johnny de Castro Maciel Branco / 10006758, Jadson Bezerra Batista / 10003237, Jailson Duraes Cordeiro / 10000733, Jairo Oliveira Ferreira Junior / 10000788, Jardeson Goncalves Romao / 10004489, Jayane Fonseca de Sousa / 10001145, Jean Carlos Mesquita Araujo / 10001385, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10002332, Jeann Feitosa Figueiredo / 10001401, Jefferson Cardoso da Silva / 10000906, Jefferson Jose Mota da Silva / 10002919, Jennifer Guelli Melato / 10001526, Jeremias Araujo Alves da Costa / 10000040, Jeruel de Castro Pires / 10004723, Jessica Rodrigues Soares / 10004599, Jhennyffer Kerollym Freitas de Lima Maia / 10000651, Jhonatan Carvalho Oliveira / 10000921, Jhonathan Jose Oliveira Silva / 10000497, Joao Alam Sampaio de Carvalho / 10006346, Joao Batista Freitas Oliveira / 10005162, Joao Carlos de Medeiros / 10001461, Joao Carlos Guimaraes Leite / 10002653, Joao Guilherme Oliveira Vieira / 10008813, Joao Paulo Chaves de Sousa / 10004245, Joao Paulo de Almada Santos / 10003334, Joao Pereira de Sousa Junior / 10003099, Joao Trindade de Souza Neto / 10005511, Joffer Mazutti / 10001867, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10003995, Jonathas Fernandes / 10004433, Jorge Henrique de Oliveira / 10004980, Jose Angelo Marques Neto / 10003723, Jose Augusto Rodrigues Ribeiro Junior / 10003713, Jose Carlos Bolzan Goncalves / 10003715, Jose de Ribamar Cavalcante Sousa Filho / 10005700, Jose Guilherme de Mello Martinichen / 10002567, Jose Gustavo Oliveira de Lima / 10003380, Jose Mariano de Souza Junior / 10000420, Jose Mendes da Silva Junior / 10002783, Jose Rafale da Silva / 10002900, Jose Rogerio Ferreira dos Santos / 10001548, Juan Carlos de Albuquerque Nascimento / 10005585, Juliana da Silva Alves / 10003645, Juliana Rabelo de Souza / 10002720, Julio Cesar de Andrade / 10000552, Jullyana Thais Rodrigues / 10005318, Juscelino Azevedo dos Santos / 10009025, Kariel Alexander Coelho de Araujo / 10002987, Karllos Laicon Rodrigues de Oliveira Con / 10000839, Kassia Lopes da Silva Brito / 10000759, Katia Carlos da Rocha / 10000374, Katia Rejane Moreira Soares / 10003862, Kempes Rhuana Lemos dos Santos / 10005152, Kerpson Costa da Silva / 10001367, Kleidilene Galeno de Oliveira / 10008649, Klesley Garcia Soares / 10004469, Laise Silva Evangelista / 10007500, Lana Dutra Caetano / 10000505, Lanuza Oliveira Vital / 10001259, Leandro Correa Guimaraes / 10002878, Leandro da Silva Brito / 10007400, Leandro da Silva Moura / 10002484, Leandro

de Campos Oliveira / 10002833, Leandro de Oliveira Costa / 10002057, Leandro dos Santos Ghisolfi / 10002454, Leandro Marra de Oliveira / 10007250, Leandro Mencarini Guimaraes / 10004568, Leandro Mendonca Abdelmur / 10005037, Leandro Resende Marques Rosa / 10002403, Leandro Veiga Rodrigues / 10000227, Leislane Bernardo Leite Silva Benigno / 10006868, Leliane de Araujo Eleuterio / 10002211, Leonardo Correa Segedi / 10002589, Leonardo de Holanda Azeredo Lobo / 10004461, Leonardo de Souza Neves / 10004269, Leonardo Gomes Pinto / 10006054, Leonardo Leon Assis Rocha / 10007221, Leonardo Malheiros da Silva / 10000997, Leonardo Passos Guimaraes / 10005033, Leonardo Pereira Bronzoni / 10000405, Leonel Regis Teixeira / 10003528, Leticia Yokoyama Novaes / 10001608, Licurgo Borges Winck / 10006841, Lilian Kelly Carolina da Silva / 10006095, Lillian Carine Genu Melo / 10003669, Lim Welber de Oliveira Alves / 10006337, Lorena Souza e Silva / 10002486, Luana de Oliveira Santos / 10002219, Lucas Almeida Feitoza / 10002083, Lucas Cavalcante dos Santos / 10006245, Lucas da Silva Freitas / 10002377, Lucas de Araujo Brito / 10008120, Lucas Fernandes de Aguiar / 10004207, Lucas Izaías do Couto / 10007151, Lucas Jardim Soares e Melo / 10007017, Lucas Maia de Sousa Nogueira / 10006555, Lucas Medeiros de Carvalho / 10001030, Lucas Said de Lavor / 10004665, Lucas Torquato Guerra / 10006814, Luciano Angelo de Oliveira / 10004351, Luciano Custodio da Silva / 10001729, Luciano da Silva Alves / 10008856, Ludmila Gualberto Andrade / 10005685, Luis Augusto Aragao Feitosa / 10007970, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior / 10003921, Luis Fernando Vieira Marinho / 10001063, Luis Roberto Martins da Costa Junior / 10000332, Luiz Alberto Goncalves Marques / 10001756, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues / 10001713, Luiz Carlos Pinto Junior / 10000582, Luiz Eduardo Ribeiro da Silva / 10005726, Luiz Felipe Mazzocante Holanda / 10002222, Luiz Fernando Melo Avelar / 10002339, Luiz Fernando Ribeiro de Souza / 10005122, Luiz Gusmao Antunes / 10004089, Luiz Henrique Rossi Santiago / 10000096, Luiza Freitas Velho / 10002842, Luzia Aparecida da Silva Brito / 10005748, Lydia Menezes Borges / 10001415, Mac Ronald Pereira Dias / 10001024, Marcel Garcia Cardoso / 10002761, Marcel Joanis Sarmiento Santos / 10000780, Marcelo Alves dos Santos / 10002961, Marcelo Brandao de Oliveira / 10003501, Marcelo Caetano Ribeiro / 10000042, Marcelo Carvalho Domingues / 10002758, Marcelo Franceschini Palmieri / 10005093, Marciel da Costa Silva / 10004451, Marcio Caixeta Santos / 10006413, Marcio de Paulo Alves / 10005765, Marcio Menezes dos Reis / 10000439, Marcos Jesuino de Oliveira / 10005071, Marcos Moraes Rodrigues / 10000338, Marcos Paulo Noleto de Sousa Alves / 10000320, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001919, Marcos Vinicius Trindade Sousa / 10006215, Marcus Vinicius Ribeiro Marisco dos Santos / 10001351, Marcus Vinicius Sousa Mendonca / 10000026, Maria Aparecida Dantas / 10000888, Maria Cecilia de Sousa Santos Sales / 10006252, Mariana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira / 10000479, Mariana da Costa Alves / 10004758, Mariana de Freitas Sartori / 10002127, Mariana Gomes de Paula / 10008843, Mariana Rodrigues Lopes e Silva / 10003944, Marilia Gabriela Santos Galvao / 10005813, Marilia Mota Borges / 10001623, Marinho Augusto de Menezes / 10005309, Marlon Lopes Prates / 10004234, Marlos Oliveira Vieira / 10002059, Mateus Barros e Silva Campos / 10003098, Matheus Caixeta de Sousa Deusdara / 10005452, Matheus de Alencastro Freire / 10000687, Matheus Henrique Almeida Souza / 10006157, Matheus Henrique de Oliveira Borges / 10000084, Matheus Lopes Carneiro / 10003686, Matheus Winter de Carvalho / 10005955, Mauricio Augusto dos Santos Fonseca Boquadi / 10002830, Mauricio Moraes Guimaraes / 10004865, Mauro Jose da Silva / 10003117, Maxwel dos Santos Soares / 10001896, Mayara Pereira de Oliveira / 10007750, Maycon Goncalves de Andrade / 10004108, Mayko Suel Lourenco Barbosa / 10002493, Messias Galvao Lima / 10004191, Michael Ferreira Moura / 10005694, Michele Lopes Rodrigues / 10000580, Michele Regina de Freitas Lopes Avelar / 10004150, Milena Caroline Muniz Branco / 10003682, Milena de Almeida Lopes / 10007969, Miler Lacedijon Duarte / 10004873, Mirian Meireles Ferreira / 10002015, Misael Jadsom Martins / 10000365, Moacir Joarez de Alencar Junior / 10005464, Nadia Machado Crispim / 10004184, Nadinne Cardoso Vilela / 10003851, Naiguel Pereira de Sousa / 10001732, Naira Oliveira de Moraes / 10002290, Nana Marina Moreno dos Santos / 10002705, Natalia Campolina Brasil / 10001747, Natalia Costa Rodrigues Abrao / 10003765, Natalia Lourenco Coelho / 10004795, Neville Ercliewiski Falcon Rodrigues / 10000065, Niara Veloso Gomes / 10003074, Nilton Junio Ribeiro Bezerra / 10005508, Nilvaneso de Sousa Carvalho / 10003360, Orlando Coelho Alves Batista / 10005829, Patrese Vasconcelos Araujo / 10007227, Paula Pinheiro Araujo Teixeira / 10002093, Paulo Andre Goncalves Moreira / 10006138, Paulo Gomes Alarcao / 10003190, Paulo Henrique dos Santos Pinto / 10005501, Paulo Henrique Viana da Silva / 10006209, Paulo Lima Aguiar / 10007120, Paulo Neves de Loiola / 10001507, Paulo Roberto Batista de Souza / 10004362, Paulo Santiago de Menezes / 10000447, Paulo Victor Moraes Areba / 10002534, Paulo Vinicius Roquete Mourao / 10004478, Pedro Armando Sousa Almeida / 10002871, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva / 10005485, Pedro Dias Boa Sorte / 10006004, Pedro Henrique Barboza Rodrigues / 10001845, Pedro Henrique Machado Faria / 10007438, Pedro Henrique Machado Frauzino Silveira / 10000557, Pedro Henrique Pradines Coelho de Passos Curado / 10005524, Pedro Jose Fernandes de Souza / 10001513, Pedro Lopes Fernandes Filho / 10002174, Pedro Paulo Armondes Fernandes / 10003095, Philippe Edwin Westerlund Facanha / 10000787, Plinio Gustavo de Santana Saldanha / 10002750, Poliana de Faria Sousa / 10000253, Rafael Alves Sa / 10001945, Rafael Augusto Caetano Brigagao / 10002540, Rafael Borges Braga / 10003855, Rafael Chaves Rodrigues / 10003424, Rafael da Silva Passos / 10008461, Rafael de Moraes Garay / 10001109, Rafael Fernandes Tavares / 10005709, Rafael Ferreira Paniago / 10000879, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10003333, Rafael Gillian Girardi / 10003255, Rafael Gomes da Silva Fernandes / 10001344, Rafael Libaino de Almeida / 10003202, Rafael Roberto Nelson Dourado / 10000173, Rafael Rodrigues de Barros / 10000950, Rafael Silva Mourao / 10005077, Rafael Viana de Sousa / 10001237, Raphael Felipe Saraiva Martins / 10000380, Ramon Silva da Silva / 10007922, Rangel Seraine Fagundes / 10004439, Raphael Campos de Sousa / 10001535, Raphael Corino Alves / 10005425, Raphael Silva Correa / 10002824, Raulson Rodrigues Ban-

deira / 10000179, Regines Cardoso da Silva / 10000843, Reimer Solon Barreto Lemes / 10002360, Remington Telles Maracaípe / 10000402, Renan Rios Trindade / 10003906, Renata Medeiros Costa / 10002351, Renato Antonio Costa Tavares / 10003417, Renato Carneiro Bento de Menezes / 10006533, Renato Lins Braga / 10000333, Renato Nobre Bias / 10001138, Renzo Boffo / 10000428, Ricardo de Oliveira Goncalves / 10002312, Ricardo Lacerda Novais / 10005543, Ricardo Nogueira Viana Narcizo / 10007744, Ricardo Soares de Almeida Junior / 10002945, Roberto Eleuterio Holanda / 10003655, Roberto Eugenio Ferreira da Cruz Santos / 10002368, Roberto Lima Alves / 10005288, Roberto Marques Bandeira / 10003635, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10005488, Rodrigo Barbosa Martins / 10005997, Rodrigo da Costa Silva / 10003276, Rodrigo da Silva Ferrao / 10001813, Rodrigo de Andrade Almeida / 10002374, Rodrigo de Castro Pacheco / 10005701, Rodrigo Faria Sousa / 10001467, Rodrigo Lauro Dias Pinto / 10000755, Rodrigo Netto de Araujo / 10002615, Rodrigo Neves de Menezes Leite / 10005717, Rodrigo Pereira Campos / 10001223, Rodrigo Resende de Oliveira / 10002901, Rodrigo Vicius da Costa / 10001804, Roger Rodrigues Galvao / 10001196, Rogerio Alves Zacharias de Souza / 10002529, Romulo Correa Camelo / 10003262, Romulo de Sousa Brito / 10003506, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10004452, Ronaldo Coelho Silva / 10002260, Ronan Bezerra Costa / 10005681, Ronan Rodrigues Cunha / 10000734, Ronne Weberllon Candeira Moura / 10002617, Rubens Martins Rocha / 10003558, Rubio Gustavo de Queiroz Oliveira / 10001936, Ruyard Hartmann / 10000270, Rui Antonio de Paula Junior / 10004098, Sabrina Romeiro Barbosa / 10007636, Samara Pereira de Faria / 10000472, Samuel de Medeiros Souza / 10000325, Samuel Martins Vieira / 10005803, Samuel Matoso Barreto / 10003946, Sandalo Roberto Nogueira Buarque e Silva / 10008296, Sandra Aparecida da Silva / 10005843, Sandro Adriano Costa Machado / 10001785, Sara Carneiro Gomez / 10005974, Sara Teixeira Santos Fonseca / 10006462, Sarah Luana Cursino Pereira / 10004116, Schneider Luciano Goncalves / 10007277, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000913, Sergio Merencio Andrade / 10003485, Shaiene Victor Martins Neves / 10004959, Sidney Jose Silveira Fraga / 10002452, Silas da Costa Meireles Filho / 10000336, Silfarney Fernandes da Silva / 10002269, Silvano Balbino de Oliveira / 10003865, Stephanie do Nascimento Lamounier / 10001583, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado / 10000311, Suellen Webber / 10001578, Sumehill Figueiredo Correa Teixeira / 10002252, Tadeu Moura / 10002603, Taiana de Andrade Pereira / 10000263, Tais Zeidan de Oliveira / 10000068, Talita Varela Ferreira Hofman Freires / 10001690, Talyta Castilho de Queiros Vaz / 10000654, Tamir Derkian da Silva Borges / 10004427, Tayane Cynthia Pereira Galdino / 10005881, Teogine Elias Carneiro / 10001171, Thais Cristina Barbosa Borba / 10004929, Thais Emmanuele Santos Andrade / 10003052, Thais Ribeiro Costa / 10003853, Thaisa Oliveira Cunha / 10001161, Thales Augusto Campos / 10006029, Thales Portilho Correa / 10000358, Thallys Gabriel Dourado Lopes / 10001373, Thiago Andre da Cruz Rodrigues / 10002150, Thiago da Silva Castro / 10001528, Thiago da Silva Matos / 10000901, Thiago de Moura Silva / 10008544, Thiago de Oliveira Machado / 10003751, Thiago de Sousa Almeida / 10003143, Thiago Jose Rodrigues Moura / 10004947, Thiago Marques Pereira / 10006235, Thiago Mendonca Rodrigues / 10002487, Thiago Ribeiro de Jesus / 10004492, Thiago Ricardo de Souza Cavalcante / 10003453, Thiago Ximenes dos Santos / 10000322, Tiago de Melo Evangelista / 10007439, Tiago Duarte Cordeiro / 10004067, Tiago Flora Bossato / 10000859, Tiago Goncalves Novaes / 10006615, Tiago Machado da Silva / 10001464, Tiago Sales Cordeiro / 10000511, Tiago Silvano Souza Felipe / 10005538, Tony Jobson Bezerra da Costa / 10008004, Tulio Faria Machado Miranda / 10002265, Tyago Luiz dos Santos Paula / 10001201, Ulisses Sebastian Ziech / 10007522, Ulysses Martins Costa / 10005704, Vanderlei Cardoso Alves / 10004205, Vanderson Severino Coelho / 10002305, Vanessa Beatriz Batista Santiago / 10001285, Vanessa Rayanne Alves Pinto / 10003280, Vantuir Ribeiro Magalhaes / 10000496, Vick Dantas Rocha / 10000488, Victor Augusto Silva Pires / 10000177, Victor da Silva Bonomo / 10000593, Victor de Abreu Serradourada / 10002063, Victor de Medeiros Vasconcelos / 10003215, Victor Hugo da Silva Gomes / 10006075, Victor Hugo Rangel Thomas / 10003703, Victor Hugo Rodrigues Moreira / 10001787, Victor Lima Cardoso da Silva / 10004792, Victor Lins Batista / 10002725, Victor Marcello Gerardini / 10005291, Victor Santanna Lacerda / 10006979, Vinicius Afonso do Couto / 10008328, Vinicius de Souza Evaristo / 10006536, Vinicius Gomes de Lima / 10001991, Vinicius Lima Yung / 10006283, Vinicius Luna Gomes do Rosario / 10002395, Vinicius Matos de Souza / 10000069, Vinicius Nascimento Paulino / 10001499, Vinicius Salustiano Alves dos Santos / 10003578, Vinicius Vieira Amaral de Paula / 10001725, Virgilio Riveira do Nascimento / 10001626, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira / 10003791, Wagner Honorio dos Santos / 10004572, Wagner Luiz da Cruz Machado / 10005010, Waldomiro Alessandro Souza Alves / 10005330, Walison Alves Magalhaes / 10003826, Walter Moreno Campos Nunes / 10007774, Walter Pereira de Oliveira Junior / 10001372, Wanderley de Assis Bastos / 10009067, Wanderley Lucacio Miranda dos Santos / 10004735, Wando Lobato Campos / 10001724, Wanessa Moura Silva Laet / 10004462, Washington Diego Lima Costa / 10006739, Watson Rodrigues dos Santos / 10005049, Wedson Evaristo de Paiva Junior / 10006310, Weldman de Almeida Lopes / 10003871, Wellington Jacobe dos Santos Junior / 10008475, Wellingtonrodrigues dos Santos Junior / 10007162, Wendell Medeiros de Araujo Rodrigues / 10000232, Wender Marcos de Siqueira / 10002960, Wesley Aladir Nogueira da Cruz / 10004002, Wesley da Costa Batista Cavalcante / 10003128, Wesley da Costa Reis / 10003721, Weverson da Silva Basto / 10004678, William D Abadia Cardoso / 10005785, Willian Carneiro de Melo / 10002706, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000841, Wilson Silva Cunha / 10000162, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10006298, Yuri Bezerra Sousa.

3.1.1 Relação final dos candidatos sub júdice considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10000392, Anderson Carvalho Guedes dos Reis / 10000908, Arthur dos Santos Costa Pereira / 10001469, Dalila Batista dos Santos / 10008785, Dayanna Yaeko Rodrigues Nakano / 10004882, Diones da Costa Pereira / 10000793, Francisco Egidio Fontes Vieira / 10005855, Leandro de

Castro Oliveira / 10005442, Leandro Teles Nogueira / 10002298, Leonardo Ciocca Bermudez / 10000378, Ludmila Ferreira de Araujo / 10005718, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10004864, Maria Anastacia Vallim Fonseca / 10008960, Paulo Henrique Oliveira dos Santos / 10002040, Rafael Goncalves Rocha / 10000508, Rayla Gonzaga Carvalho / 10005039, Thiago Freire Antunes. 4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10003388, Adan Vari Aiata Seara Santana, 48.00, 353 / 10000947, Ademir Rodrigo Pimenta Rodrigues Borges, 49.00, 346 / 10001693, Adriano Tavares, 69.00, 33 / 10000631, Adryel Batista Santos Burgos, 71.00, 22 / 10002116, Alan da Silva Felisbino, 50.00, 308 / 10001032, Alan Porto Cardozo, 43.00, 536 / 10004213, Alan Silveira Lima, 53.00, 238 / 10005949, Alan Siqueira Pereira, 52.00, 251 / 10005800, Alan Wilker Martins Couto, 47.00, 399 / 10004944, Aldo Henrique Gomes Costa, 47.00, 392 / 10000784, Alessandro Ricardo Rodrigues Barbosa, 48.00, 374 / 10008143, Alex Candido Barbosa, 43.00, 542 / 10000826, Alex Sander Oliveira de Campos, 45.00, 458 / 10005008, Alexandre Augusto Carneiro, 51.00, 279 / 10000612, Alexandre de Almeida Ursulino, 47.00, 400 / 10006306, Alexandre Santos de Brito, 58.00, 138 / 10009064, Aline Borba Sbardelotto, 43.00, 518 / 10002079, Aline Correa Tavares, 61.00, 88 / 10001932, Aline da Silva Siqueira Bernardes, 48.00, 358 / 10004960, Aline di Maio Andrade, 51.00, 282 / 10004266, Aline Melgaco Bezerra de Almeida, 51.00, 278 / 10005848, Allan de Quadros Junco, 62.00, 80 / 10001119, Almir Lacerda Valdivino, 54.00, 199 / 10002061, Amanda Arielle de Brito Pereira, 49.00, 335 / 10008028, Amanda Martins de Moura Fe, 47.00, 413 / 10003409, Amanda Teixeira Ornelas, 47.00, 396 / 10004969, Ana Isabel Pereira, 56.00, 174 / 10007868, Ana Paula de Souza Pereira, 48.00, 385 / 10007066, Ana Rebeca Ferrari, 43.00, 535 / 10005455, Anderson Caetano Missias de Araujo, 45.00, 479 / 10004712, Andre Augusto Lobo Campos, 44.00, 503 / 10006810, Andre Barbosa de Matos, 51.00, 285 / 10000395, Andre Bastos Queiroz, 48.00, 378 / 10000231, Andre da Cruz Dombroski, 59.00, 122 / 10003814, Andre Luis Cortes Pereira, 53.00, 211 / 10005830, Andre Luis Santos Martinez, 44.00, 486 / 10001358, Andre Luiz de Macedo Couto, 58.00, 139 / 10004272, Andreia Cristina Arantes, 62.00, 77 / 10001990, Andreia Morais Dantas, 46.00, 420 / 10006128, Andrey Suanno Butkewitsch, 77.00, 9 / 10006855, Angela Marilia Silva Alves, 47.00, 404 / 10002285, Anily Teles Vargas, 56.00, 170 / 10001619, Anita Dourado Borges, 52.00, 245 / 10004421, Anna Paula Costa Jesuino, 56.00, 172 / 10002123, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza, 70.00, 26 / 10007812, Aprelino Henrique Silva de Almeida, 50.00, 298 / 10006582, Armando Pereira de Almeida Neto, 52.00, 244 / 10002952, Augusto Cesar Costa Lima, 63.00, 75 / 10002296, Aureliano Morais Dantas, 53.00, 213 / 10006274, Barbara Aparecida Tavares, 49.00, 337 / 10005724, Barbara Emannelle Alexandre Leandro Pereira, 53.00, 236 / 10002325, Beatriz Venancio de Oliveira Bello, 58.00, 132 / 10000835, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes, 59.00, 121 / 10004554, Bernardo Plazzi Guimaraes, 43.00, 520 / 10001379, Breno Marcelo Moreno Silva, 61.00, 98 / 10003260, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri, 45.00, 450 / 10001001, Bruno Alves de Moura, 48.00, 365 / 10004188, Bruno Batista Ribeiro, 50.00, 305 / 10000076, Bruno de Sousa Tavares, 50.00, 323 / 10004126, Bruno Felipe Alves Pereira, 62.00, 83 / 10005177, Bruno Goncalves de Farias, 45.00, 474 / 10001099, Bruno Lourenco de Aquino dos Santos, 46.00, 431 / 10001973, Bruno Magnum Parente Timbo Pinheiro Silv, 45.00, 446 / 10000412, Bruno Pereira Fernandes, 61.00, 91 / 10005866, Bruno Ribeiro dos Santos Rodrigues, 53.00, 220 / 10002399, Bruno Stefano da Silva Carvalho, 45.00, 464 / 10003081, Caio Roberto Moura Menezes, 50.00, 312 / 10002277, Camila Pereira da Silva, 51.00, 269 / 10009042, Carla dos Santos, 52.00, 262 / 10005260, Carlos Augusto Oliveira Cerqueira, 65.00, 57 / 10003026, Carlos Cezar Magalhaes Filho, 64.00, 60 / 10001060, Carlos Daniel Romao da Silva, 48.00, 380 / 10001537, Carlos Eduardo Oliveira, 75.00, 16 / 10003673, Carlos Henrique de Araujo Aparecida, 45.00, 477 / 10000658, Carlos Henrique dos Santos, 53.00, 222 / 10003714, Carlos Kleber Gomes Chaves, 61.00, 87 / 10006381, Carolina Costa Melo, 69.00, 32 / 10009018, Cassia Batista Santos, 46.00, 434 / 10000828, Catarine Maria de Sousa Pinto, 61.00, 86 / 10006528, Cayo Cesar Mateus Rodrigues, 58.00, 137 / 10003846, Cecilia Barbosa Matos, 59.00, 117 / 10000343, Celio Ismenio dos Santos, 48.00, 359 / 10004547, Cesar Felipe Alves de Oliveira, 45.00, 472 / 10003069, Cesar Lima Monteiro, 51.00, 273 / 10007495, Christiane Batista Couras, 56.00, 176 / 10001928, Cicero Arthur de Augusto Costa, 53.00, 239 / 10003827, Claudio Thierre Dourado Ramos, 43.00, 524 / 10001511, Cleidson Bezerra de Aguiar, 54.00, 206 / 10001494, Cosme Nascimento Mota, 45.00, 466 / 10005252, Cristiano Rodrigues Alves da Mata, 46.00, 427 / 10004724, Cristiano Vagner Silva Ferreira, 49.00, 332 / 10006753, Daniel de Carvalho Oliveira, 76.00, 11 / 10003438, Daniel Ferreira de Paula, 60.00, 102 / 10004681, Daniel Inacio de Oliveira, 51.00, 292 / 10007729, Daniel Jose Galvao de Oliveira, 43.00, 534 / 10002867, Daniel Mulim Venceslau, 59.00, 123 / 10007039, Daniela Largura Ferreira, 60.00, 109 / 10001291, Daniela Santana Mendonca, 43.00, 532 / 10002691, Daniele Ramos de Oliveira, 64.00, 68 / 10005060, Danieily Correia Araujo, 50.00, 300 / 10001539, Danilo Alvin Mendes e Silva, 75.00, 14 / 10000579, Danilo Bezerra Macedo, 46.00, 443 / 10003355, Danilo Pereira Machado, 56.00, 177 / 10001387, Danilo Souza Moraes, 44.00, 491 / 10008955, Danilson Ramos de Oliveira, 60.00, 105 / 10004705, Danniell Santos Siqueira, 63.00, 71 / 10002999, Darwin Rigamonti Goncalves de Souza, 61.00, 97 / 10000191, Davi Herbert Rocha, 56.00, 173 / 10004436, David Chagas Mendes, 47.00, 403 / 10001130, David Dias Duraes, 56.00, 164 / 10007446, David Ramos de Oliveira, 64.00, 62 / 10004064, David Rodrigues Maciel, 45.00, 449 / 10002163, Davidson Martins Pereira, 50.00, 301 / 10007273, Dayane Carvalho de Faria, 46.00, 428 / 10004391, Dayane Soares Souza, 46.00, 436 / 10005287, Deborah Morais Oliveira, 51.00, 270 / 10002031, Delvan de Souza Lima Junior, 64.00, 69 / 10007604, Diego Barbosa Nobrega, 43.00, 549 / 10001070, Diego Costa Monteiro, 63.00, 74 / 10004939, Diego de Figueiredo Ramalho, 49.00, 326 / 10007670, Diego de Sousa Alves, 60.00, 100 / 10001229, Diego Gomes de Almeida,

45.00, 476 / 10001131, Diego Jesus Lopes da Silva, 54.00, 193 / 10005900, Diego Leandro Ferreira de Souza, 46.00, 423 / 10000352, Diego Pereira Santana, 60.00, 104 / 10003116, Diego Queiroz Aquino, 44.00, 510 / 10000170, Diego Raphael de Paiva Coelho, 44.00, 507 / 10004047, Diego Ribeiro Silva Toledo, 60.00, 99 / 10000460, Diego Souza Duarte Costa, 54.00, 201 / 10000315, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega, 62.00, 85 / 10001268, Diogo Neiva Ribeiro, 55.00, 184 / 10002128, Diogo Souza Ferreira Pires, 51.00, 289 / 10005801, Diogo Vilela Ferreira, 69.00, 34 / 10000124, Djan Martins Cano, 63.00, 70 / 10005588, Douglas Faria dos Santos, 64.00, 66 / 10005199, Douglas Maia de Oliveira da Silva, 75.00, 15 / 10002459, Durvacy Pereira dos Santos, 44.00, 508 / 10004648, Ederson Prado Sales, 55.00, 187 / 10001429, Edgar Silva Mendes dos Santos, 55.00, 190 / 10002073, Edgard Gomes Duarte, 56.00, 165 / 10000385, Eduardo Alves Calixto, 47.00, 395 / 10006207, Eduardo Alves Cunha, 51.00, 268 / 10008206, Eduardo Campos Mendes, 47.00, 390 / 10000279, Eduardo de Assis Lima, 75.00, 13 / 10000301, Eduardo Gomes Timo, 53.00, 229 / 10007211, Eduardo Mendes Mota, 46.00, 416 / 10006039, Elaine Cristina Silva Amaral, 57.00, 149 / 10002582, Elton Amaral Ferreira, 43.00, 523 / 10003941, Elton John Nunes de Araujo, 49.00, 339 / 10008851, Elton Rodrigues Duarte, 52.00, 264 / 10006323, Emanuel Cursino Pereira, 53.00, 223 / 10000999, Emerson Batista Goncalves, 53.00, 228 / 10007138, Emerson Moura Rodrigues, 66.00, 46 / 10001986, Emerson Tcatch de Sousa, 46.00, 417 / 10004627, Eric Pereira de Oliveira Silva, 46.00, 426 / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes, 53.00, 215 / 10001770, Erickson Henrique Sousa de Carvalho, 68.00, 36 / 10004972, Ericson Diogenes Gomes, 45.00, 447 / 10002275, Ernane Magno Moura Batista, 51.00, 265 / 10007814, Ewerton Araujo Barros, 57.00, 153 / 10002579, Ezequiel Fonseca de Moraes, 44.00, 512 / 10001134, Fabiana Alves Santana, 46.00, 432 / 10000996, Fabio Borges Ribeiro, 47.00, 401 / 10001983, Fabio Espeschit Arantes Fonseca, 51.00, 277 / 10003495, Fabio Fontenele de Miranda Neto, 53.00, 214 / 10000424, Fabio Lopes Faria, 82.00, 4 / 10006951, Fabio Ometto Dias, 82.00, 3 / 10000905, Fabiola Gomes Monteiro, 50.00, 306 / 10001657, Fagner Torres Costa, 46.00, 439 / 10002849, Farlen Rhenir Lima, 50.00, 302 / 10007691, Felipe Albernaz Viana, 57.00, 141 / 10003210, Felipe Ariel Gomes Vieira, 51.00, 266 / 10003824, Felipe Augusto Rabelo Coelho, 55.00, 191 / 10008809, Felipe Augusto Soares Trindade, 48.00, 375 / 10003953, Felipe Carlos Pimentel Varady, 45.00, 453 / 10005684, Felipe de Farias Silva, 46.00, 418 / 10000286, Felipe Gaspar de Oliveira, 72.00, 21 / 10003885, Felipe Gomes de Paula, 76.00, 10 / 10000726, Felipe Lima Fernandes, 46.00, 429 / 10001757, Felipe Marcos da Costa Marrocos, 48.00, 364 / 10003551, Felipe Rode Guimaraes, 47.00, 389 / 10002766, Fellipe Ferreira Moura, 55.00, 182 / 10004025, Fernando Araujo Vieira, 53.00, 219 / 10002416, Fernando Augusto Guimaraes, 72.00, 19 / 10000699, Fernando Chaves Moraes, 48.00, 373 / 10000636, Fernando Dias de Moura, 71.00, 23 / 10000051, Fernando Lima Vieira, 49.00, 327 / 10000467, Fernando Reinaldo de Mesquita, 44.00, 502 / 10000910, Filipe da Silva Faleiro, 60.00, 114 / 10006087, Filipe Inacio de Araujo Sousa, 60.00, 108 / 10001298, Filipe Rodrigues Lima, 45.00, 471 / 10003559, Flavia Cristina Marcelino Lara, 51.00, 286 / 10001682, Flavia Gabriela Cezario da Nobrega, 47.00, 386 / 10003724, Flavio Daniro de Sousa Costa, 48.00, 363 / 10004759, Francimario Ribeiro dos Santos, 54.00, 197 / 10005133, Francisco Moreno Caldas, 47.00, 402 / 10007781, Frederico Vianna Torres Diniz, 53.00, 231 / 10003240, Fulvio Meirelles de Souza, 48.00, 382 / 10005232, Fulvio Rodrigues de Oliveira, 44.00, 516 / 10004718, Gabriel do Amaral Santos Salgado, 43.00, 541 / 10002053, Gabriel Freitas de Aviz Ferreira, 70.00, 30 / 10003737, Gabriel Santos de Morais Chagas, 56.00, 167 / 10002502, Gabriela Alves de Souza, 52.00, 253 / 10006552, Genilson Fernandes do Nascimento, 46.00, 437 / 10001647, Glahston Matos Felix Albuquerque, 56.00, 163 / 10003342, Glauco Sabino de Azevedo, 44.00, 509 / 10006662, Gleicimar Nunes da Silva, 45.00, 470 / 10003653, Guilherme Augusto Mota de Souza, 53.00, 217 / 10003272, Guilherme de Andrade Cassimiro, 58.00, 135 / 10008398, Guilherme de Medeiros Parente Sales, 57.00, 146 / 10001519, Guilherme Flores Santos, 43.00, 527 / 10000459, Guilherme Martins Rodrigues, 51.00, 272 / 10004546, Guilherme Pereira dos Santos, 58.00, 133 / 10001731, Guilherme Pinheiro Maciel, 47.00, 388 / 10003390, Guilherme Sampaio da Cruz Junior, 49.00, 351 / 10004162, Guilherme Vale Vargas Fonseca, 47.00, 408 / 10005712, Gustavo Ferreira de Souza, 48.00, 356 / 10000131, Gustavo Henrique Cabral de Almeida, 79.00, 8 / 10000119, Gustavo Henrique Fonseca de Araujo, 45.00, 467 / 10000625, Gustavo Pretto de Carvalho, 45.00, 445 / 10005130, Gustavo Soares de Faria, 58.00, 136 / 10001849, Gustavo Souza Leal, 52.00, 259 / 10001093, Halan Perfeito de Sousa, 70.00, 31 / 10004324, Hector Francis Pires de Carvalho, 66.00, 48 / 10000238, Helio Gomes de Lima Junior, 51.00, 280 / 10004256, Henrique Bruzzi Morais Candido, 50.00, 303 / 10004130, Herdson Renney de Sousa, 52.00, 242 / 10000713, Hudson Carvalho Lima, 65.00, 52 / 10002244, Hudson de Araujo Lopes, 48.00, 372 / 10008741, Hugo Ariel da Mata Borba, 64.00, 64 / 10000670, Hugo Cabral Noronha, 65.00, 55 / 10003932, Hugo da Silva Melo, 66.00, 50 / 10003538, Hugo Gomes da Silva, 56.00, 168 / 10002747, Hugo Magno Ferreira Lourenco, 65.00, 58 / 10000396, Humberto de Castro Cerqueira, 53.00, 235 / 10004470, Iariane Jacobino Lima, 79.00, 7 / 10007427, Icaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira, 57.00, 150 / 10003837, Igor Magalhaes, 48.00, 366 / 10004360, Igor Mendes Ferreira Paz, 51.00, 276 / 10004757, Igor Nelson Carvalho Bittencourt, 51.00, 284 / 10001915, Ingrid Pereira Viana, 47.00, 407 / 10002107, Iremar Izaias da Silva Junior, 45.00, 463 / 10003147, Isabel Cristina Cabral, 55.00, 183 / 10000418, Isabela de Almeida Cantizano, 57.00, 148 / 10004106, Italo Moreira Silva, 58.00, 129 / 10001312, Jackson Johnny de Castro Maciel Branco, 52.00, 248 / 10006758, Jadson Bezerra Batista, 50.00, 325 / 10003237, Jailson Duraes Cordeiro, 51.00, 283 / 10004489, Jayane Fonseca de Sousa, 45.00, 456 / 10001385, Jean Patrick da Rocha Rodrigues, 48.00, 368 / 10000906, Jefferson Jose Mota da Silva, 53.00, 225 / 10002919, Jennifer Guelli Melato, 57.00, 142 / 10004599, Jhenyffer Kerolym Freitas de Lima Maia, 43.00, 538 / 10000651, Jhonatan Carvalho Oliveira, 71.00, 24 / 10000921, Jhonathan Jose Oliveira Silva, 54.00, 204 / 10000497,

Joao Alam Sampaio de Carvalho, 44.00, 511 / 10006346, Joao Batista Freitas Oliveira, 45.00, 455 / 10005162, Joao Carlos de Medeiros, 65.00, 56 / 10001461, Joao Carlos Guimaraes Leite, 88.00, 1 / 10004245, Joao Paulo de Almada Santos, 54.00, 196 / 10003099, Joao Trindade de Souza Neto, 70.00, 28 / 10005511, Joffer Mazutti, 49.00, 338 / 10001867, Jonas Pires Ribeiro Neto, 50.00, 314 / 10004980, Jose Angelo Marques Neto, 62.00, 78 / 10003723, Jose Augusto Rodrigues Ribeiro Junior, 44.00, 500 / 10003713, Jose Carlos Bolzan Goncalves, 45.00, 460 / 10005700, Jose Guilherme de Mello Martinichen, 60.00, 107 / 10002567, Jose Gustavo Oliveira de Lima, 45.00, 480 / 10003380, Jose Mariano de Souza Junior, 55.00, 189 / 10000420, Jose Mendes da Silva Junior, 44.00, 494 / 10002783, Jose Rafale da Silva, 51.00, 288 / 10001548, Juan Carlos de Albuquerque Nascimento, 45.00, 473 / 10005585, Juliana da Silva Alves, 46.00, 425 / 10003645, Juliana Rabelo de Souza, 49.00, 350 / 10002720, Julio Cesar de Andrade, 44.00, 488 / 10009025, Kariel Alexander Coelho de Araujo, 44.00, 482 / 10000839, Kassia Lopes da Silva Brito, 43.00, 529 / 10000759, Katia Carlos da Rocha, 65.00, 54 / 10000374, Katia Rejane Moreira Soares, 45.00, 475 / 10003862, Kempes Rhuane Lemos dos Santos, 60.00, 106 / 10005152, Kerpson Costa da Silva, 46.00, 444 / 10001367, Kleidilene Galeno de Oliveira, 44.00, 513 / 10008649, Klesley Garcia Soares, 44.00, 485 / 10004469, Laise Silva Evangelista, 57.00, 145 / 10007500, Lana Dutra Caetano, 43.00, 528 / 10000505, Lanuza Oliveira Vital, 53.00, 218 / 10001259, Leandro Correa Guimaraes, 48.00, 376 / 10002878, Leandro da Silva Brito, 47.00, 410 / 10007400, Leandro da Silva Moura, 64.00, 61 / 10002833, Leandro de Oliveira Costa, 53.00, 237 / 10002057, Leandro dos Santos Ghisolfi, 43.00, 543 / 10002454, Leandro Marra de Oliveira, 48.00, 371 / 10007250, Leandro Mencarini Guimaraes, 57.00, 154 / 10004568, Leandro Mendonca Abdelmur, 52.00, 250 / 10005037, Leandro Resende Marques Rosa, 64.00, 65 / 10000227, Leislane Bernardo Leite Silva Benigno, 44.00, 495 / 10006868, Leliane de Araujo Eleuterio, 56.00, 169 / 10002211, Leonardo Correa Segedi, 46.00, 438 / 10004269, Leonardo Gomes Pinto, 48.00, 377 / 10000997, Leonardo Passos Guimaraes, 51.00, 294 / 10005033, Leonardo Pereira Bronzoni, 44.00, 481 / 10000405, Leonel Regis Teixeira, 49.00, 345 / 10003528, Leticia Yokoyama Novaes, 59.00, 119 / 10001608, Licurgo Borges Winck, 73.00, 17 / 10006841, Lilian Kelly Carolina da Silva, 44.00, 496 / 10006095, Lillian Carine Genu Melo, 56.00, 162 / 10003669, Lim Welber de Oliveira Alves, 45.00, 465 / 10006337, Lorena Souza e Silva, 49.00, 344 / 10002486, Luana de Oliveira Santos, 53.00, 232 / 10002219, Lucas Almeida Feitoza, 47.00, 412 / 10002083, Lucas Cavalcante dos Santos, 58.00, 131 / 10006245, Lucas da Silva Freitas, 50.00, 307 / 10008120, Lucas Fernandes de Aguiar, 50.00, 304 / 10007017, Lucas Maia de Sousa Nogueira, 44.00, 506 / 10006555, Lucas Medeiros de Carvalho, 50.00, 324 / 10001030, Lucas Said de Lavor, 62.00, 81 / 10004665, Lucas Torquato Guerra, 43.00, 530 / 10004351, Luciano Custodio da Silva, 46.00, 440 / 10008856, Ludmila Gualberto Andrade, 44.00, 501 / 10005685, Luis Augusto Aragao Feitosa, 45.00, 462 / 10007970, Luis Carlos Alves de Oliveira Junior, 49.00, 336 / 10003921, Luis Fernando Vieira Marinho, 51.00, 293 / 10001063, Luis Roberto Martins da Costa Junior, 50.00, 297 / 10001756, Luiz Augusto Marchiori Silva Rodrigues, 48.00, 360 / 10002222, Luiz Fernando Melo Avelar, 55.00, 186 / 10002339, Luiz Fernando Ribeiro de Souza, 57.00, 160 / 10005122, Luiz Gusmao Antunes, 46.00, 442 / 10004089, Luiz Henrique Rossi Santiago, 70.00, 27 / 10000096, Luiza Freitas Velho, 44.00, 499 / 10005748, Lydia Menezes Borges, 43.00, 550 / 10001415, Mac Ronald Pereira Dias, 52.00, 249 / 10001024, Marcel Garcia Cardoso, 55.00, 181 / 10002761, Marcel Joanis Sarmento Santos, 45.00, 468 / 10002961, Marcelo Brandao de Oliveira, 57.00, 155 / 10000042, Marcelo Carvalho Domingues, 45.00, 448 / 10002758, Marcelo Franceschini Palmieri, 59.00, 126 / 10005093, Marciel da Costa Silva, 48.00, 367 / 10004451, Marcio Caixeta Santos, 48.00, 381 / 10005765, Marcio Menezes dos Reis, 57.00, 159 / 10000439, Marcos Jesuino de Oliveira, 43.00, 526 / 10005071, Marcos Moraes Rodrigues, 55.00, 188 / 10000320, Marcos Vinicio Ursino da Silva, 43.00, 517 / 10001919, Marcos Vinicius Trindade Sousa, 44.00, 483 / 10006215, Marcus Vinicius Ribeiro Marisco dos Santos, 44.00, 498 / 10000026, Maria Aparecida Dantas, 57.00, 151 / 10000888, Maria Cecilia de Sousa Santos Sales, 43.00, 531 / 10006252, Mariana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira, 52.00, 261 / 10004758, Mariana de Freitas Sartori, 55.00, 179 / 10002127, Mariana Gomes de Paula, 76.00, 12 / 10008843, Mariana Rodrigues Lopes e Silva, 84.00, 2 / 10003944, Marilia Gabriela Santos Galvao, 45.00, 451 / 10005813, Marilia Mota Borges, 57.00, 161 / 10005309, Marlon Lopes Prates, 49.00, 333 / 10004234, Marlos Oliveira Vieira, 59.00, 116 / 10002059, Mateus Barros e Silva Campos, 81.00, 5 / 10003098, Matheus Caixeta de Sousa Deusdara, 52.00, 263 / 10005452, Matheus de Alencastro Freire, 43.00, 551 / 10000687, Matheus Henrique Almeida Souza, 61.00, 96 / 10006157, Matheus Henrique de Oliveira Borges, 51.00, 291 / 10000084, Matheus Lopes Carneiro, 60.00, 113 / 10003686, Matheus Winter de Carvalho, 50.00, 310 / 10005955, Mauricio Augusto dos Santos Fonseca Boquadi, 53.00, 226 / 10002830, Mauricio Moraes Guimaraes, 62.00, 79 / 10004865, Mauro Jose da Silva, 43.00, 525 / 10007750, Maycon Goncalves de Andrade, 48.00, 354 / 10004108, Mayko Suel Lourenco Barbosa, 61.00, 94 / 10004191, Michael Ferreira Moura, 49.00, 330 / 10005694, Michele Lopes Rodrigues, 57.00, 147 / 10000580, Michele Regina de Freitas Lopes Avelar, 53.00, 230 / 10004150, Milena Caroline Muniz Branco, 49.00, 340 / 10003682, Milena de Almeida Lopes, 57.00, 158 / 10004873, Mirian Meireles Ferreira, 55.00, 178 / 10002015, Misael Jadsom Martins, 51.00, 287 / 10000365, Moacir Joarez de Alencar Junior, 46.00, 424 / 10005464, Nadia Machado Crispim, 45.00, 469 / 10003851, Naiguel Pereira de Sousa, 64.00, 63 / 10001732, Naira Oliveira de Moraes, 49.00, 342 / 10002705, Natalia Campolina Brasil, 62.00, 84 / 10001747, Natalia Costa Rodrigues Abrao, 48.00, 383 / 10003765, Natalia Lourenco Coelho, 52.00, 247 / 10004795, Neville Ercliewiski Falcon Rodrigues, 52.00, 246 / 10000065, Niara Veloso Gomes, 68.00, 39 / 10003074, Nilton Junio Ribeiro Bezerra, 63.00, 73 / 10005508, Nilvaneso de Sousa Carvalho, 44.00, 490 / 10003360, Orlando Coelho Alves Batista, 57.00, 157 / 10005829, Patrese Vasconcelos Araujo, 52.00, 255 / 10002093, Paulo Andre Goncalves Moreira, 48.00, 384 / 10005501, Paulo

Henrique Viana da Silva, 47.00, 411 / 10006209, Paulo Lima Aguiar, 49.00, 343 / 10007120, Paulo Neves de Lioila, 53.00, 227 / 10001507, Paulo Roberto Batista de Souza, 43.00, 539 / 10004362, Paulo Santiago de Menezes, 60.00, 101 / 10002871, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva, 53.00, 210 / 10006004, Pedro Henrique Barboza Rodrigues, 47.00, 405 / 10001845, Pedro Henrique Machado Faria, 67.00, 41 / 10000557, Pedro Henrique Pradines Coelho de Passos Curado, 46.00, 430 / 10005524, Pedro Jose Fernandes de Souza, 56.00, 166 / 10002174, Pedro Paulo Armondos Fernandes, 43.00, 548 / 10003095, Philippe Edwin Westertlund Facanha, 52.00, 243 / 10000787, Plinio Gustavo de Santana Saldanha, 62.00, 82 / 10002750, Poliana de Faria Sousa, 50.00, 320 / 10000253, Rafael Alves Sa, 58.00, 130 / 10001945, Rafael Augusto Caetano Brigagao, 54.00, 205 / 10002540, Rafael Borges Braga, 56.00, 171 / 10003855, Rafael Chaves Rodrigues, 46.00, 415 / 10003424, Rafael da Silva Passos, 57.00, 143 / 10008461, Rafael de Moraes Garay, 45.00, 452 / 10001109, Rafael Fernandes Tavares, 48.00, 379 / 10005709, Rafael Ferreira Paniago, 47.00, 409 / 10000879, Rafael Gil Silva Rodrigues, 59.00, 128 / 10003255, Rafael Gomes da Silva Fernandes, 49.00, 348 / 10003202, Rafael Roberto Nelson Dourado, 44.00, 505 / 10000173, Rafael Rodrigues de Barros, 57.00, 144 / 10000950, Rafael Silva Mourao, 48.00, 369 / 10001237, Raphael Felipe Saraiva Martins, 70.00, 29 / 10000380, Ramon Silva da Silva, 50.00, 319 / 10007922, Rangel Seraine Fagundes, 43.00, 547 / 10004439, Raphael Campos de Sousa, 57.00, 156 / 10005425, Raphael Silva Correa, 50.00, 313 / 10002824, Raulson Rodrigues Bandeira, 48.00, 352 / 10000179, Regines Cardoso da Silva, 46.00, 441 / 10000843, Reimer Solon Barreto Lemes, 60.00, 111 / 10002360, Remington Telles Maracaibe, 51.00, 275 / 10000402, Renan Rios Trindade, 60.00, 110 / 10002351, Renato Antonio Costa Tavares, 43.00, 552 / 10003417, Renato Carneiro Bento de Menezes, 62.00, 76 / 10006533, Renato Lins Braga, 53.00, 234 / 10000333, Renato Nobre Bias, 50.00, 315 / 10001138, Renzo Boffo, 51.00, 271 / 10000428, Ricardo de Oliveira Goncalves, 51.00, 290 / 10002312, Ricardo Lacerda Novais, 64.00, 67 / 10002945, Roberto Eleuterio Holanda, 71.00, 25 / 10002368, Roberto Lima Alves, 50.00, 296 / 10005288, Roberto Marques Bandeira, 66.00, 45 / 10003635, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos, 50.00, 316 / 10003276, Rodrigo da Silva Ferrao, 68.00, 38 / 10001813, Rodrigo de Andrade Almeida, 66.00, 51 / 10002374, Rodrigo de Castro Pacheco, 55.00, 185 / 10005701, Rodrigo Faria Sousa, 54.00, 195 / 10001467, Rodrigo Lauro Dias Pinto, 47.00, 398 / 10002615, Rodrigo Neves de Menezes Leite, 52.00, 256 / 10001223, Rodrigo Resende de Oliveira, 50.00, 317 / 10002901, Rodrigo Vicicius da Costa, 49.00, 349 / 10001804, Roger Rodrigues Galvao, 53.00, 216 / 10001196, Rogerio Alves Zacharias de Souza, 47.00, 394 / 10002529, Romulo Correa Camelo, 47.00, 393 / 10003262, Romulo de Sousa Brito, 46.00, 421 / 10003506, Ronaldo Bomfim de Oliveira, 53.00, 233 / 10004452, Ronaldo Coelho Silva, 52.00, 258 / 10002260, Ronan Bezerra Costa, 46.00, 419 / 10005681, Ronan Rodrigues Cunha, 48.00, 370 / 10002617, Rubens Martins Rocha, 45.00, 457 / 10001936, Rudyard Hartmann, 50.00, 322 / 10004098, Sabrina Romeiro Barbosa, 49.00, 347 / 10007636, Samara Pereira de Faria, 51.00, 267 / 10000472, Samuel de Medeiros Souza, 67.00, 43 / 10000325, Samuel Martins Vieira, 50.00, 321 / 10005803, Samuel Matoso Barreto, 52.00, 257 / 10003946, Sandalo Roberto Nogueira Buarque e Silva, 60.00, 112 / 10005843, Sandro Adriano Costa Machado, 51.00, 281 / 10001785, Sara Carneiro Gomez, 44.00, 497 / 10005974, Sara Teixeira Santos Fonseca, 43.00, 537 / 10004116, Schneider Luciano Goncalves, 44.00, 515 / 10007277, Sergio Barreto de Oliveira Filho, 49.00, 334 / 10000913, Sergio Merencio Andrade, 60.00, 115 / 10003485, Shaiene Victor Martins Neves, 49.00, 331 / 10004959, Sidney Jose Silveira Fraga, 57.00, 152 / 10003865, Stephanie do Nascimento Lamounier, 65.00, 53 / 10001583, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado, 53.00, 224 / 10000311, Suellen Webber, 56.00, 175 / 10001578, Sumehill Figueiredo Correa Teixeira, 50.00, 309 / 10002603, Taiana de Andrade Pereira, 61.00, 92 / 10000263, Tais Zeidan de Oliveira, 52.00, 260 / 10000068, Talita Varela Ferreira Hofman Freires, 54.00, 203 / 10004427, Tayane Cynthia Pereira Galdino, 47.00, 391 / 10005881, Teogine Elias Carneiro, 43.00, 544 / 10001171, Thais Cristina Barbosa Borba, 48.00, 362 / 10004929, Thais Emmanuele Santos Andrade, 45.00, 478 / 10003052, Thais Ribeiro Costa, 46.00, 422 / 10003853, Thaisa Oliveira Cunha, 61.00, 89 / 10001161, Thales Augusto Campos, 61.00, 90 / 10006029, Thales Portilho Correa, 66.00, 47 / 10000358, Thallys Gabriel Dourado Lopes, 72.00, 20 / 10001373, Thiago Andre da Cruz Rodrigues, 52.00, 254 / 10002150, Thiago da Silva Castro, 51.00, 274 / 10001528, Thiago da Silva Matos, 44.00, 504 / 10000901, Thiago de Moura Silva, 43.00, 545 / 10008544, Thiago de Oliveira Machado, 53.00, 240 / 10003751, Thiago de Sousa Almeida, 61.00, 93 / 10003143, Thiago Jose Rodrigues Moura, 49.00, 328 / 10002487, Thiago Ribeiro de Jesus, 61.00, 95 / 10004492, Thiago Ricardo de Souza Cavalcante, 44.00, 492 / 10003453, Thiago Ximenes dos Santos, 59.00, 124 / 10007439, Tiago Duarte Cordeiro, 54.00, 209 / 10004067, Tiago Flora Bossato, 54.00, 202 / 10000859, Tiago Goncalves Novaes, 48.00, 357 / 10001464, Tiago Sales Cordeiro, 43.00, 522 / 10000511, Tiago Silvano Souza Felipe, 54.00, 208 / 10005538, Tony Jobson Bezerra da Costa, 45.00, 459 / 10002265, Tyago Luiz dos Santos Paula, 54.00, 200 / 10001201, Ulisses Sebastian Ziech, 67.00, 42 / 10005704, Vanderlei Cardoso Alves, 47.00, 397 / 10002305, Vanessa Beatriz Batista Santiago, 46.00, 435 / 10001285, Vanessa Rayanne Alves Pinto, 68.00, 37 / 10003280, Vantuir Ribeiro Magalhaes, 46.00, 414 / 10000496, Vick Dantas Rocha, 60.00, 103 / 10000488, Victor Augusto Silva Pires, 43.00, 540 / 10000177, Victor da Silva Bonomo, 66.00, 49 / 10000593, Victor de Abreu Serradourada, 79.00, 6 / 10002063, Victor de Medeiros Vasconcelos, 59.00, 125 / 10003215, Victor Hugo da Silva Gomes, 57.00, 140 / 10003703, Victor Hugo Rodrigues Moreira, 44.00, 493 / 10001787, Victor Lima Cardoso da Silva, 43.00, 533 / 10002725, Victor Marcello Gerardini, 44.00, 487 / 10005291, Victor Santanna Lacerda, 48.00, 361 / 10006979, Vinicius Afonso do Couto, 43.00, 521 / 10006536, Vinicius Gomes de Lima, 52.00, 252 / 10001991, Vinicius Lima Yung, 53.00, 241 / 10002395, Vinicius Matos de Souza, 55.00, 180 / 10001499, Vinicius Salustiano Alves dos Santos, 44.00, 489 / 10003578, Vinicius Vieira Amaral de Paula, 49.00, 329 / 10001725, Virgilio Riveira do Nascimento,

54.00, 198 / 10001626, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira, 63.00, 72 / 10004572, Wagner Luiz da Cruz Machado, 48.00, 355 / 10005010, Waldomiro Alessandro Souza Alves, 55.00, 192 / 10003826, Walter Moreno Campos Nunes, 46.00, 433 / 10007774, Walter Pereira de Oliveira Junior, 59.00, 120 / 10009067, Wanderley Lucacio Miranda dos Santos, 45.00, 454 / 10004735, Wando Lobato Campos, 50.00, 295 / 10004462, Washington Diego Lima Costa, 54.00, 207 / 10006739, Watson Rodrigues dos Santos, 53.00, 221 / 10005049, Wedson Evaristo de Paiva Junior, 43.00, 519 / 10003871, Wellington Jacobo dos Santos Junior, 44.00, 484 / 10002960, Wesley Aladir Nogueira da Cruz, 43.00, 546 / 10004002, Wesley da Costa Batista Cavalcante, 47.00, 387 / 10003721, Weverson da Silva Basto, 45.00, 461 / 10004678, William D Abadia Cardoso, 58.00, 134 / 10005785, Willian Carneiro de Melo, 50.00, 299 / 10002706, Wilson Ribeiro do Nascimento, 59.00, 118 / 10000841, Wilson Silva Cunha, 59.00, 127 / 10000162, Wladimir Michel Barbosa Alves, 50.00, 311 / 10006298, Yuri Bezerra Sousa, 49.00, 341.

4.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10000392, Anderson Carvalho Guedes dos Reis, 67.00, 40 / 10000908, Arthur dos Santos Costa Pereira, 73.00, 18 / 10008785, Dayanna Yaeko Rodrigues Nakano, 44.00, 514 / 10000793, Francisco Egidio Fontes Vieira, 53.00, 212 / 10005855, Leandro de Castro Oliveira, 68.00, 35 / 10002298, Leonardo Ciocca Bermudez, 54.00, 194 / 10000378, Ludmila Ferreira de Araujo, 50.00, 318 / 10005718, Marcelo Carvalho Maia de Assis, 66.00, 44 / 10004864, Maria Anastacia Vallim Fonseca, 47.00, 406 / 10005039, Thiago Freire Antunes, 65.00, 59.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em razão das decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos Mandado de Segurança nº 2011.01.1.213716-2, impetrado pelo candidato Kaio Cesar Rodrigues Caldas, AO 2011.01.1.205146-2 ajuizada pelo candidato Walter Leite da Cruz, AO 2011.01.1.174495-6 ajuizada pelo candidato Rafael Gonçalves Rocha, Mandado de Segurança nº 2011.01.1.228106-0 impetrado pela candidata Dalila Batista dos Santos e Agravo de Instrumento nº 2011002023805-9 ajuizado pela candidata Tania de Sousa Marcal, o resultado final no concurso poderá ser retificado.

5.2 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica, nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares e na sindicância da vida pregressa e investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcombatente2011>.

5.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

5.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Comandante-Geral do CBMDF.

HERNANI DE CARVALHO  
HOMOLOGO, em 21 de dezembro de 2011.  
MÁRCIO DE SOUZA MATOS  
Comandante-Geral

#### EDITAL Nº 16, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

##### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO

DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NA QUALIFICAÇÃO DE PRAÇA BOMBEIRO MILITAR GERAL CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS (QBMG-02) O CORONEL QOBM/COMB. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna públicos o resultado final na avaliação psicológica, o resultado final nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, o resultado final na sindicância da vida pregressa e investigação social e o resultado final no concurso, referentes ao concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CFP/BM), para o ano de 2011, para preenchimento de vagas na Qualificação de Bombeiro Militar Geral Condutor e Operador de Viatura (QBMG-02), regido pelo Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de maio de 2011.

##### 1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000544, Adriano Tavares / 10000929, Adriedson Vinicios de Melo Vasconcelos / 10000061, Aldicio Cosmo Luiz dos Santos / 10002068, Alessandra Moreira Borges / 10001250, Alex Rodrigues Seixas / 10000047, Alex Siqueira Pereira / 10000949, Alexandre Jose da Silva Costa / 10001918, Aline Rodrigues dos Anjos / 10001820, Anderson Gomes da Silva / 10002107, Anderson Lima Vieira / 10000651, Andre Carneiro de Rezende / 10001203, Andreia Cristina Arantes / 10001119, Antony Alberto Fernandes / 10001218, Augusto Cesar Costa Lima / 10000273, Brunno Alves Jesuino / 10000943, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10000103, Bruno Costa de Moraes / 10001584, Bruno Pereira Pinto / 10000726, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10001199, Caio Roberto Moura Menezes / 10000277, Catarine Maria de Sousa Pinto / 10000856, Ciro Gabriel Soares de Sousa / 10000641, Claudio Ferreira Nobre Junior / 10002307, Cleber Bispo dos Santos / 10000476, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10000029, Cosme de Jesus Vieira / 10001303, Daniel Inacio de Oliveira / 10000792, Daniele Ramos de Oliveira / 10000484, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000791, Danillo Ribeiro de Sousa / 10000863, Danilo Coelho Gomides / 10002496, Danilo Tolentino de Abreu / 10002372, Davi Ferreira Felix / 10000081, Davi Herbert Rocha / 10000718, Deivisson Carlos da Silva Neres / 10000347, Diego Costa Monteiro / 10001375, Diego de Figueiredo Ramalho / 10002159, Diego de Souza Mendes / 10000605, Diego Emmanuel de Souza Viegas / 10001148, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10001783, Diego Telemaco de

Brito Barbosa da Nobrega / 10000449, Dienes Lima de Santana / 10002011, Diogo Souza Ferreira Pires / 10001650, Doriel de Alcantara Oliveira / 10001549, Douglas Faria dos Santos / 10001428, Douglas Maia de Oliveira da Silva / 10001449, Eduardo Barbosa Dias / 10000380, Eduardo Brito Miranda / 10000114, Eduardo Gomes Timo / 10001746, Elmo Vinicius Mattioli Correa / 10002403, Erickson Henrique Sousa de Carvalho / 10002048, Ernane Magno Moura Batista / 10002377, Eudegues Camilo Neves de Barros / 10000879, Everton Vieira da Silva / 10000360, Fabiana Alves Santana / 10001006, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000308, Fabio Willian Camara Pires Cavalcanti / 10001173, Fabricio Queiroz Vasconcelos / 10000510, Fagner Torres Costa / 10000321, Felipe Daniel de Almeida Silva / 10000108, Felipe Gaspar de Oliveira / 10000808, Fellipe Ferreira Moura / 10001865, Fernando Augusto Guimaraes / 10000232, Fernando Chaves Moraes / 10000205, Fernando Dias de Moura / 10000969, Fernando Dias Vilela de Carvalho / 10000035, Fernando Lima Vieira / 10001329, Francimario Ribeiro dos Santos / 10001508, Francisco de Assis Soares de Souza / 10000664, Frederico Tissiani Mourthe Starling / 10001843, Genilson Fernandes do Nascimento / 10000967, Gil Vicente Delgado / 10000984, Ginaulis da Silva / 10000849, Glauber Barbosa Flores Silva / 10000167, Glauber Oliveira Medeiros / 10000188, Guilherme Oliveira Alves / 10001756, Guilherme Pereira dos Santos / 10001120, Gustavo Bueno Moreira / 10000830, Gustavo Costa Santos / 10000502, Gustavo Fernandes Cassiano Dias / 10001274, Gustavo Souza Leal / 10001211, Hector Francis Pires de Carvalho / 10001200, Henrique Bruzzi Moraes Candido / 10000717, Huascar Andes Rezende / 10000237, Hudson Carvalho Lima / 10001860, Hudson David Medeiro Cavalcante de Oliveira / 10000079, Hugo Borges de Freitas / 10002504, Hugo Leonardo Alves Monteiro da Silva / 10001025, Hugo Patricio de Franca / 10001221, Igor Mendes Ferreira Paz / 10002030, Iracy Goncalves dos Santos Junior / 10001759, Jairo Oliveira Ferreira Junior / 10001598, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10000445, Jefferson Cardoso da Silva / 10001194, Joao Paulo de Almada Santos / 10000961, Joao Pereira de Sousa Junior / 10000568, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10001005, Jose Felype Resende Cunha / 10001141, Julio Cesar de Brito Junior / 10002217, Lauro Henrique Macedo da Silva / 10000392, Leandro Correa Guimaraes / 10001639, Leandro de Castro Oliveira / 10000304, Leonardo Gomes Sousa / 10000325, Leonardo Passos Guimaraes / 10000149, Leonel Regis Teixeira / 10001822, Leykson Oliveira Alencar / 10002236, Lucas Fernandes de Aguiar / 10001644, Lucas Moura Freitas Barbosa / 10000759, Lucio Santos de Lima / 10000125, Luiz Alberto Goncalves Marques / 10000563, Luiz Carlos de Amorim / 10000526, Luiz Carlos Pinto Junior / 10000589, Maicon Pereira de Santana / 10000332, Marcel Garcia Cardoso / 10000860, Marcelo Brandao de Oliveira / 10000501, Marcelo Bruno Souza da Silva / 10001600, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10001952, Marcilio Antonio Alves da Rocha / 10000120, Marcos Paulo Noletto de Sousa Alves / 10002046, Marcos Teixeira Gomes / 10000115, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001966, Marcus Henrique Araujo Alves / 10002169, Maria Aparecida Dantas / 10000131, Mariana da Costa Alves / 10002045, Mauricio Tiburcio Ferreira / 10000059, Moacir Cesar Costa Vale Pereira / 10001334, Nehemias Flavio de Melo / 10000397, Nathanas Felix de Almeida Souza / 10000810, Patricio Coelho de Jesus / 10000228, Paulo Vicente Viana Couto / 10000841, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva / 10001414, Pedro Henrique Silva Nascimento / 10000390, Petronio Isidoro Goncalves / 10001861, Rafael Augusto Caetano Brigagao / 10000985, Rafael da Silva Passos / 10001594, Rafael Ferreira Paniago / 10000285, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10000090, Ramon Silva da Silva / 10000067, Regines Cardoso da Silva / 10001738, Renan Augusto Lourenço Oliveira / 10002361, Renato Silveira Barbosa / 10000855, Roberto Eleuterio Holanda / 10001455, Roberto Marques Bandeira / 10002269, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10002138, Rodrigo Barbosa Martins / 10000554, Rodrigo de Andrade Almeida / 10001731, Rodrigo de Avelar Costa / 10000702, Rodrigo de Castro Pacheco / 10000776, Rodrigo Neves de Menezes Leite / 10001205, Rodrigo Vicius da Costa / 10001517, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10000666, Ronan Bezerra Costa / 10001797, Rosaria Viviane Passos Dias / 10000811, Rubens Ubiratan Bezerra Costa / 10000099, Rui Antonio de Paula Junior / 10002025, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000298, Sergio Merencio Andrade / 10000882, Sidney Castro da Silva / 10000247, Sidney Jose Silveira Fraga / 10002421, Tamir Derkian da Silva Borges / 10000547, Tarini Catlin Augustin / 10000126, Thales Henrique Alves da Silva / 10002208, Thiago Alves Lopes / 10002291, Thiago Gomes de Sousa / 10001858, Thiago Lima da Costa Araujo / 10001668, Thiago Marques Silva / 10002066, Tiago Duarte Cordeiro / 10002412, Tulio Tiago dos Santos / 10002094, Ulysses Martins Costa / 10001593, Vanderlei Cardoso Alves / 10001586, Vick Dantas Rocha / 10000158, Victor Augusto Silva Pires / 10001220, Vinicius Fiuza Dumas / 10001833, Vinicius Gomes de Lima / 10000708, Vinicius Matos de Souza / 10001180, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira / 10000279, Weliton Marcio de Siqueira / 10000087, Wender Marcos de Siqueira / 10000190, Werlei Lino da Silva / 10002467, Werner Amorim Farias / 10001368, Wesley Souza Rodrigues / 10000683, Wilson Alves da Cruz / 10001266, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000276, Wilson Silva Cunha / 10000399, Wilton Santos Silva / 10000064, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10000624, Yuri Lima Amaral Moura.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002170, Rone de Almeida Oliveira.

##### 2 DO RESULTADO FINAL NOS EXAMES MÉDICOS, BIOMÉTRICOS, TOXICOLÓGICOS E COMPLEMENTARES

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000544, Adriano Tavares / 10000929, Adriedson Vinicios de Melo Vasconcelos / 10000061, Aldicio Cosmo Luiz dos Santos / 10002068, Alessandra Moreira Borges / 10001250, Alex

Rodrigues Seixas / 10000047, Alex Siqueira Pereira / 10000949, Alexandre Jose da Silva Costa / 10001918, Aline Rodrigues dos Anjos / 10000395, Anchieta Sousa Almeida / 10001820, Anderson Gomes da Silva / 10002107, Anderson Lima Vieira / 10000651, Andre Carneiro de Rezende / 10000479, Andre da Silva Soares / 10001203, Andreia Cristina Arantes / 10001119, Antony Alberto Fernandes / 10001412, Arthur Souza Mendes / 10002155, Atylla Ronkelly da Silva Araujo / 10000943, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10000103, Bruno Costa de Moraes / 10001584, Bruno Pereira Pinto / 10000726, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10001199, Caio Roberto Moura Menezes / 10001649, Carlos Eduardo da Silva Freitas / 10002141, Carlos Mauricio da Silva / 10000277, Catarina Maria de Sousa Pinto / 10000856, Ciro Gabriel Soares de Sousa / 10000641, Claudio Ferreira Nobre Junior / 10000404, Clayton Lima Porto / 10000476, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10000029, Cosme de Jesus Vieira / 10001303, Daniel Inacio de Oliveira / 10000792, Daniele Ramos de Oliveira / 10000484, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000791, Danillo Ribeiro de Sousa / 10002496, Danilo Tolentino de Abreu / 10002372, Davi Ferreira Felix / 10000081, Davi Herbert Rocha / 10000718, Deivisson Carlos da Silva Neres / 10002159, Diego de Souza Mendes / 10000359, Diego Figueiredo / 10001148, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10001783, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega / 10000449, Dienes Lima de Santana / 10002011, Diogo Souza Ferreira Pires / 10001650, Doriel de Alcantara Oliveira / 10001549, Douglas Faria dos Santos / 10001449, Eduardo Barbosa Dias / 10001746, Elmo Vinicius Mattioli Correa / 10002048, Ernane Magno Moura Batista / 10002377, Eudegues Camilo Neves de Barros / 10000360, Fabiana Alves Santana / 10001006, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000308, Fabio Willian Camara Pires Cavalcanti / 10001173, Fabricio Queiroz Vasconcelos / 10000510, Fagner Torres Costa / 10000321, Felipe Daniel de Almeida Silva / 10000108, Felipe Gaspar de Oliveira / 10000808, Feliipe Ferreira Moura / 10001865, Fernando Augusto Guimaraes / 10000232, Fernando Chaves Moraes / 10000969, Fernando Dias Vilela de Carvalho / 10000035, Fernando Lima Vieira / 10001508, Francisco de Assis Soares de Souza / 10000664, Frederico Tissiani Mourthe Starling / 10001843, Genilson Fernandes do Nascimento / 10000967, Gil Vicente Delgado / 10000849, Glauber Barbosa Flores Silva / 10000167, Glauber Oliveira Medeiros / 10000188, Guilherme Oliveira Alves / 10001756, Guilherme Pereira dos Santos / 10001120, Gustavo Bueno Moreira / 10000830, Gustavo Costa Santos / 10000502, Gustavo Fernandes Cassiano Dias / 10002271, Gustavo Sousa Gimenes / 10000294, Heberth da Costa Ferreira / 10001200, Henrique Bruzzi Moraes Candido / 10000717, Huascar Andes Rezende / 10001860, Hudson David Medeiro Cavalcante de Oliveira / 10000587, Hudson Gill Reis Nascimento / 10000079, Hugo Borges de Freitas / 10002504, Hugo Leonardo Alves Monteiro da Silva / 10001025, Hugo Patricio de Franca / 10001221, Igor Mendes Ferreira Paz / 10001759, Jairo Oliveira Ferreira Junior / 10001598, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10000445, Jefferson Cardoso da Silva / 10001194, Joao Paulo de Almada Santos / 10000568, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10001005, Jose Felype Resende Cunha / 10001701, Jose Maria Domingues / 10000932, Julio Cesar Correa Ferraz / 10001141, Julio Cesar de Brito Junior / 10001236, Juscelino Azevedo dos Santos / 10002217, Lauro Henrique Macedo da Silva / 10000392, Leandro Correa Guimaraes / 10001639, Leandro de Castro Oliveira / 10000339, Leonardo de Souza Silva Reis / 10000304, Leonardo Gomes Sousa / 10000149, Leonel Regis Teixeira / 10001822, Leykson Oliveira Alencar / 10001644, Lucas Moura Freitas Barbosa / 10000531, Luciano da Silva Alves / 10000563, Luiz Carlos de Amorim / 10000526, Luiz Carlos Pinto Junior / 10000589, Maicon Pereira de Santana / 10000332, Marcel Garcia Cardoso / 10000860, Marcelo Brandao de Oliveira / 10000501, Marcelo Bruno Souza da Silva / 10001600, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10001952, Marcilio Antonio Alves da Rocha / 10000120, Marcos Paulo Noleto de Sousa Alves / 10002046, Marcos Teixeira Gomes / 10000115, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001966, Marcus Henrique Araujo Alves / 10002169, Maria Aparecida Dantas / 10002045, Mauricio Tiburcio Ferreira / 10001638, Naterson Alves da Silva / 10001334, Nehemias Flavio de Melo / 10000397, Nathanas Felix de Almeida Souza / 10000810, Patricio Coelho de Jesus / 10000228, Paulo Vicente Viana Couto / 10000390, Petronio Isidoro Goncalves / 10001594, Rafael Ferreira Paniago / 10001112, Rafael Fonseca Alves de Oliveira / 10000285, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10000090, Ramon Silva da Silva / 10000067, Regines Cardoso da Silva / 10001738, Renan Augusto Lourenço Oliveira / 10002361, Renato Silveira Barbosa / 10002039, Ricardo Rodrigues Alves / 10002269, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10002138, Rodrigo Barbosa Martins / 10000554, Rodrigo de Andrade Almeida / 10001731, Rodrigo de Avelar Costa / 10000702, Rodrigo de Castro Pacheco / 10000776, Rodrigo Neves de Menezes Leite / 10001969, Rodrigo Pereira Borges / 10001205, Rodrigo Vicicius da Costa / 10001517, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10000666, Ronan Bezerra Costa / 10001797, Rosaria Viviane Passos Dias / 10000811, Rubens Ubiratan Bezerra Costa / 10002025, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000298, Sergio Merencio Andrade / 10000882, Sidney Castro da Silva / 10000247, Sidney Jose Silveira Fraga / 10002421, Tamir Derkian da Silva Borges / 10000547, Tarini Catlin Augustin / 10000126, Thales Henrique Alves da Silva / 10000141, Thiago Alves de Queiroz Lopes / 10002208, Thiago Alves Lopes / 10002291, Thiago Gomes de Sousa / 10001858, Thiago Lima da Costa Araujo / 10002412, Tulio Tiago dos Santos / 10001593, Vanderlei Cardoso Alves / 10000158, Victor Augusto Silva Pires / 10001220, Vinicius Fiuza Dumas / 10001833, Vinicius Gomes de Lima / 10000087, Wender Marcos de Siqueira / 10000190, Werlei Lino da Silva / 10002467, Werner Amorim Farias / 10000683, Wilson Alves da Cruz / 10001266, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000276, Wilson Silva Cunha / 10000399, Wilton Santos Silva / 10000064, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10000624, Yuri Lima Amaral Moura.

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002170, Rone de Almeida Oliveira.

### 3 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

3.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000544, Adriano Tavares / 10000929, Adriedson Vinicius de Melo Vasconcelos / 10000061, Aldicio Cosmo Luiz dos Santos / 10002068, Alessandra Moreira Borges / 10001250, Alex Rodrigues Seixas / 10000047, Alex Siqueira Pereira / 10000949, Alexandre Jose da Silva Costa / 10001918, Aline Rodrigues dos Anjos / 10002420, Alvaro Rezende Oliverio / 10000395, Anchieta Sousa Almeida / 10001820, Anderson Gomes da Silva / 10002107, Anderson Lima Vieira / 10000651, Andre Carneiro de Rezende / 10000479, Andre da Silva Soares / 10001203, Andreia Cristina Arantes / 10001119, Antony Alberto Fernandes / 10001412, Arthur Souza Mendes / 10002155, Atylla Ronkelly da Silva Araujo / 10001218, Augusto Cesar Costa Lima / 10000273, Brunno Alves Jesuino / 10000943, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri / 10000103, Bruno Costa de Moraes / 10001584, Bruno Pereira Pinto / 10000726, Bruno Stefano da Silva Carvalho / 10001199, Caio Roberto Moura Menezes / 10001649, Carlos Eduardo da Silva Freitas / 10002141, Carlos Mauricio da Silva / 10000277, Catarina Maria de Sousa Pinto / 10000856, Ciro Gabriel Soares de Sousa / 10000641, Claudio Ferreira Nobre Junior / 10000404, Clayton Lima Porto / 10002307, Cleber Bispo dos Santos / 10000476, Cleidson Bezerra de Aguiar / 10000029, Cosme de Jesus Vieira / 10001648, Daiane Matias dos Santos / 10001303, Daniel Inacio de Oliveira / 10000792, Daniele Ramos de Oliveira / 10000484, Danillo Alvin Mendes e Silva / 10000791, Danillo Ribeiro de Sousa / 10000863, Danilo Coelho Gomides / 10002496, Danilo Tolentino de Abreu / 10002372, Davi Ferreira Felix / 10000081, Davi Herbert Rocha / 10000718, Deivisson Carlos da Silva Neres / 10000347, Diego Costa Monteiro / 10001375, Diego de Figueiredo Ramalho / 10002159, Diego de Souza Mendes / 10000605, Diego Emmanuel de Souza Viegas / 10000359, Diego Figueiredo / 10001148, Diego Ribeiro Silva Toledo / 10001783, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega / 10000449, Dienes Lima de Santana / 10002011, Diogo Souza Ferreira Pires / 10001650, Doriel de Alcantara Oliveira / 10001549, Douglas Faria dos Santos / 10001428, Douglas Maia de Oliveira da Silva / 10001449, Eduardo Barbosa Dias / 10000114, Eduardo Gomes Timo / 10000968, Eduardo Prado de Freitas / 10001746, Elmo Vinicius Mattioli Correa / 10002403, Erickson Henrique Sousa de Carvalho / 10002048, Ernane Magno Moura Batista / 10002377, Eudegues Camilo Neves de Barros / 10000879, Everton Vieira da Silva / 10000360, Fabiana Alves Santana / 10001006, Fabio Fontenele de Miranda Neto / 10000308, Fabio Willian Camara Pires Cavalcanti / 10001173, Fabricio Queiroz Vasconcelos / 10000510, Fagner Torres Costa / 10000321, Felipe Daniel de Almeida Silva / 10000108, Felipe Gaspar de Oliveira / 10000808, Feliipe Ferreira Moura / 10001865, Fernando Augusto Guimaraes / 10000232, Fernando Chaves Moraes / 10000205, Fernando Dias de Moura / 10000969, Fernando Dias Vilela de Carvalho / 10000035, Fernando Lima Vieira / 10001329, Francimario Ribeiro dos Santos / 10001508, Francisco de Assis Soares de Souza / 10000664, Frederico Tissiani Mourthe Starling / 10001843, Genilson Fernandes do Nascimento / 10000967, Gil Vicente Delgado / 10000984, Ginaluis da Silva / 10000849, Glauber Barbosa Flores Silva / 10000167, Glauber Oliveira Medeiros / 10000188, Guilherme Oliveira Alves / 10001756, Guilherme Pereira dos Santos / 10001120, Gustavo Bueno Moreira / 10000830, Gustavo Costa Santos / 10000502, Gustavo Fernandes Cassiano Dias / 10002271, Gustavo Sousa Gimenes / 10001274, Gustavo Souza Leal / 10000294, Heberth da Costa Ferreira / 10001211, Hector Francis Pires de Carvalho / 10001200, Henrique Bruzzi Moraes Candido / 10000717, Huascar Andes Rezende / 10001860, Hudson David Medeiro Cavalcante de Oliveira / 10000587, Hudson Gill Reis Nascimento / 10000079, Hugo Borges de Freitas / 10002504, Hugo Leonardo Alves Monteiro da Silva / 10001025, Hugo Patricio de Franca / 10001221, Igor Mendes Ferreira Paz / 10002030, Iracy Goncalves dos Santos Junior / 10000507, Isael Araujo Melao / 10001759, Jairo Oliveira Ferreira Junior / 10001598, Jean Patrick da Rocha Rodrigues / 10000445, Jefferson Cardoso da Silva / 10001194, Joao Paulo de Almada Santos / 10000961, Joao Pereira de Sousa Junior / 10000568, Jonas Pires Ribeiro Neto / 10001005, Jose Felype Resende Cunha / 10001701, Jose Maria Domingues / 10000932, Julio Cesar Correa Ferraz / 10001141, Julio Cesar de Brito Junior / 10001236, Juscelino Azevedo dos Santos / 10002217, Lauro Henrique Macedo da Silva / 10000392, Leandro Correa Guimaraes / 10001639, Leandro de Castro Oliveira / 10000339, Leonardo de Souza Silva Reis / 10000304, Leonardo Gomes Sousa / 10000149, Leonel Regis Teixeira / 10001822, Leykson Oliveira Alencar / 10001644, Lucas Moura Freitas Barbosa / 10000531, Luciano da Silva Alves / 10000759, Lucio Santos de Lima / 10000125, Luiz Alberto Goncalves Marques / 10000563, Luiz Carlos de Amorim / 10000589, Maicon Pereira de Santana / 10000332, Marcel Garcia Cardoso / 10000860, Marcelo Brandao de Oliveira / 10000501, Marcelo Bruno Souza da Silva / 10001600, Marcelo Carvalho Maia de Assis / 10001952, Marcilio Antonio Alves da Rocha / 10000120, Marcos Paulo Noleto de Sousa Alves / 10002046, Marcos Teixeira Gomes / 10000115, Marcos Vinicio Ursino da Silva / 10001966, Marcus Henrique Araujo Alves / 10002169, Maria Aparecida Dantas / 10002045, Mauricio Tiburcio Ferreira / 10000059, Moacir Cesar Costa Vale Pereira / 10001638, Naterson Alves da Silva / 10001334, Nehemias Flavio de Melo / 10000397, Nathanas Felix de Almeida Souza / 10000810, Patricio Coelho de Jesus / 10000228, Paulo Vicente Viana Couto / 10000841, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva / 10001414, Pedro Henrique Silva Nascimento / 10000390, Petronio Isidoro Goncalves / 10001861, Rafael Augusto Caetano Brigagao / 10001594, Rafael Ferreira Paniago / 10001112, Rafael Fonseca Alves de Oliveira / 10000285, Rafael Gil Silva Rodrigues / 10000090, Ramon Silva da Silva / 10000067, Regines Cardoso da Silva / 10001738, Renan Augusto Lourenço Oliveira / 10002361, Renato Silveira Barbosa / 10002039, Ricardo Rodrigues Alves / 10001455, Roberto Marques Bandeira / 10002269, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos / 10002138, Rodrigo Barbosa Martins / 10000554, Rodrigo de Andrade Almeida / 10001731, Rodrigo de Avelar Costa / 10000702, Rodrigo de Castro Pacheco / 10000776, Rodrigo Neves de Menezes Leite

/ 10001969, Rodrigo Pereira Borges / 10001205, Rodrigo Vicicius da Costa / 10001517, Ronaldo Bomfim de Oliveira / 10000666, Ronan Bezerra Costa / 10001797, Rosaria Viviane Passos Dias / 10000811, Rubens Ubiratan Bezerra Costa / 10000099, Rui Antonio de Paula Junior / 10002025, Sergio Barreto de Oliveira Filho / 10000298, Sergio Merencio Andrade / 10000882, Sidney Castro da Silva / 10000247, Sidney Jose Silveira Fraga / 10002421, Tamir Derkian da Silva Borges / 10000547, Tarini Catlin Augustin / 10000126, Thales Henrique Alves da Silva / 10000141, Thiago Alves de Queiroz Lopes / 10002208, Thiago Alves Lopes / 10002291, Thiago Gomes de Sousa / 10001858, Thiago Lima da Costa Araujo / 10001668, Thiago Marques Silva / 10000653, Thiago Silva Feliciano / 10002412, Tulio Tiago dos Santos / 10002094, Ulysses Martins Costa / 10001593, Vanderlei Cardoso Alves / 10001586, Vick Dantas Rocha / 10000158, Victor Augusto Silva Pires / 10001220, Vinicius Fiuza Dumas / 10001833, Vinicius Gomes de Lima / 10000708, Vinicius Matos de Souza / 10000279, Weliton Marcio de Siqueira / 10000087, Wender Marcos de Siqueira / 10000190, Werlei Lino da Silva / 10002467, Werner Amorim Farias / 10002387, Wesley Machado de Oliveira / 10001368, Wesley Souza Rodrigues / 10000683, Wilson Alves da Cruz / 10001266, Wilson Ribeiro do Nascimento / 10000276, Wilson Silva Cunha / 10000399, Wilton Santos Silva / 10000064, Wladimir Michel Barbosa Alves / 10000624, Yuri Lima Amaral Moura.

3.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10002170, Rone de Almeida Oliveira.

#### 4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10000544, Adriano Tavares, 48.00, 123 / 10000929, Adriedson Vinicius de Melo Vasconcelos, 55.00, 64 / 10000061, Aldicio Cosmo Luiz dos Santos, 49.00, 109 / 10002068, Alessandra Moreira Borges, 45.00, 146 / 10001250, Alex Rodrigues Seixas, 55.00, 66 / 10000047, Alex Siqueira Pereira, 52.00, 84 / 10000949, Alexandre Jose da Silva Costa, 56.00, 52 / 10001918, Aline Rodrigues dos Anjos, 56.00, 56 / 10001820, Anderson Gomes da Silva, 63.00, 13 / 10002107, Anderson Lima Vieira, 45.00, 136 / 10000651, Andre Carneiro de Rezende, 57.00, 43 / 10001203, Andreia Cristina Arantes, 71.00, 4 / 10001119, Antony Alberto Fernandes, 49.00, 108 / 10000943, Bruno Albert da Silva Mendes Minduri, 53.00, 83 / 10000103, Bruno Costa de Moraes, 57.00, 45 / 10001584, Bruno Pereira Pinto, 64.00, 11 / 10000726, Bruno Stefano da Silva Carvalho, 52.00, 86 / 10001199, Caio Roberto Moura Menezes, 58.00, 32 / 10000277, Catarina Maria de Sousa Pinto, 56.00, 57 / 10000856, Ciro Gabriel Soares de Sousa, 56.00, 59 / 10000641, Claudio Ferreira Nobre Junior, 45.00, 139 / 10000476, Cleidson Bezerra de Aguiar, 54.00, 76 / 10000029, Cosme de Jesus Vieira, 45.00, 140 / 10001303, Daniel Inacio de Oliveira, 54.00, 74 / 10000792, Daniele Ramos de Oliveira, 63.00, 14 / 10000484, Danillo Alvin Mendes e Silva, 55.00, 60 / 10000791, Danillo Ribeiro de Sousa, 59.00, 26 / 10002496, Danilo Tolentino de Abreu, 48.00, 121 / 10002372, Davi Ferreira Felix, 47.00, 125 / 10000081, Davi Herbert Rocha, 60.00, 24 / 10000718, Deivisson Carlos da Silva Neres, 54.00, 68 / 10002159, Diego de Souza Mendes, 45.00, 144 / 10001148, Diego Ribeiro Silva Toledo, 62.00, 15 / 10001783, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega, 60.00, 22 / 10000449, Dienes Lima de Santana, 52.00, 92 / 10002011, Diogo Souza Ferreira Pires, 48.00, 116 / 10001650, Doriel de Alcantara Oliveira, 58.00, 35 / 10001549, Douglas Faria dos Santos, 56.00, 50 / 10001449, Eduardo Barbosa Dias, 57.00, 44 / 10001746, Elmo Vinicius Mattioli Correa, 45.00, 142 / 10002048, Ernane Magno Moura Batista, 60.00, 23 / 10002377, Eudéguas Camilo Neves de Barros, 50.00, 104 / 10000360, Fabiana Alves Santana, 45.00, 138 / 10001006, Fabio Fontenele de Miranda Neto, 55.00, 62 / 10000308, Fabio Willian Camara Pires Cavalcanti, 57.00, 39 / 10001173, Fabricio Queiroz Vasconcelos, 50.00, 106 / 10000510, Fagner Torres Costa, 51.00, 100 / 10000321, Felipe Daniel de Almeida Silva, 58.00, 31 / 10000108, Felipe Gaspar de Oliveira, 66.00, 8 / 10000808, Felipe Ferreira Moura, 58.00, 34 / 10001865, Fernando Augusto Guimaraes, 63.00, 12 / 10000232, Fernando Chaves Moraes, 62.00, 16 / 10000969, Fernando Dias Vilela de Carvalho, 52.00, 89 / 10000035, Fernando Lima Vieira, 57.00, 48 / 10001508, Francisco de Assis Soares de Souza, 54.00, 70 / 10000664, Frederico Tissiani Mourthe Starling, 74.00, 1 / 10001843, Genilson Fernandes do Nascimento, 55.00, 63 / 10000967, Gil Vicente Delgado, 56.00, 58 / 10000849, Glauber Barbosa Flores Silva, 52.00, 90 / 10000167, Glauber Oliveira Medeiros, 48.00, 122 / 10000188, Guilherme Oliveira Alves, 50.00, 102 / 10001756, Guilherme Pereira dos Santos, 55.00, 61 / 10001120, Gustavo Bueno Moreira, 53.00, 79 / 10000830, Gustavo Costa Santos, 54.00, 71 / 10000502, Gustavo Fernandes Cassiano Dias, 58.00, 36 / 10001200, Henrique Bruzzi Morais Candido, 61.00, 17 / 10000717, Huascar Andes Rezende, 48.00, 118 / 10001860, Hudson David Medeiro Cavalcante de Oliveira, 52.00, 91 / 10000079, Hugo Borges de Freitas, 58.00, 33 / 10002504, Hugo Leonardo Alves Monteiro da Silva, 46.00, 132 / 10001025, Hugo Patricio de Franca, 69.00, 5 / 10001221, Igor Mendes Ferreira Paz, 57.00, 41 / 10001759, Jairo Oliveira Ferreira Junior, 60.00, 21 / 10001598, Jean Patrick da Rocha Rodrigues, 48.00, 114 / 10000445, Jefferson Cardoso da Silva, 56.00, 53 / 10001194, Joao Paulo de Almada Santos, 66.00, 7 / 10000568, Jonas Pires Ribeiro Neto, 56.00, 55 / 10001005, Jose Felype Resende Cunha, 57.00, 38 / 10001141, Julio Cesar de Brito Junior, 55.00, 67 / 10002217, Lauro Henrique Macedo da Silva, 52.00, 93 / 10000392, Leandro Correa Guimaraes, 52.00, 87 / 10001639, Leandro de Castro Oliveira, 57.00, 46 / 10000304, Leonardo Gomes Sousa, 51.00, 97 / 10000149, Leonel Regis Teixeira, 59.00, 27 / 10001822, Leykson Oliveira Alencar, 51.00, 96 / 10001644, Lucas Moura Freitas Barbosa, 56.00, 51 / 10000563, Luiz Carlos de Amorim, 51.00, 99 / 10000589, Maicon Pereira de Santana, 51.00, 98 / 10000332, Marcel Garcia Cardoso, 61.00, 18 / 10000860, Marcelo Brandao de Oliveira, 48.00, 119 / 10000501, Marcelo Bruno Souza da Silva, 45.00, 135 / 10001600, Marcelo Carvalho Maia de Assis, 57.00, 37 / 10001952, Marcilio Antonio Alves da Rocha, 51.00, 94 / 10000120, Marcos Paulo Noleto de Sousa Alves,

72.00, 3 / 10002046, Marcos Teixeira Gomes, 54.00, 69 / 10000115, Marcos Vinicio Ursino da Silva, 47.00, 124 / 10001966, Marcus Henrique Araujo Alves, 46.00, 131 / 10002169, Maria Aparecida Dantas, 65.00, 10 / 10002045, Mauricio Tiburcio Ferreira, 54.00, 72 / 10001334, Nehemias Flavio de Melo, 45.00, 143 / 10000397, Nethanias Felix de Almeida Souza, 59.00, 29 / 10000810, Patricio Coelho de Jesus, 51.00, 95 / 10000228, Paulo Vicente Viana Couto, 49.00, 111 / 10000390, Petronio Isidoro Goncalves, 45.00, 137 / 10001594, Rafael Ferreira Paniago, 46.00, 130 / 10000285, Rafael Gil Silva Rodrigues, 57.00, 47 / 10000090, Ramon Silva da Silva, 48.00, 120 / 10000067, Regines Cardoso da Silva, 46.00, 134 / 10001738, Renan Augusto Lourenço Oliveira, 54.00, 73 / 10002361, Renato Silveira Barbosa, 48.00, 115 / 10002269, Rodolfo Teixeira Miranda Lima Santos, 45.00, 141 / 10002138, Rodrigo Barbosa Martins, 57.00, 42 / 10000554, Rodrigo de Andrade Almeida, 61.00, 20 / 10001731, Rodrigo de Avelar Costa, 46.00, 129 / 10000702, Rodrigo de Castro Pacheco, 48.00, 117 / 10000776, Rodrigo Neves de Menezes Leite, 52.00, 85 / 10001205, Rodrigo Vicicius da Costa, 53.00, 78 / 10001517, Ronaldo Bomfim de Oliveira, 59.00, 28 / 10000666, Ronan Bezerra Costa, 52.00, 88 / 10001797, Rosaria Viviane Passos Dias, 49.00, 107 / 10000811, Rubens Ubiratan Bezerra Costa, 53.00, 77 / 10002025, Sergio Barreto de Oliveira Filho, 67.00, 6 / 10000298, Sergio Merencio Andrade, 49.00, 112 / 10000882, Sidney Castro da Silva, 46.00, 133 / 10000247, Sidney Jose Silveira Fraga, 50.00, 103 / 10002421, Tamir Derkian da Silva Borges, 54.00, 75 / 10000547, Tarini Catlin Augustin, 49.00, 110 / 10000126, Thales Henrique Alves da Silva, 53.00, 80 / 10002208, Thiago Alves Lopes, 55.00, 65 / 10002291, Thiago Gomes de Sousa, 65.00, 9 / 10001858, Thiago Lima da Costa Araujo, 56.00, 49 / 10002412, Tulio Tiago dos Santos, 46.00, 126 / 10001593, Vanderlei Cardoso Alves, 60.00, 25 / 10000158, Victor Augusto Silva Pires, 50.00, 105 / 10001220, Vinicius Fiuza Dumas, 74.00, 2 / 10001833, Vinicius Gomes de Lima, 61.00, 19 / 10000087, Wender Marcos de Siqueira, 45.00, 145 / 10000190, Werlei Lino da Silva, 53.00, 82 / 10002467, Werner Amorim Farias, 46.00, 127 / 10000683, Wilson Alves da Cruz, 48.00, 113 / 10001266, Wilson Ribeiro do Nascimento, 56.00, 54 / 10000276, Wilson Silva Cunha, 58.00, 30 / 10000399, Wilton Santos Silva, 46.00, 128 / 10000064, Wladimir Michel Barbosa Alves, 57.00, 40 / 10000624, Yuri Lima Amaral Moura, 53.00, 81.

4.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso. 10002170, Rone de Almeida Oliveira, 51.00, 101.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica, nos exames médicos, biométricos, toxicológicos e complementares e na sindicância da vida pregressa e investigação social estarão à disposição dos candidatos a partir da data de publicação deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/cbmdfcondutor2011>.

5.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

5.2 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Comandante-Geral do CBMDF.

HERNANI DE CARVALHO  
HOMOLOGO, em 21 de dezembro de 2011.  
MÁRCIO DE SOUZA MATOS  
Comandante-Geral

#### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2011.

Processo 053.001.433/2011/CBMD. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos e Materiais de ergometria e musculação para o treinamento físico militar nas academias das Unidades do CBMDF. O DICOA informa a adjudicação, pelo Pregoeiro, dos lotes 1 e 8 à empresa GGS Indústria Comércio e Serviço LTDA-ME no valor total de R\$ 2.132.229,00; do lote 2 à empresa Center Ciclo LTDA-EPP, no valor total de R\$ 213.690,00; do lote 3 à empresa BSBRBK Comércio de Produtos e Equipamentos Esportivos LTDA-EPP, no valor total de R\$ 45.800,00; dos lotes 4 e 13 à empresa ACRA Equipamentos para Condicionamento Físico LTDA, no valor total de R\$ 1.609.000,00; dos lotes 5,10 e 11 à empresa ATTROS Metalúrgica LTDA-ME, no valor total de R\$ 1.597.900,00; dos lotes 6 e 12 à empresa Nextfitness Equipamentos para Condicionamento Físico LTDA-ME, no valor total de R\$ 1.285.000,00; do lote 7 à empresa Brasfitness Comércio de Artigos Esportivos LTDA-ME, no valor total de R\$ 414.950,00; do lote 9 à empresa Top Fitness Equipamentos Esportivos LTDA-ME, no valor total de R\$ 85.800,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05, c/c os incisos I e II do Art. 33 do Decreto Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e os incisos XII e XIII do Art. 58 do Regimento Interno do DEALF. Cláudio da Silva Santos. Ten.Cel. DICOA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2011.

Processo 053.001.680/2011/CBMD. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos (Mala Profissional, Escalímetro, Mimi Escalímetro e Teste para Detector de Fumaça) para montagem do Kit do Agente Fiscalizador II. O DICOA informa a adjudicação, pela Pregoeira, dos itens 1 e 4 à empresa Tecnoferramentas Comercial, Importação e Exportação LTDA no valor total de R\$ 51.449,70; os itens 2 e 3 à empresa SP – Comercial Eletroeletrônicos LTDA-EPP no valor total de R\$ 3.965,52; e a homologação do certame com fulcro no Art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05, c/c os incisos I e II do Art. 33 do Decreto Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e os incisos XII e XIII do Art. 58 do Regimento Interno do DEALF. Cláudio da Silva Santos. Ten.Cel. DICOA.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2011.

Processo 053.001.822/2011/CBMDF. Tipo: Menor preço por lote/item. Objeto: Aquisição de material de consumo para utilização no Laboratório de Análises Clínicas do CBMDF. O DICOA informa a adjudicação, pela Pregoeira, dos itens 1,2,3 e 6 à empresa PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES no valor total de R\$ 108.720,00; os itens 4,5 e 7 à empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 4.615,00; e a homologação do certame com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/05, c/c os incisos I e II do Art. 33 do Decreto Federal nº 7.163 de 29/04/2010 e os incisos XII e XIII do Art. 58 do Regimento Interno do DEALF. Cláudio da Silva Santos. Ten.Cel. DICOA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011.

Processo 053.001.209/2011. Pregão nº 23/2011. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2011, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília – DF, o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel Cláudio da Silva Santos, conforme delegação de competência nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 c/c dos incisos II e III do art 58 do Regimento interno do DEALF, publicado no BG 77, de 25 de abril de 2011, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2011-CBMDF, publicado no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2011, página nº 61 e a respectiva homologação, conforme fl. 256, do processo nº 053.001.209/2011, RESOLVE registrar o preço da empresa, BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA-EPP, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no lote, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço de balaclava para combate a incêndio urbano, especificada no Anexo I do Edital de Pregão nº 23/2011-CBMDF, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.001.209/2011.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

## CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

## CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O preço ofertado, especificação e consumo médio anual/semestral, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

## CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Centro de Suprimento e Material do CBMDF (SAIS QD 04 Lote 05 – Asa Sul – Brasília DF) tel: (61) 3901-5981, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 23/2011-CBMDF, em até 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, um total de 6000 Balaclavas, e na medida em que as condições logísticas forem adequadas os demais serão solicitados e terão que ser entregues no prazo de 30 dias, a contar da solicitação da contratante.

## CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Comissão Executora do Contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

– a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. Às empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A (BRB). Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto Distrital nº 32.767, de 17 de fevereiro de 2011.

## CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 23/2011-CBMDF, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do preço registrado suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do concorrente que tiver seu preço registrado o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

## CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro.

## CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com

as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

#### CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços, quando:

13.1.2 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.3 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

#### CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. A(s) aquisição (ões) do objeto da presente Ata de Registro de Preços será (rão) solicitada(s) pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizada(s), caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 23/2011-CBMDF e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por lote.

16.2. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Diretoria de Contratações e Aquisições  
Diretor

Subseção de Registro de Preços  
Chefe

Empresa:

BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA-EPP

EMPRESA VENCEDORA	
BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA-EPP	
CNPJ	38.064.085/0001-44
INSCRIÇÃO DISTRIAL	07.345.901/001-30
BANCO	HSBC
AGÊNCIA	Ag/Código: 2020;
CONTA	Nº Conta: 00240-64
TELEFONE (FAX)	(61)3363-2590
ENDEREÇO	AOS 04/05 Bloco D loja 39
SÓCIO DIRETOR/PROCURADOR	JEAN PIERRE PAUL SUBLON
RG	Identidade RNE ( Registro Nacional Estrangeiro): V106848P - DPF - DF
CPF	659.194.241-68
OBJETO DO CERTAME – BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO URBANO	
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	10.000 unidades
	BALACLAVA PARA COMBATE A INCÊNDIO URBANO, Balaclava de combate a incêndio urbano de camada dupla,

#### ESPECIFICAÇÃO

confeccionada em tecido não inflamável CarbonX®, na cor preta. Deve possuir duas camadas de no mínimo 220 g/m<sup>2</sup>, cada; cada balaclava não deve possuir peso superior a 200 g, admitindo-se variação de 15% para mais no peso; deve possuir tamanho suficiente para cobrir toda a metade proximal do ombro, pescoço, orelhas e toda a abóboda craniana; deverá possuir orifício inferior (de pescoço) que permita a colocação da balaclava, mesmo com a utilização, de máscara facial, de equipamentos de proteção respiratória autônomos, de qualquer fabricante existente no mercado, de acordo com a norma EN 13911:2004 anexo B; deverá possuir orifício superior, ou de face, (direcionado à região dos olhos boca e nariz) dotado de elástico de grande poder de retração e alongamento de modo a possibilitar a utilização, com máscara facial, de equipamentos de proteção respiratórios autônomos (EPRA) de qualquer fabricante existente no mercado sem diminuir o campo de visão do utilizador, de acordo com a norma EN 13911:2004 anexo B; deverá ser compatível para a utilização com capacetes MSA GALLET FIS existentes no CBMDF; deverá permitir sua vestimenta mesmo com a máscara facial, de face inteira de EPRA, já ajustada à face do utilizador; deverá permitir a vestimenta quando pousada na região do pescoço, com os dois orifícios contemplando a circunferência do pescoço, por sob a máscara facial de EPRA, sem prejudicar a respiração por meio de constrição da traquéia ou da glote; deverá ajustar-se perfeitamente à máscara facial, ao redor da selagem que circunda a face, sem prejudicar a visão, ou seja, sem avançar por sobre o visor; deverá permitir a formação de camada de ar entre a pele e o tecido da camada interna (das duas existentes) e entre a camada interna e externa; não deverá ser justa nas seguintes regiões anatômicas: Ao redor do pescoço, ao longo da região dos ossos temporais, na região das orelhas, na região do maxilar e mandíbula; a balaclava deverá possuir duas costuras centrais, ao longo da sutura parietal da cabeça, totalmente chatas, de modo a não provocar incômodos ao utilizador quando da utilização do capacete; o elástico que compreende a circunferência da face deverá possuir entre 2cm e 2,5cm de largura, de modo a diminuir a pressão oferecida na face no utilizador quando do ajuste com a máscara facial. A balaclava deve apresentar dimensões aproximadas, conforme figura 1, de: “A” 66 cm do vertex (referência anatômica para o ponto mais alto da cabeça) até a ponta do babador, admitindo-se variação de 10% para mais; “B” 33 cm do vertex até a junção do babador com o capuz, admitindo-se variação de 10% para mais; “C” 24 cm de largura com a balaclava achatada, ou seja, dobrada ao meio em seu comprimento, admitindo-se variação de 10% para mais; “D” perímetro do orifício da face variando de Ø 38 cm, com o elástico relaxado, e Ø 56 cm, com o elástico totalmente tensionado, admitindo-se variação 5% em cada medida, para mais ou para menos. Deverá apresentar índice de transferência de calor de HIT24 > 16.5s ou superior, de acordo com a norma EN 367:1992. Deverá apresentar certificado emitido por laboratório independente, com tradução juramentada, de que é certificada pela norma EN 13911.

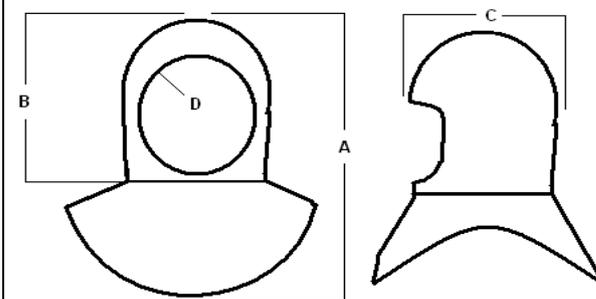


Figura 1

MARCA/MODELO	MARCA: COBRA MODELO: PGI COBRA ULTIMATE CARBON HOODS – Style #3049298
VALOR UNITÁRIO	R\$ 123,90

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE REABERTURA  
 CONCORRÊNCIA Nº 4/2009

Encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Licitação do DETRAN-DF, Térreo, sala 103, Ed. CCO, fone: 3905-2030, o seguinte edital: Concorrência nº 4/2009. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução em regime de 24x7x365 (24 horas do dia, sete dias por semana, todos os dias do ano), de “Serviços Integrados de Manutenção Continuada, do Sistema de Controle Semafórico do Distrito Federal”, contemplando também elementos de hardware, software, periféricos, elementos de conectividade, rede de comunicação de dados e outros associados, que compõem a Central de Controle Semafórico por Área – CSA, instalada e em operação na EQS 706/906 Brasília DF, incluindo o fornecimento de toda a mão de obra necessária, com todos os encargos trabalhistas incidentes e o fornecimento de materiais, peças de reposição, e consumíveis de manutenção, nos limites estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos, com todos os impostos, encargos e taxas legais incidentes. Abertura: 27 de janeiro de 2012 às 10h. O Edital encontra-se a disposição no site do Detran: www.detrans.df.gov.br (licitações). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal sobre possíveis alterações.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
 ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
 Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2008.

Processo: 430.000.145/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL x NOEDI LOSEKANN MELLER. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base nos termos do § do Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como conceder reajuste de 6,17% conforme variação anual do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, o qual passará o valor anual do contrato para R\$ 44.242,92 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária. Unidade Orçamentária: 25.101; Programa de Trabalho: 11.122.0100.8517.7895; Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho Inicial: 2011NE00097, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 13.890,60 (treze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos). Vigência: 12/12/2011 a 11/12/2012. Signatários: Pelo Distrito Federal, Glauco Rojas Ivo e pela contratada, Noedi Losekann Meller.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 090.001.161/2011. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Assunto: Prestação de Serviço – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços postais. Em face das manifestações da Unidade de Administração Geral e do Despacho da Assessoria Jurídico-Legislativa, às fls. 141/152, e em cumprimento ao art. 26 caput da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, dessa mesma lei, que tem por objeto a contratação dos serviços postais, telemáticos e adicionais, na modalidade nacional e internacional, cujo valor estimado é de R\$ 8.832,60 (oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 20 de dezembro de 2011. José Walter Vazquez Filho, Secretário de Estado.

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011.

Extrato do Contrato nº 10/2011, celebrado entre a DFTRANS – TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL e a VIVO S.A.. Processo: 098.005.495/2011. Objeto: Contratação de serviço de internet móvel 3G. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21 de dezembro de 2011. Valor: R\$ 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro e quarenta centavos). Pelo DFTRANS: Marco Antonio Campanella, Diretor Geral e Milton Martins de Lima Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro. Pela contratada: Flávio Cintra Guimarães, Administrador e Patrícia Carneiro Gomes, Psicóloga.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2009.

Processo: 098.002302/2009. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS e a EMPRESA TRANSOFT LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, sanar erro consistente na aposição da data equivocada no segundo termo aditivo, na qual deveria constar 18 de dezembro de 2010 e constou 30 de dezembro de 2010, ficando, pois retificado para que conste do instrumento a data de 18 de dezembro de

2010. Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 18/12/2010. Signatários: Pela DFTRANS: Marco Antonio Campanella, na qualidade de Diretor Geral e Milton Martins de Lima Junior, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro. Pela Contratada: Alexander Kurt Hammerschmidt, como representante legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2009.

Processo: 098.002302/2009. Partes: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL – DFTRANS e a EMPRESA TRANSOFT LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2009, com base no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, iniciando-se em 17 de dezembro de 2011 a 16 de dezembro de 2012. Do Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de Assinatura: 17/12/2011. Das Demais Clausulas. Remanescem intocadas as demais cláusulas que não conflitarem com o presente termo aditivo. Signatários: Pela DFTRANS: Marco Antonio Campanella, na qualidade de Diretor Geral e Milton Martins de Lima Junior, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro. Pela Contratada: Alexander Kurt Hammerschmidt, como representante legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2007.

Processo: 113.005.586/2002. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CONSORCIO CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E STRATA ENGENHARIA LTDA. - Objeto: Inclui ao Objeto contratual o 5º relatório de Revisão de Projeto em Fase de Obras – RPFO; suplementa o valor contratual. Data da Assinatura: 19/12/2011. Júlio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 34/2010.

Processo: 113.010.571/2010. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A. Objeto: Renova o contrato para o próximo período devendo encerrar-se em 21/12/2012. Data da Assinatura: 19/12/2011. Júlio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2011.

Processo: 113.003.965/2010. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 02/03/2012 e estende a vigência contratual para 31/03/2012. Data da Assinatura: 02/12/2011. Assinantes: Pelo DER/DF: Fauzi Nacfur Junior; Pela Contratada: Wainer Rodrigues Silva.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
 CONCORRÊNCIA Nº 6/2011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado Final da CONCORRÊNCIA supracitada, encontra-se publicado no Site do DER-DF e afixado no Quadro de Avisos no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Administração Municipal, Bloco “C” – Brasília/DF.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
 ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA Nº 9/2011.

Objeto: DF-355 – Pavimentação da rodovia, trecho: do entroncamento com a DF-120 ao entroncamento com a DF 320. Data de Abertura: 02-02-2012 às 10:00 h  
 Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
 Gerente de Materiais e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2011

Objeto: Obras de reforma do edifício sede da GETEC – Parque Rodoviário do DER/DF. Data de Abertura: 24-01-2012 às 10:00 h. Locais de obtenção dos editais: Núcleo de Compras/GEMAS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote “C”, Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br, gratuitamente.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
 Gerente de Materiais e Serviços

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 390.000.613/2011. Espécie: Nota de Empenho Nº 2011NE00613. Da Emissão: O empenho foi emitido em 02/12/2011. PARTES: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e INTERLINE Turismo e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de espaço físico com capacidade de acomodação para 1000(mil) pessoas, localizado no Plano Piloto, em Brasília, pelo período de 03(três) dias, para realização da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária. Do Valor: O valor da nota de empenho é de R\$ 56.160,00.(cinquenta e seis mil cento e sessenta reais), sob o Evento 400091; Modalidade Ordinário; Programa de Trabalho 15.451.0202.40840001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos 100. Vigência: 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Empenho. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral. Pela Contratada: Thamires Lima Silva, na qualidade de Promotora de eventos.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 390.000.613/2011. Espécie: Nota de Empenho Nº 2011NE00646. Da Emissão: O empenho foi emitido em 09/12/2011. Partes: Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB e INTERLINE Turismo e Representações Ltda. Objeto: Fornecimento de espaço físico com capacidade de acomodação para 1000(mil) pessoas, localizado no Plano Piloto, em Brasília, pelo período de 03(três) dias, para realização da Conferência Distrital das Cidades Extraordinária. Do Valor: O valor da nota de empenho é de R\$ 9.360,00.(Nove mil trezentos e sessenta reais), sob o Evento 400091; Modalidade Ordinário; Programa de Trabalho 15.451.0202.40840001; Natureza da Despesa: 3390.39; Fonte de Recursos 100. Vigência: 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Empenho. Signatários: Pelo Distrito Federal: Tiago Rodrigo Gonçalves, na qualidade de Chefe da Unidade de Administração Geral. Pela Contratada: Thamires Lima Silva, na qualidade de Promotora de eventos.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL Nº 44 /2011.

O Distrito Federal, representado pela COMPANHIA HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, CONVOCA mais 48 (quarenta e oito) candidatos relacionados no Anexo I, com nome e CPF, para formalizarem processo com vistas à habilitação para recebimento de unidade habitacional no Trecho 1 do projeto em desenvolvimento para o Setor Habitacional Sol Nascente – Ceilândia – DF. Os candidatos serão notificados por carta, individualmente, para apresentarem a documentação constante no Anexo II – Checklist da Documentação dos Beneficiários, na Administração Regional da Ceilândia, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da referida notificação.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

EDSON MACHADO MONTEIRO

Diretor-Presidente

#### ANEXO I.

ADSON GARCIA DE SOUZA,370.391.211-15; ALESSANDRA BAGNHUK, 760.079.441-15; ALESSANDRA LIMA DOS REIS, 788.725.101-04; ANA KARINA DE SOUZA, 015.325.741-50; ANTONIO MARTINS FERREIRA, 057.076.501-30; ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA, 246.591.772-20; CELSO FERREIRA ANTUNES, 063.996.426-55; CÍCERO DE SÁ, 563.175.061-91; CÍCERO RODRIGUES DE CARVALHO, 821.042.121-20; CLAUDIMILSON MOREIRA DE SOUSA, 895.261.041-53; DANIELA DAS CHAGAS CORRÊA, 035.408.381-39; ELOISA DACRUZ SILVA, 578.939.341-15; ERALDO DA SILVA SOUSA, 825.782.811-49; FLAVIO MARQUES BRITO, 343.693.172-15; FRANCILENE GOMES DA SILVA, 564.956.841-34; FRANCISCA REGINA ALVES TOMAZ, 716.913.241-91; FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 524.687.981-04; GERSON SANTANA DOS REIS, 265.718.623-87; GILEAN RIBEIRO CORRÊA, 373.946.221-34; GILSIMAR GOMES RIBEIRO, 005.179.691-06; GILSON BEZERRA DA SILVA, 563.942.841-49; GISELE GOMES RIBEIRO, 713.595.241-34; GLEICIANE MOTA DOS SANTOS LUCENA, 729.088.661-53; GRACIELE RIBEIRO DE SOUSA, 013.606.291-14; HILAN CARLITO LIMA, 934.918.401-04; ILDINEIDE GOMES DA SILVA, 335.071.121-91; IVANEI FERREIRA DE SOUZA, 018.182.325-02; JONIS CARLOS SOARES DO NASCIMENTO, 021.079.655-36; JOSE NILTON FORTUNATO DA SILVA, 804.779.171-00; KLEYBER ALVES DOS SANTOS, 001.781.451-05; LIOMAR ANTONIO DIAS, 842.073.371-72; LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, 905.905.891-72; MA-NOEL LOPES DE SOUSA, 002.807.231-64; MARCELO PEREIRA RODRIGUES, 003.875.881-20; MARCIA ALVES BRANDÃO, 905.917.121-72; MARIA DA GLORIA REIS DE LACERDA, 561.126.021-72; MARIA GORETI CARLOS DE ARAÚJO, 809.404.043-20; MARIA INÊZ FERREIRA, 223.054.401-20; MARIA MADALENA CARDOSO DOS SANTOS, 043.883.166-79; MARIANO MATIAS DA SILVA FILHO, 747.375.114-04; MARLI MOREIRA MENDANHA, 351.942.641-49; MAURA REGINA PEREIRA DA SILVA, 484.202.631-68; NEUSIVAN DE SOUSA TEIXEIRA, 344.383.353-53; PAULO JORGE BORGES DA SILVA SEGUNDO, 004.633.743-12; RAFAEL DE SOUSA, 015.070.701-01; SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA, 376.744.471-20; TEREZINHA GONÇALVES RAMOS, 032.534.221-00; WESLEY LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO, 001.779.061-11.

## ANEXO II – CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS – EDITAL Nº 44/2011



GDF - Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do DF  
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS - EDITAL 33/2011				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO</b>				
CPF	Nome			
CPF Cônjuge	Cônjuge			
Status	Chegou DF em	Est. civil	Categoria Prof.	
<b>Documentos pessoais do Casal (Original e Cópia)</b>				
1. Certidão de Nascimento do casal (se solteiros) ou Casamento.				<input type="checkbox"/>
2. Documento comprobatório de alteração do estado civil(se separado ou divorciado)				<input type="checkbox"/>
3. Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes declarados.				<input type="checkbox"/>
4. Carteira de Identidade (do casal)				<input type="checkbox"/>
5. CPF (do casal)				<input type="checkbox"/>
6. Comprovante de Renda (do casal).				<input type="checkbox"/>
7. Documento que comprova residência no DF, últimos cinco anos (ano a ano).				<input type="checkbox"/>
<b>Certidão Negativa dos Cartórios de Registros de Imóveis no DF (Original)</b>				
8 - Certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis (Ed. Venâncio 2000 - 1º Andar-SI 140)				<input type="checkbox"/>
9. Certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis (Ed. Venâncio 2000 - 1º Andar-SI 40)				<input type="checkbox"/>
10. Certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis (C1 - Ed. Taguatinga Trade Center - 6º Andar SI 624/642)				<input type="checkbox"/>
11. Certidão do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis (QE 07 Bloco H Lj 19)				<input type="checkbox"/>
12. Certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis (Qd 12 Lj 10 Setor Central)				<input type="checkbox"/>
13. Certidão do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis (CNM 01 Bloco H 1º Andar Centro)				<input type="checkbox"/>
14. Certidão do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis (Qd Central 01 Bl 11 Lt 03 Lj 01)				<input type="checkbox"/>
15. Certidão do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis (Av. Dependente, Plaza Shopping SI M5)				<input type="checkbox"/>
16. Certidão do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis (Quadra 19 Lt 29 sobrejoja 102 Setor Trad.)				<input type="checkbox"/>
<b>Observações</b>				
1 - As certidões cartorárias poderão ser requeridas em um único cartório dos listados acima.				
2 - Para comprovação da Renda Familiar Bruta do Candidato, serão admitidas: - Servidor Público: declaração funcional e o último contracheque; - Autônomo informal: declaração do sindicato com vínculo há pelo menos 1 (um) ano; - Condutor autônomo de veículo: declaração sindicato com vínculo há pelo menos 1(um) ano e registro veículo; - Comerciante: contrato individual ou social da firma registrado e pró-labore declarado pelo contador; - Autônomo/profissional liberal: comprovante de recolhimento do INSS, declaração de IR, contrato de prestação de serviço com guia RPA; - Outros assalariados: carteira de trabalho, com cópia da folha do contrato de trabalho, foto atual, qualificação civil e os 3 (três) últimos contracheques.				
3 - Documentos que podem comprovar o tempo de DF: Recolhimento de INSS (empregados domésticos), Declaração de Instituição bancária com movimentação de conta-corrente; Documento escolar do candidato ou dos filhos emitidos por estabelecimento de ensino do DF; compras a prazo com autenticação mecânica no carnê; cartão de vacina dos filhos com carimbo do órgão do GDF; Atendimento hospitalar; Documentos pessoais expedidos no DF, ocorrência policial e Carteira de Trabalho ou Declaração Funcional quando se tratar de órgão público.				
4 - Quando da convocação pela CODHAB o candidato deverá pagar a Taxa de Formalização Processual no valor de através R\$ 32,47 através de Boleto Bancário a ser impresso pela CODHAB.				
5 - Ordenar a Documentação relacionada na mesma ordem impressa neste CheckList.				

#### EDITAL Nº 45/2011.

O Distrito Federal, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; considerando que nos termos do Contrato nº 7/2009 firmado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A os poderes para comercialização e alienação das unidades domiciliares econômicas do Projeto Mangueiral foram outorgados exclusivamente a Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A, a serem exercidos a partir da habilitação dos candidatos pela CODHAB/DF; considerando o disposto na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2009, que estabelece os procedimentos administrativos para convocação e habilitação às unidades domiciliares econômicas do Projeto Mangueiral, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS as seguintes listas, com nomes e CPFs, relativamente ao empreendimento Jardins Mangueiral: a) 62 (sessenta e dois) candidatos com processo EM ORDEM, habilitados à aquisição de unidades

habitacionais, conforme Anexo I;

b) 192 (cento e noventa e dois) candidatos com processo EM EXIGÊNCIAS, conforme Anexo II;

c) 306 (trezentos e seis) candidatos com processo INDEFERIDO, conforme Anexo III.

Os candidatos com processo em ordem (listados no Anexo I) deverão entrar em contato com a Jardins Mangueiral, pelo telefone 0800 776 1414, pelo site [www.agendajm.com.br](http://www.agendajm.com.br) ou no endereço situado no Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-60, 1º andar, sala 114, Brasília/DF, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para iniciar processo de aquisição das unidades habitacionais. O não cumprimento deste prazo e/ou desistência voluntária do habilitado implicarão o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com processo EM EXIGÊNCIAS (listados no Anexo II) estão sendo notificados por carta registrada das exigências que deverão cumprir para complementação do processo de habilitação. Caso ainda não tenham recebido a notificação e queiram tomar conhecimento das exigências antecipadamente, poderão solicitar informações à CODHAB, através do e-mail [mangueiral.exig@codhab.df.gov.br](mailto:mangueiral.exig@codhab.df.gov.br). Para cumprimento das exigências, o candidato deverá comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Público da CODHAB, situado no Setor Comercial Sul, quadra 06, Bloco A, lotes 13/14, Térreo, Brasília/DF, no horário de 8:30 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, munido da carta que vier a receber. Os candidatos com processo EM EXIGÊNCIAS que tenham pessoas com deficiência na família deverão atender essas exigências através da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no posto de atendimento da Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 17 horas, munidos da carta que vier a receber. O candidato que não cumprir as exigências no prazo estabelecido na respectiva notificação será considerado desistente, ficando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com processo INDEFERIDO (constante do Anexo III) serão notificados por carta registrada, cabendo recurso da decisão de indeferimento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

EDSON MACHADO MONTEIRO

Diretor-Presidente

#### ANEXO I – CANDIDATOS EM ORDEM

##### COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES.

CARLA GIOVANA DE BARROS PACHECO, 407.809.611-53; CLAUDIA MARIA BONIFACIO, 806.778.191-53; DALMA APARECIDA PEDROSO DE CARVALHO, 281.758.751-00; FABIO AUGUSTO FERREIRA, 578.932.091-00; FABIOLA SILVA DOS REIS, 028.141.211-11; FERNANDO COSTA MAIA, 867.612.771-91; FRANCIMAR LOPES DO CARMO, 569.580.134-68; FREDERICO ALVES ABREU, 012.491.171-43; IRANEIDE PEREIRA DE ALMEIDA, 149.247.788-50; JOSEFA DIAS XAVIER FILHO, 009.546.551-09; MANOEL MESSIAS FERRAZ SOBREIRA, 220.785.251-20; MARCELO VAZ DE ARAUJO, 708.840.561-04; MARISETE MONTEIRO DA SILVA SANTOS, 717.613.141-49; RINALDO ALVES ALMEIDA, 524.393.561-15; ROSICLEI RADEL, 844.739.671-15; VICTOR DO NASCIMENTO, 979.479.381-72; WELLINGTON ARAUJO DA CUNHA, 565.069.961-53.

##### LISTA GERAL.

ADELMACI FERREIRA DE MEDEIROS DIAS, 926.358.811-20; ALDENEI DE SOUZA E SILVA JUNIOR, 707.397.731-00; AMANDA REGINA WALL, 031.653.859-04; ANTONIO ALVES FERREIRA NETO, 373.358.551-87; ANTONIO JOSE MACHADO NETO, 902.659.041-53; ANTONIO PEREIRA FARIAS, 605.310.611-91; APARECIDA MARCIA DO NASCIMENTO, 504.764.831-15; CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, 601.989.401-06; CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA, 324.849.411-53; CLOVIS CARLAYLE DE OLIVEIRA, 512.285.131-04; CRISTIANO PEREIRA DA SILVA, 610.259.921-72; DAVIDSON JACINTO DE LIMA, 267.335.521-91; FRANCISCO WELLITON DA SILVA, 371.534.121-15; GERALDO AURÉLIO CIPRIANO RESENDE, 428.328.451-34; GIULIANO SAMAGAIO DE ABREU, 603.026.661-68; JEFERSON DA SILVA NAZARIO, 053.393.577-67; JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, 658.319.261-68; JERRY DE DEUS DA COSTA, 372.809.701-25; JOABE COLONNA DOS SANTOS, 692.670.301-91; JOSE AILTON RODRIGUES DA PAZ, 297.713.071-34; JULIANA BARBOSA DA COSTA, 023.271.541-62; LUCIANA LAURENTINA BEZERRA PESSOA, 858.752.521-20; LUIZA MARIA DA COSTA, 185.541.211-04; LUZINETE GOMES DA SILVA, 417.114.911-87; LYDIA RAQUEL QUEIROZ SANTANA, 791.711.171-72; MARCELINA NETA DOS SANTOS DA SILVA, 968.347.733-04; MARCIA GUIMARAES AIRES, 606.648.351-04; MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, 721.941.461-72; MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, 214.870.571-72; MONICA MENDES BARBOSA, 493.029.901-25; NEIVA INES WERLANG, 648.040.891-87; REGINA APARECIDA DA SILVA, 852.565.281-49; RENATA FARIA ALVES, 896.362.791-87; RENATO PINHEIRO GOMES, 239.602.301-25; ROGERIO SCARDINI ASSIS, 185.701.351-49; RUI BARBOSA DOS SANTOS, 143.820.241-53; RUTH DA SILVA BATISTA, 292.849.881-87; SANDRA MOREIRA ALVES, 561.487.041-53; SILVIA DANIELA TEIXEIRA ARAUJO, 780.672.191-68; SILVIA MARIA FREITAS DE SOUSA, 313.835.561-72; SÔNIA FERNANDES DA CRUZ, 373.238.651-15; TANIA ALVES FERRERA SOARES, 665.061.151-49; THAIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA REIS, 697.946.001-30; WILLIMAR DE SOUSA BENTO, 288.047.751-49.

##### PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDMILSON PEREIRA DE SOUSA, 357.851.871-91

#### ANEXO II – CANDIDATOS EM EXIGÊNCIA

##### COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES.

ABRAAO PEREIRA TAVARES, 494.841.921-49; ACENDINO SALVADOR DIAS, 152.786.621-15; ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, 005.603.501-20; ADELADIO MANOEL DE OLIVEIRA, 372.819.761-00; ADRIANA MONICA FERREIRA, 339.457.051-34; ADRIANA MOREIRA ALVES, 784.373.501-15; ADRIANO CEZAR ARAUJO DE ANDRA-

DE, 788.694.801-78; ALAN CESARIO MARTINS, 012.551.381-06; ALCIONE LEITE DA SILVA, 505.208.491-91; ALEANDRO CORCINO DA NOBREGA, 584.366.931-91; ALESSANDRA MATIAS DA SILVA, 849.039.101-72; ALESSANDRO MAFFISSONI, 755.982.720-91; ALEX SANDRO DE OLIVEIRA INACIO, 846.416.301-00; ALUISIO MENESES DE BRITO JUNIOR, 729.665.301-97; AMANDA RODRIGUES DA SILVA, 012.041.821-59; ANA CARLA SANTOS PINTO, 036.230.731-80; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES, 002.578.611-30; ANA CELIA SANTANA DOS REIS, 386.031.951-53; ANA CLAUDIA PINHEIRO TORRES, 002.347.901-99; ANA LIDIA NOGUEIRA DA SILVA, 005.946.531-00; ANA PAULA DE MEDEIROS, 512.084.581-91; ANDRE RIBEIRO PIRES, 563.923.891-72; ANTONIA DE MELO PACIFICO ALVES, 306.025.991-72; ANTONIA PEDRO DO NASCIMENTO, 834.931.581-49; ANTONIA TERESINHA SABOIA, 319.983.301-25; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES, 317.389.231-34; ANTONIO CARMO SOUZA, 619.707.191-68; ANTONIO FELIX FERREIRA, 271.139.221-04; ANTONIO JOSE FIRMO BEZERRA, 248.530.623-00; ANTONIO RONALDO DE SOUZA JUNIOR, 771.404.941-34; ARTHUR PASTOR ALMEIDA MARTINS, 765.362.893-15; AULADIO BARBOSA DO AMARAL, 223.413.231-20; BIANKA COELHO, 003.146.761-04; BRUNA CHAER BOTELHO JORGE, 012.815.811-51; BRUNO DA SILVA CARDOSO, 726.442.141-49; CAMILA VAZ DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, 017.593.801-64; CARLOS EDUARDO LINDEMBERG ROMANI, 004.615.321-74; CARLOS PEREIRA ROSA, 538.159.631-68; CARLOS RENATO SANTOS SILVA, 858.452.481-91; CARULINA NOBREGA SILVA COSTA, 883.116.601-82; CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, 017.059.881-05; CLEIDE MUNIZ SOARES BRAZ, 972.208.411-91; CLEIDOMAR BENEDITO DA SILVA, 834.102.441-15; CLEUDIMAR DOS SANTOS SILVA, 863.365.171-87; CLOVES RODRIGUES DA SILVA, 942.488.421-49; CRISTAL CAETANO FREIRE, 986.782.301-00; DANIEL ASFORA OLIVEIRA, 892.829.141-00; DANIELA LISBOA DE CARVALHO, 729.060.491-15; DANIELE DE ABRANTES RICCI, 721.747.491-49; DOUGLAS VASQUES DE AGUIAR, 471.696.131-15; EDGAR GOMES MOREIRA, 560.779.557-87; EDINALDO BATISTA DOS SANTOS, 516.627.951-49; EDLENE BARBOSA DOS SANTOS RIBAS, 080.882.466-01; EDNA DOS SANTOS COUTINHO, 490.751.951-68; EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA, 855.254.561-68; EDSON BANDEIRA NUNES, 247.561.801-91; EDSON EGIDIO DE CARVALHO, 039.960.608-40; EDSON JOSE LOPES, 718.623.151-91; ELANE DIAS DE SOUSA, 811.773.991-72; ELDA FERNANDES DA SILVA, 665.933.871-34; ELIANE FERREIRA DOS SANTOS, 730.644.161-20; ELIAS BATISTA DA SILVA, 009.673.014-59; ELIDA MARIA ALVES DE MIRANDA, 244.538.201-78; ELIZETE SANTANA DE AMORIM, 827.129.131-91; ELIZETE SEVERINO LIMA, 000.895.191-83; ELIZETE SOFIA DE OLIVEIRA, 999.557.921-91; ELIZEU TAVARES DA SILVA, 700.375.901-20; ELZINETE FERNANDES DE SOUZA, 351.794.731-87; ERIC ALVES ARAUJO, 002.276.941-20; FABIANA DIAS WALDECK PEDROSO, 605.273.581-34; FABRICIO BORGES DA SILVA, 014.754.511-05; FELLIPE SERPA CORADO DE ABREU, 028.215.191-50; FERNANDA DE MELO FERNANDES MARTINS, 903.230.921-87; FERNANDA LIMA SOUSA CURVO, 392.797.231-20; FRANCIONY RODRIGUES DO NASCIMENTO, 635.296.531-87; FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, 988.555.061-53; FRANCISCO ERIBERTO VIANA, 010.819.618-64; FRANCISCO JOSE DE SIQUEIRA, 129.767.503-78; GABRIEL VAZ DA SILVA OLIVEIRA, 006.355.641-30; GABRIELA NASCIMENTO, 016.824.991-03; GILSON PAZ DOS SANTOS, 473.306.191-91; GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, 789.315.171-49; GISLENE CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA, 512.625.921-00; GUSTAVO COELHO FERREIRA, 015.851.481-56; GUSTAVO FERNANDES DOS SANTOS, 040.402.941-81; GUSTAVO MONTEIRO REIS, 019.764.411-29; HAROLDO FERNANDO SILVA, 626.169.516-49; HAUSLLEY CASSIANO MARQUES, 490.658.821-20; HAYNER SABINO DA SILVA, 010.623.171-57; HELISANE LACERDA NEVES, 895.668.401-44; HUMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, 480.115.503-06; IEGE DE ARAUJO SALES, 578.906.171-00; JACSNEY SERGIO TAVARES, 700.296.441-00; JOAO BRITO CIQUEIRA, 565.174.593-91; JOAO RICARDO BRAGA, 884.627.306-00; JOEL VASQUES DE AGUIAR JUNIOR, 024.641.271-24; JORGINA FERREIRA MENEZES, 296.374.731-49; JOSE ALVES SANTANA DE OLIVEIRA, 971.859.905-30; JOSE CARLOS ROCHA DE SENA, 291.377.051-72; JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, 882.652.264-20; JOSE ROBERTO ROMA, 183.380.891-68; JOSE SOARES DOS SANTOS FILHO, 003.810.525-08; JOSE VALDECI BRAGA MENDONÇA, 482.876.521-20; JOSE WILSON BERNARDO, 225.053.853-00; JULIANE MIRANDA DE ARAUJO, 702.091.461-68; KARLA REGINA SANTOS FREIRE, 658.427.311-34; KENIA SILVA REIS, 002.184.081-45; LEANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA, 831.099.431-15; LEANDRO LIMA DE MORAES, 832.514.131-04; LEANDRO MENDES MOURA, 700.676.271-53; LEONARDO CORDOLA DE ARAUJO, 838.889.931-72; LETICIA PALMIRAFERREIRA DOS SANTOS, 039.430.351-23; LILIA SANTOS SILVA, 723.558.241-34; LILIAN CARINE DE QUEIROZ, 016.988.721-94; LILIAN CHRYSTIAN DE ALMEIDA CAETANO, 004.166.211-39; LUCICLEIDE ALVES DOS SANTOS, 802.711.541-87; LUCIENE ALVES MARTINS, 819.236.601-44; LUCIENE BARREIRA BESSA CASTANHEIRA, 493.109.761-87; LUIS CLAUDIO PINHEIRO TORRES, 002.348.471-31; LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MENEZES, 305.364.561-00; MARA LUCIA CAETANO MORAIS, 256.206.491-72; MARCELINA MARIA MOREIRA LOURENÇO, 328.932.056-15; MARCELO DE ASSIS DA SILVA, 599.162.901-30; MARCELO DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, 711.760.801-30; MARCELO GOMES DADA, 606.659.391-91; MARCIA FRAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA, 709.706.611-34; MARCIA ROSA BARBOSA HENRIQUE, 026.931.034-79; MARCONI VERCIANI LAGES, 007.602.606-05; MARCOS AURELIO MORGADO GUERRA, 723.096.601-91; MARCOS LIMA RIBEIRO VIEIRA, 800.995.561-20; MARIA CARINA FONSECA DE MELO FAUSTO, 713.746.391-68; MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA, 486.306.754-20; MARIA DE LOURDES PIMENTA, 707.164.041-68; MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA, 929.441.914-20; MARIA DE SOUZA NASCIMENTO, 279.287.211-04;

MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA, 892.268.521-20; MARK WEMESON SOUZA, 776.149.171-20; MARLON RANIERI DE QUEIROZ SILVA, 780.604.861-87; MARTHA MOREIRA DE FREITAS, 512.510.781-68; MAURICIO ANTONIO DA SILVA, 512.315.901-06; MAYCK DO NASCIMENTO CARVALHO PEREIRA, 033.163.041-93; MICHELE GOMES DE OLIVEIRA, 857.869.501-15; MIRIAM MESQUITA DA SILVA PAIVA, 119.963.901-04; MONALISA DOMINGUES SABINO DA ILVA, 690.722.131-49; MONIQUE SILVA DO NASCIMENTO, 006.230.621-94; NECINELIA MARIA ALVES VIANA, 512.648.381-15; ODARY RODRIGUES FILHO, 513.909.227-15; ODENI PAULINO DA SILVA, 152.542.241-34; ODILON BERNADINO SOBRANHO, 120.089.901-68; RAQUEL FERRAZ DE MORAIS, 697.556.471-04; REGINA MARA OLIVEIRA DA SILVA, 025.120.781-16; RISOLENE DA SILVA, 043.079.154-29; ROBSON REIS RIBEIRO, 695.799.621-20; ROGER MACHADO MENDES, 019.108.487-51; ROGERIO ANTONIO COSTA, 552.494.421-53; ROGERIO FERREIRA PONTES, 000.401.314-08; ROGERIO MULLER DE SOUZA VIEIRA, 606.972.101-20; ROSA GOMES DE SOUSA, 619.595.611-20; ROSIANEMACHADO MENDES, 821.504.001-20; ROTHSEM MONTALVAO DA PENA, 794.603.301-00; RUTE OLIVEIRA CAMPOS REIS, 578.378.131-20; SAMUEL RIBEIRO DA SILVA, 008.484.081-10; SEBASTIANA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO SALDANHA, 183.778.231-87; SEBASTIAO PEREIRA ALVES, 644.154.497-00; SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOSA, 967.420.971-91; SHEILA DO NASCIMENTO MOTA, 793.831.141-34; SIMONE APARECIDA OLIVEIRA FEHR NOBRE, 583.675.271-00; SUELI DA CUNHA KARVAT, 238.564.321-91; TANJA JACINTO MACHADO, 539.653.881-34; TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES OLIVEIRA, 371.163.711-68; THIAGO BERNARDES SOUSA SANTOS, 693.138.571-20; ULISSES FERREIRA ALARCAO, 818.900.011-04; VALDERI BARBOSA PACHECO, 128.871.138-79; VANTUIR FERNANDES LEITE, 035.371.126-88; VANUZA PEREIRA HENRIQUE, 989.002.001-78; VICTOR AGNELO DA SILVA MOTTA JR, 716.897.701-63; VILCA GONCALVES DE SOUSA, 774.605.531-15; VIVIANE CRISTINA ARAQUAM DE SOUSA, 984.308.071-87; VIVIANNY SILVEIRA AGUIAR, 036.914.331-03; WAGNER MARTINO DE SA, 815.840.671-87; WALTENO FRANCO MARIANO, 268.725.558-07; WANDERLEI MONTEIRO DE FARIA, 625.643.901-53; WANDERLEY DOS REIS DE JESUS, 554.026.231-04; WELLINGTON CICERO ANTUNES DO NASCIMENTO, 826.678.531-72; WELLINGTON JORGE LEITAO, 813.145.741-91; WELTOM ALVES DA SILVA, 874.941.081-49; WIDÊ ASSIS DE SOUZA, 000.654.291-33; WILLIAM PEREIRA ALVES, 706.944.861-91.

LISTA GERAL.

AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO, 388.777.677-15; CLODOALDO GOMES DA COSTA, 579.616.701-49; DILMAR DE ALMEIDA, 819.160.787-53; ROSALIA ALVES BEZERRA, 265.523.531-20.

#### ANEXO III – CANDIDATOS INDEFERIDOS

COOPERATIVAS/ASSOCIAÇÕES.

ADALARDO HENRIQUE BARBOSA TEIXEIRA, 572.910.981-49; ADEMÁRIO RÉGIS DE BRITTO NETO, 008.193.644-36; ADRIANO ARAUJO DE AZEVEDO, 903.704.901-00; ALESSANDRA ALVES DE LIMA, 718.194.361-87; ALEX SANDRO PONTEADO SOARES, 275.735.888-01; ALINE ANDRADE BENTOS, 739.426.851-91; ALVARO MANOEL FERREIRA SOUTO, 245.182.201-53; ANAIDE MELO DOS SANTOS, 536.705.741-15; ANTONIO SANTANA JAIME, 042.418.351-04; AURELIA REGINA DA SILVA FREITAS FEITOSA, 619.268.841-91; CAIO GUIMARAES OLIVEIRA, 014.580.041-55; CARLA MARQUE OLIVEIRA, 033.395.061-59; CARLOS ALEXANDRE SILVA, 727.049.931-49; CELISMAR FLAVIO RAMIRO, 512.338.511-87; CINTIA PEREIRA DE PAULA, 802.255.001-91; CLARIANE SILVA DA COSTA, 029.927.071-80; CLAUDIO RICARDO MARTINS BRAGA, 620.218.421-34; CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 795.277.876-53; DANIEL CARDOSO RIBAMAR, 814.201.451-34; DIOGO SILVEIRA VASCONCELOS, 009.349.911-62; DORGIVAL MARTINS BARROS, 043.353.066-95; EDJANNE LACERDA GUIMARAES, 636.339.571-20; ELIAS TIAGO REIS DA SILVA, 004.205.741-82; FABIO APRIGIO DO NASCIMENTO, 088.499.597-61; FELIPE PESSOA DO VALE, 022.255.701-08; FERNANDA MENDES DE ARAUJO, 723.162.841-91; GEORGE MACEDO PEREIRA, 471.377.111-20; GISELE CRISOSTOMO PAIVA DA SILVA, 398.306.671-20; GUSTAVO AIRES CAMARGO, 690.455.261-15; GUSTAVO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO, 710.450.071-53; HELAINE BARBOSA DOS SANTOS, 004.864.231-23; HELLEN RYSE ALVES FERREIRA, 001.132.771-56; HUDSON DOUGLAS VIEIRA SOUTO, 830.882.371-87; IDELVAN MOREIRA BONTEMPO, 533.169.406-34; IZABEL CRISTINA GUEDES, 563.142.136-49; JACY SATHLER GARCIA HUBNER, 987.784.046-49; JANAINA SARMENTO BISPO, 841.245.711-00; JASIEL CANEIRO NETO, 056.990.316-50; JOSE ADAIL DE SA CESAR, 513.015.551-34; JOSE AUGUSTO MARQUES DA SILVA, 351.909.141-00; JOSE FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR, 870.112.551-68; JOSE VAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA, 868.314.025-34; JUDILENE RUFINO DA COSTA, 001.348.344-70; LEILIANE MARGARETE DA COSTA BAPTISTA, 805.827.021-00; LILIANE DA SILVA SANDE, 999.607.451-04; LIVIA BEATRIZ FERNANDES MAGALHAES, 712.613.461-49; LUIZA CRISTINA MONTEIRO GARCIA, 723.908.241-53; MARCELO DONATO FERREIRA, 696.550.221-53; MARCOS VINICIUS RODRIGUES JANUARIO, 516.404.301-72; MARIA BEATRIZ GEHRE GALVÃO, 605.964.651-49; MARIA DO CARMO SILVA PINHEIRO, 601.820.161-53; MARIA MADALENA CAMELO VASQUES, 505.655.321-20; MARILU BORGES ROSADO, 783.917.761-15; MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA, 920.049.896-53; MICHAELY ARAUJO PINHEIRO, 016.941.061-79; NELSON JOSE DE ALMEIDA, 184.225.351-49; NEWTON RODRIGUES FERREIRA, 606.548.991-34; NIUSE GUIMARAES GUERRA, 905.496.941-53; RAQUEL DE SOUSA SILVA, 845.177.511-04; RAQUEL SOARES DA SILVA, 006.897.201-65; RAYANE ALICE DE ANDRADE VIEIRA, 011.201.111-02; REJANE CARLA ALVES DOS SANTOS, 393.373.751-68; RENATO ALVES FERREIRA, 583.710.361-91; RICARDO PINTO DOS SANTOS, 646.602.651-53; ROBERTO

WELLINGTON DE SOUSA MOURA, 598.955.191-68; RONALDO BARROSO, 224.425.021-00; ROSICLEIDE GONCALVES DUQUE, 449.887.454-49; SERGIO ELI LIBERATO DA SILVA, 524.204.501-91; SIDINEI BERTOLO, 693.717.330-04; SIMONE BARRETO SOARES, 552.954.011-20; SIMONE BATISTA RESENDE, 053.255.056-02; SUEMA SOUZA ARAUJO, 848.292.651-91; SUZELEY DA GUIA FERNANDES, 851.874.611-68; TATIANA GUEDES DE SOUZA, 729.753.185-53; TEODORO PEREIRA DOS SANTOS, 076.394.301-00; TEREZINHA DE JESUS SIEBRA GODINHO, 296.781.961-15; VANESSA FERREIRA NETO GONÇALVES NEVES, 795.473.701-20; WAGNER MENDES BERBOSA, 006.808.881-79; WELLIS JAMES DE QUEIROZ TEIXEIRA, 714.908.841-49; WENDELL DE SOUSA OLIVEIRA, 410.765.161-49; WILSON FERREIRA BORGES, 602.108.855-72.

LISTA GERAL.

ADECY ALVES NUNES, 183.380.201-25; ADEMIR BEM DE SOUZA, 393.330.941-72; ADIM TELES ALVES DA CRUZ, 376.113.301-44; ADRIANA RODRIGUES LEME, 811.653.581-15; ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA, 689.476.821-87; ALFREDO ALEX BRITO ALVES, 579.434.861-53; AMILTON RODRIGUES MENDES, 512.564.011-53; ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, 539.347.171-87; ANA LOPES KLAVDIANOS, 098.885.781-20; ANGELA MARIA DOS ANJOS DE LIMA, 697.228.541-00; ANTONIO ROZENDO DA SILVA, 386.486.101-25; APARECIDA MALTA DA SILVA, 881.968.101-30; BASILIO GALDINO DE SOUZA, 119.788.211-15; BENEDITO DA SILVA BORGES, 057.591.531-53; CACI MARIA SASSI, 119.973.111-00; CARLOS ALBERTO LOPES SANTOS, 349.076.701-25; CARLOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA, 493.172.451-53; CARLOS JOAO ZEFERINO DE SOUZA, 263.101.711-00; CARMEM LUCINDA FARKAS DE ARAUJO, 144.777.501-53; CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA, 143.644.841-72; CARMO PEREIRA DOS SANTOS, 368.758.301-59; CESAR NILDO PEREIRA DE LIMA, 468.181.201-30; CIDELCINO VIEIRA LIMA, 152.664.861-04; CLAUDIA HELENA DA SILVA SANTOS, 381.043.341-15; CLÁUDIA MARIA RODRIGUES REIS, 258.379.741-72; CLAUDINEZ DA SILVA BARBALHO, 636.463.901-15; CLÁUDIO JOSÉ DE LIMA SILVA, 553.537.621-34; CLEIDE DE MELO ALARCAO, 351.536.791-87; CLEIDE PEREIRA SOARES, 552.703.871-15; CLEUTON MELO ROCHA, 442.684.671-49; CRISTIANE INÁCIA DA ROCHA OLIVEIRA, 825.927.211-34; CRISTINA GOMES DE FREITAS, 905.178.301-91; DALMO DO CARMO ALVES, 381.204.101-49; DANIEL DE SÁ TELES VALLOCCI, 690.685.181-00; DARCY LOPES NEVES, 537.073.111-04; DEA ALVES DA SILVA, 284.997.511-72; DÉBORA CRISTINA SALES DA CRUZ VIEIRA, 806.803.131-68; DEUZIMAR FERREIRA MELGACO, 462.565.711-34; DIANA SAMPAIO PEDROSA CUNHA, 620.818.961-68; DIVINA PIRES DA SILVA, 265.519.001-78; DOUGLAS GONCALVES DA SILVA, 493.072.401-59; EDERSON LUIS HEIDMANN, 883.628.841-34; EDGAR STINGHEL, 512.464.141-04; EDIELSON SILVA CORREIA, 780.417.241-91; EDNA ALESSANDRA PEREIRA, 620.037.041-91; EDSON PEREIRA DE SOUSA, 340.773.321-68; ELCY GOMES WINTHER NEVES, 462.659.611-87; ELENI CARLINDA DURO DE ARAUJO, 329.983.501-78; ELEUSA MARIA DOMINGUES DA SILVA, 563.667.281-00; ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA, 413.681.421-68; ELIANE MARIA DA SILVA, 477.801.851-68; ELIEZER LOPES DE ARAUJO, 359.378.821-72; ELINETE CAVALCANTE DA SILVA, 539.572.881-34; ELITA PUGAS DE ARAUJO PEREIRA, 485.805.111-00; ELIZETH PEREIRA DE JESUS COSTA, 150.781.911-00; ELZA FERNANDES LEITÃO, 010.096.561-04; ENIO WILIAN DANZIGER, 536.787.291-34; ERICO BEIJAMIN SIMOES ROCHA, 001.439.151-18; ERNANE ROSA MAMEDE, 860.881.571-00; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO, 389.629.001-06; FABRICIANO SALES DE OLIVEIRA NETO, 605.442.285-53; FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE LUCENA, 381.184.671-04; FLORENTINO RESENDE LOPES, 318.844.311-00; FRANCISCA DAS CHAGAS CARNAUBA, 223.156.831-49; FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE ARAGÃO, 523.889.211-04; GABRIELA DE OLIVEIRA MELO, 585.372.441-04; GERALSON ANTONIO ALVES DE SOUZA, 834.354.094-87; HEDYLANE MARIA RODRIGUES DA COSTA, 400.814.001-87; HELIENE DE SOUZA, 482.824.801-34; HELOISA HELENA ROVO DE OLIVEIRA, 351.844.771-87; HERNANI DANIEL MAGNO PEREIRA, 424.080.911-87; IDALMA MENDES AMARAL, 553.402.291-49; IRINEO MARINHO DA SILVA PEREIRA, 375.974.261-00; IRIS MARTA GONZAGA MOTA, 334.662.971-68; ISAAC NEWTON DE SOUSA LOPES, 386.195.391-91; IVALDO PESSOA DE SANTANA, 563.986.031-68; IVANILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA, 132.614.953-91; IZAIAS RODRIGUES VIANA, 559.563.351-49; IZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 239.893.941-34; JAILSON LUCIENO SILVA DE AZEVEDO, 524.780.251-91; JAINE PEREIRA DA SILVA PACHECO, 578.296.081-72; JANAINA GRANADO PIMENTEL, 153.738.271-34; JANAINA XAVIER JUNQUEIRA, 830.140.201-68; JANE AUGUSTA PEREIRA DE MELO, 866.042.101-97; JASPE TORRIS FERREIRA, 887.033.121-00; JEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 963.419.395-15; JERONIMO SOARES ROCHA, 606.434.201-34; JOANA DARC DOS SANTOS, 244.887.711-49; JOAO ISIDIO DOS ANJOS, 120.688.101-15; JOÃO LUIS DOS PASSOS, 834.236.481-04; JOÃO PAULO SANTOS RIBEIRO, 974.849.975-87; JOFFERSON SANTOS VIANA, 458.901.705-97; JORGE KLERTON PAULINO RAMOS, 488.417.571-91; JORGE LUIZ DOS REIS BRUM, 780.218.981-00; JOSÉ BENTO DE SOUZA, 226.719.511-91; JOSE DE PAIVA MACIEL, 400.508.151-72; JOSÉ DOS REIS BERNARDES, 258.586.611-49; JOSE FERNANDO GIMENES GARCEZ, 402.691.670-72; JOSE GERALDO RIBEIRO DA CRUZ, 410.284.811-87; JOSE HIRON DE BRITO, 553.662.521-72; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS, 381.191.291-72; JOSE RIBAMAR SILVA, 084.799.921-15; JOSE XAVIER DE AGUIAR, 442.774.231-91; JOSIAS LUIZ DA SILVA NETO, 559.761.661-72; JULIO CESAR SANTOS DE MELO, 400.778.961-49; JULIO DE SOUSA NETO, 416.826.531-53; JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES, 505.908.711-53; JUSCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, 504.468.431-72; JUSENILDES DA COSTA E SILVA, 226.275.021-15; JUVENIL BRITO DA SILVA, 258.342.231-68; KAROLINE GARRIDO GONÇALVES RIBEIRO, 700.066.441-04; LAURENTINA ROMEIRO DA SILVA, 209.827.631-

15; LAYANE PÊGO DE SOUSA DIB, 714.110.381-34; LEANDRO PINTO BISPO, 717.896.931-87; LEIDIANE PAIXÃO DE SOUZA, 721.964.671-20; LEOVANI ALVES DOS SANTOS, 400.435.251-72; LÍDIA MARIA DIAS MELO, 059.648.901-30; LILIANA MARIA DE CARVALHO DE OLIVEIRA, 335.018.741-20; LINDEVALDO ALVES RODRIGUES, 417.783.081-04; LUCELI PEREIRA DOS SANTOS, 373.112.201-49; LUCÉLIA CRISTINA ROSA TOLEDO, 659.184.951-34; LUCIA CHAGAS JÁCOME, 119.295.531-53; LUCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA, 077.889.083-04; LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 603.266.461-91; LUCIANE NASCIMENTO SILVA DIAS, 799.118.381-53; LUCIANO GOMES PEREIRA, 523.496.321-72; LUCIENE DE OLIVEIRA GUERRA FRANZOSI, 284.960.601-44; LUCILEIDE VIEIRA PACHECO, 373.024.421-34; LUIZ ARMANDO SILVA MORAES, 579.623.321-15; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 223.639.631-72; LUZIA TELES DA SILVA, 184.571.261-72; LYRA PASCALLE SALVADOR, 824.935.021-91; MANOEL PEREIRA PIRES, 226.582.621-91; MARCELO CARLOS ARAUJO, 245.561.222-87; MARCELO MARTINS RIO BRANCO, 606.161.051-34; MÁRCIA DE SOUSA LEITE, 512.611.701-72; MARCIA MARIA DOS SANTOS, 585.382.671-91; MÁRCIO CIPRIANO RESENDE, 516.804.081-00; MARCO ANTONIO ALVES DE MATOS, 557.941.491-91; MARCO ANTONIO ARAUJO, 305.391.021-72; MARCOS NASCIMENTO GOMES, 584.126.461-34; MARCOS VINICIUS GAMA DA SILVA, 602.612.771-20; MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA, 573.766.621-20; MARIA ANTONIETA DE PAIVA SOARES, 153.391.221-15; MARIA APARECIDA ROCHA, 223.554.801-68; MARIA DA PAIXÃO PEREIRA CUNHA, 151.365.071-87; MARIA DA PURIFICAÇÃO FIGUEIREDO GOIS, 263.106.601-44; MARIA DE FÁTIMA RICARTE DE SOUZA, 358.934.511-04; MARIA DE LOURDES SANTANA, 084.959.201-15; MARIA DO CARMO AIRES OLIVEIRA, 258.305.701-49; MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA, 386.415.691-20; MARIA LUCY BITTAR FRANCA, 182.388.821-68; MARIA LURDES DA SILVA, 291.550.961-15; MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CÂMARA, 239.209.041-68; MARILENE SEBASTIAO SEGUNDO, 424.147.174-91; MARLUCIA LUZIA DE ANDRADE, 345.114.741-68; MAURICIO DA SILVA SANTAREM, 689.746.041-91; MAURO PEREIRA, 443.740.701-68; MAX FERNANDES DOS ANJOS, 620.719.631-72; NEUZA RODRIGUES FEITOSA, 024.302.231-04; NIVALDA SANTOS, 223.745.661-53; NORMA SUELY OLIVEIRA DA SILVA, 186.411.051-15; ODAIR JOSE FERREIRA, 782.526.441-04; ODETE DIAS WANZELLER DA SILVA, 444.054.481-91; OLITA ALVES DO NASCIMENTO, 357.881.511-04; OSSIAN OLIVEIRA FROTA, 276.131.511-15; OZINEIDE MOREIRA BONIFÁCIO, 697.505.211-53; PATRICIA SILVA NOGUEIRA BOSCO, 605.908.151-72; PAULO BARBOSA SANTOS, 287.203.181-20; RAFAEL ALESSANDRO PRAZERES SALGUEIRO, 769.739.301-82; RAIMUNDA DE SOUSA LOPES, 214.079.321-87; RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, 248.484.411-53; RANIL RILVO DA SILVA, 389.626.401-04; RAPHAELA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA, 006.037.521-36; REGINA CELIA BEZERRA DA SILVA SAMPAIO, 462.124.691-72; REGINETE COELHO DE SOUSA, 578.542.111-91; RENATA REZENDE DE MORAIS DE ALMEIDA, 579.943.071-91; RENATO ARAUJO DOS SANTOS, 814.678.341-49; RENATO MEIRELES DE MENDONÇA, 102.023.231-53; RICARDO GONÇALVES BARBOSA, 410.436.691-91; RITA DO CARMO ARAUJO TORRES, 184.048.981-20; ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, 184.552.121-87; ROGIVANIO RABELO LEITE, 657.660.671-00; ROMUALDO LIMA DE MEDEIROS, 898.529.311-72; ROOSEVELT DE AGUIAR E SILVA, 411.117.451-53; ROSA CARMEM LOPES SANTOS, 398.402.201-87; ROSA MARIA ALVES MACIEL, 539.954.491-15; ROSANGELA MARIA DE SOUZA BUARQUES, 583.712.901-44; ROSANI VASCONCELOS DA COSTA MARTINS, 376.584.501-97; ROSEMARI DE MELO SOUZA, 620.859.301-82; ROSENIRA SILVA OLIVEIRA, 473.204.351-87; ROSINETE ANTONIA RIBEIRO, 524.019.101-82; RUI RECH RODRIGUES VALENCA, 239.861.581-20; SELMA REGINA DE SOUSA, 490.484.221-91; SERGIO CÁCERES LOPES, 186.495.481-72; SERGIO FEITOSA DA SILVA, 397.828.161-91; SERGIO GARCIA FARIA, 617.202.167-20; SERGIO JORGE DE CARMO PRIMO, 046.589.571-91; SÍDINEI JOSÉ ROSA, 341.051.906-87; SIDNEI DANIEL LOOS, 665.586.201-97; SILVANO DE JESUS OLIVEIRA, 462.997.501-20; SOLANO BASILEU DE OLIVEIRA, 610.513.811-34; SUELY MONTEIRO DE PAULA, 658.148.351-68; TÂNIA MARIA DE ARAUJO SILVA, 494.919.701-00; TEDY KARLO DE BRITO SILVA, 874.894.221-91; THEREZA CRISTINA ROCHA LIMA, 564.017.601-68; THEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DO NASCIM, 385.343.551-34; THIAGO OLIVEIRA SILVA, 023.083.941-02; ULISSES MARCELO PEREIRA ARAUJO, 472.963.801-87; VERA LUCIA MARIZ, 647.514.301-49; VILDENEI NEGRÃO PEREIRA, 585.280.751-68; VIVIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, 850.001.671-04; WANDA SILVA, 339.152.371-91; WANDERLAN RODRIGUES DA COSTA, 619.714.211-20; WANESSA CAROLINNI DE MACEDO CARLOS DOS SANTOS, 606.565.141-91; WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO, 552.477.921-49; WELIA MARIA MACHADO GUIMARÃES, 327.144.321-15; WESLEY SOUZA DE JESUS SILVA, 886.785.711-87; WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, 399.193.821-91; WILLIAN DOS SANTOS ZORANTE, 352.342.291-49; YATAGAN BENIGNO DE SOUZA, 539.608.311-53; ZENILDE DIAS PAES, 279.716.271-49; ZIZELE INALDA PEREIRA LEMES, 443.315.091-68

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ARTHUR AUGUSTO SOBRINHO, 386.761.331-15; DOMINGOS EDUARDO DE DEUS MELO, 288.112.591-34.

EDITAL Nº 46/2011.

O Distrito Federal, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal; considerando que nos termos do Contrato nº 007/2009 firmado com a Sociedade de Propósito Específico – SPE Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A os poderes para comercialização e alienação

das unidades domiciliares econômicas do Projeto Mangueiral foram outorgados exclusivamente a Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A, a serem exercidos a partir da habilitação dos candidatos pela CODHAB/DF; considerando o disposto na Portaria nº 27, de 29 de maio de 2009, que estabelece os procedimentos administrativos para convocação e habilitação às unidades domiciliares econômicas do Projeto Mangueiral, RESOLVE TORNAR PÚBLICAS as seguintes listas, com nomes e CPFs, relativamente ao empreendimento Jardins Mangueiral:

d) 29 (vinte e nove) candidatos com recursos ACOLHIDOS, habilitados à aquisição de unidades habitacionais, conforme Anexo I;

e) 24 (vinte e quatro) candidatas com recursos REJEITADOS, conforme Anexo II.

Os candidatos com recursos ACOLHIDOS (listados no Anexo I) deverão entrar em contato com a Jardins Mangueiral, pelo telefone 0800 776 1414, pelo site www.agendajm.com.br ou no endereço situado no Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-60, 1º andar, sala 114, Brasília/DF, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, para conclusão do processo de aquisição das unidades habitacionais. O não cumprimento desse prazo e/ou desistência voluntária do habilitado implicarão o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo. Os candidatos com recursos REJEITADOS (listados no Anexo II) serão notificados por carta registrada, cabendo recurso à Diretoria Executiva da CODHAB da decisão de indeferimento no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.

EDSON MACHADO MONTEIRO  
Diretor-Presidente

#### ANEXO I – RECURSOS ACOLHIDOS.

ANA ANGELICA FONTANA DE LIMA, 578.590.431-49; ANTONIO ALVES DE VASCONCELOS, 646.595.691-87; AUGUSTO DE MATOS ALBANO JUNIOR, 619.951.181-68; CARLOS ANTONIO FEIROS DINIZ, 707.856.781-15; DANIELA FROES, 665.549.261-00; DEBORA BURGARDT DA SILVA, 769.559.661-20; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA, 034.071.406-90; EMANUELA MARCELINA DIAS DA SILVA, 999.995.791-91; FELIPE CARLOS PEREIRA DE SANTANA, 895.548.331-72; FRANCISCA CRISTINA DA CONCEIÇÃO RAMOS, 863.704.801-34; GEORGE VANDRE RAMOS RODRIGUES, 957.995.321-04; JEANNIE AGOSTINHO DOS SANTOS, 906.230.617-91; JOUBER ANDRE BAPTISTA, 951.849.457-68; JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS, 834.263.291-15; JULIO CEZAR DE SOUSA, 444.233.901-59; LEANDRO CANUT CUNHA, 051.633.966-41; LEONARDO FREITAS DE SOUZA, 009.640.401-90; LEONARDO VIEIRA TOMAZ, 804.850.221-68; LIDIANA ALMEIDA VERAS, 616.666.452-49; MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES, 665.169.191-00; MARIA APARECIDA COSTA ALVES, 197.576.201-06; MARIA DA CONCEIÇÃO GERALDO COSME, 505.294.801-82; MEIRE CRISTINA CUNHA, 610.938.231-00; MOZART DOS SANTOS BARRETO, 444.647.541-04; PAULO JAIRO AGUIAR AQUINO, 316.399.411-34; SANDRA JOAO CARVALHAL, 485.810.035-91; SUELY NEIDE FIGUEIREDO AGUIAR, 811.521.913-49; WANDERSON SILVA DA COSTA, 017.443.253-40; WELLINGTON RAMOS DA SILVA, 721.896.301-34.

#### ANEXO II – RECURSOS REJEITADOS

AGEU OLIVEIRA BRAGA, 600.922.976-68; CLAUDIO DIAS DE JESUS, 297.348.271-20; CLEO SOUZA DE ALBUQUERQUE, 539.441.781-49; CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, 793.500.541-91; DENISE ROCHA MARIANO VIEIRA, 016.414.661-03; DORACI COSTA RIBEIRO SOARES, 152.633.711-87; EDSON WEN CHUN SUN, 011.506.041-31; FRANCISCO LAERTE DE ALENCAR SILVA, 239.987.841-87; GEORGE VIEIRA PAIVA, 027.842.462-72; INGRID MELLISE DUMONT DE SOUZA, 018.341.051-37; JUSCILEAN LINS DE ROSA DE SOUSA, 399.842.811-91; LINDALVA VILELA, 308.694.631-87; LUIZ ANTONIO ROSA RIBEIRO, 154.048.381-91; LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA, 287.233.171-91; LUZIA FERREIRA DA SILVA, 305.095.561-91; MICHELE KNOP, 021.666.329-63; PAULA DE MORAIS GUIMARAES, 816.438.291-49; RAIMUNDO NONATO CORDEIRO, 564.639.011-72; REINALDO DA SILVA FERREIRA, 690.141.241-04; RUY ALVES MARTINS, 708.995.171-53; SANDRA CRISTINA RIBEIRO 564., 564.301.751-20; SOLANGE FLORENCIO DE FARIA, 780.675.101-72; VALERIA RENATA DE ALMEIDA, 563.839.831-72; WELBER PEREIRA RIBEIRO, 554.049.791-00.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL OBRA EMERGENCIAL E PROVISÓRIA DO SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE – TRECHO 3.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TORNA PÚBLICO que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 47/2011, para executar a Obra Emergencial e Provisória para os locais críticos das chácaras 74 e 75 e reforço/adequação da drenagem à montante do trecho 3 (QNR 01, QNR 07, QNQ 01, 02, 03, 04, 05, 06), do Setor Habitacional Sol Nascente, localizada na Região Administrativa de Ceilândia, processo 391.001.701/2009.

Brasília/DF, 23 de dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS LINS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo 111.002.660/2009. Interessado: CAESB. Assunto: Reconhecimento de Dívida. A Diretoria da TERRACAP, por meio da Decisão nº 1498, de 21/12/2011, com fulcro nos Artigos

86, 87 e 88 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no Artigo 50 da Lei nº 4.499 de 27/08/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, no Decreto nº 33.137, de 18/08/2011, e consoante às justificativas apresentadas nos autos, reconheço a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 10.742,01 (dez mil, setecentos e quarenta e dois mil e um centavo), a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme fatura especial 4040/1, às fl. 149, de acordo com Parecer nº 173/2011, aprovado pelo Chefe da Procuradoria Jurídica da Terracap, em 20/10/2011, às fls. 136/139, ocorrendo à conta do PT 23.451.0084.1110.0028 – Execução de Obras de Urbanização pela Companhia Imobiliária de Brasília no Distrito Federal, natureza econômica 4490.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, fl. 144 – Despesas de Exercícios Anteriores, bem como Ordem de Pagamento Bancário. Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011. Israel Brandão, Diretor de Recursos Humanos, Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 191.000.704/1999, DECIDE MANTER a penalidade de MULTA no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), aplicada através do auto de infração nº 229 a ARGEMIRO JOSE MACHADO CARDOSO, baseado no artigo 3º inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Devendo o infrator ou representante legal comparecer na sede do Instituto Brasília Ambiental situada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar IV Brasília – DF no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e tendo em vista o contido no processo 391.001.525/2010, DECIDE MANTER a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), aplicada através do auto de infração nº 1155/2010 a TRANSRIO - TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA, baseado no artigo 3º inciso IX da Lei nº 4.060/2007. Devendo o infrator ou representante legal comparecer na sede do Instituto Brasília Ambiental situada no SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar IV Brasília – DF no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação desta.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do art. 49, Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em face do exposto e em consonância com os artigos 2º, I e II, III e IV e parágrafo único c/c artigo 3º, inciso II e III do Decreto nº 26.851/2006, alterados pelo Decreto nº 26.993/2006, na condição de ordenador de despesas, RESOLVE: CONVOCAR a empresa FÁCIL PAPELARIA, LIVRARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ 07.644.544/0001-35, a comparecer no endereço SEPN 511 Bloco C Edifício Bittar IV - IBRAM, para entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2011NE00122 no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data de recebimento desta, tendo em vista que a não entrega implicará em penalidade prevista por lei.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1ª, 2ª e 3ª níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DA's, etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes para os 3 (três) helicópteros AS 350B2, operados pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do presente edital. Abertura às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2012. Processo 054.001732/2011. O respectivo edital poderá ser retirado na Seção de Protocolo da Central de Compras e Licitações, situado no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", Térreo, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF, das 08 às 12 horas e das 14 às

18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal para possíveis alterações. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 662/2011.

O presente pregão tem por obtenção de melhor proposta para Registro de Preços para aquisição de aparelhos e utensílios hospitalares (andador, cadeira de banho, cadeira de rodas); material para reabilitação profissional (bengala, muleta, palmilha); órteses e próteses e materiais especiais ( acessório para colocação da prótese, bota imobilizadora de tornozelo, joelheira, liner para amputação transtibial, órteses, plástico termomoldável, próteses, sandálias, sapatos), conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 19 de janeiro de 2012. Processo 411.000271/2010 - SULIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS  
Pregoeira

#### AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2011.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que após sanados os problemas técnicos ocorridos na realização do Pregão Eletrônico nº 0329/2011, processos 480.000423/2011, 151.000045/2011054.000831/2011, 070.000771/2011, 070.001035/2011, o referido certame será reaberto para prosseguimento das demais fases. Data e horário de reabertura do certame: 14h30min do dia 28 de dezembro de 2011. Informações pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

#### AVISO DE REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 598/2011.

O PREGOEIRO comunica que em virtude da abertura do dia 14 de dezembro de 2011 ter restada deserta, faz-se necessária a repetição da abertura do pregão acima, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos de preparação de fotolitos (cor única e policromia) em vários formatos, para atender a demanda dos trabalhos solicitados pelos diversos órgãos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, produzidos na Gerência de Produção e de Serviços Gráficos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Nova data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 04 de janeiro de 2012. Processo 080.000.432/2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

#### AVISO DE ADIAMENTO NOVO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011.

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de serviços de cartão eletrônico/magnético de alimentação/refeição, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios e refeição em estabelecimentos comerciais conveniados encontra-se adiado para o dia 05/01/2012, às 09h30min, tendo em vista adequação do edital, face aos pedidos de esclarecimentos solicitados. Processo(s) 072.000.155/2011-EMATER.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

#### AVISO DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2011.

O PREGOEIRO comunica aos interessados no Pregão acima citado, processos 0400.001289/2011, 0060.005162/2011, 0400.001289/2011, 0090.000679/2011, 0080.005442/2011, 0080.001280/2011, 0400.000967/2011, 0070.000360/2011, 0040.001852/2011, 0391.000604/2011, que a empresa Cia Flecha Comércio de Papelaria Ltda-ME, teve sua proposta desclassificada para os itens 2 e 22, por não cumprir o disposto no item 5.5 alíneas "c", "d", "e" e "f" do edital. Dessa forma faz-se necessário convocar as empresas remanescentes, para o item 02, que ofertaram preços compatíveis com os estimados pela Administração, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços verificando a possibilidade na redução dos preços aos menores possíveis. Registra-se que o item 22 será fracassado tendo em vista que não há empresas com preços dentro da estimativa feita pelos órgãos interessados. Esclarecemos que por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes do item 02, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento

licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1086/2009.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a Subsecretária da Subsecretaria de Licitações e Compras decidiu revogar o Pregão Presencial nº 1086/2009, cujo objeto é Aquisição de material de consumo – materiais e utensílios para atividades educativas (kit escolar) para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital, para a Secretaria de Estado de Educação, processo 411.000.244/2009, a pedido da própria Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, uma vez que o objeto não mais atende suas necessidades atuais, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, Parecer Técnico nº 143/2011/O – ATJ/SULIC e Súmula 473 do STF, devidamente fundamentado, estando o processo a disposição nesta Subsecretaria de Licitações e Compras. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da Revogação restará consumado.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO ITENS 03, 04 e 05  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2011.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento Parcial, item 03, do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos: 054.001.531/2011, 054.001.730/2011, 070.002684/2011, 133.000.298/2011, 133.000.435/2011 e 137.000.723/2011.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
EDMAR FIRMINO LIMA

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2010.**

O PREGOEIRO SUBSTITUTO comunica aos interessados que o Resultado Final de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 380.000.561/2010-SEDEST.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2011.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos: 391.001.005/2011 - IBRAM, 141.001.656/2011 – RA I, de interesse do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM e Administração Regional de Brasília – RA I.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 586/2011.**

O PREGOEIRO comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processo 401.000.265/2011 – CEAJUR.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2011.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Processos: 480.000.665/2011, 094.001.172/2011, 391.000.527/2011 e 196.000.170/2011, de interesse da Secretaria de Transparência e Controle – STC, Serviço de Limpeza Urbana - SLU, Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM e Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2011.  
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2010.**

Processo: 410.001.004/2010 – Das Partes: SEPLAN x QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do Contrato original, com vistas ao acréscimo de 23,64% (vinte e três vírgula sessenta e quatro por cento), referente ao acréscimo de 13 (treze) veículos, correspondendo ao valor de R\$ 153.567,96 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), passando o valor anual de R\$ 649.710,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta centavos) para R\$ 803.278,56 (oitocentos e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do § 1º, do Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e da Justificativa de fls. 472, 485 a 486. Do Prazo de Vigência: O presente

termo aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Da Assinatura: 22/12/2011. Dos Signatários: Edson Ronaldo Nascimento, na qualidade de Secretário de Estado e Sandra Maria Rodrigues de Souza, na qualidade de Representante Legal.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2010, publicado no DODF nº 243, de 21 de dezembro de 2011, página 67, ONDE SE LÊ: “...Da Assinatura: 09/12/2012...”, LEIA-SE: “...Da Assinatura: 09/12/2011...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/2002. (\*)  
Processo: 220.001.050/2011. Partes: DF/SESP X CONSTRUTORA QUEIROZ GARCIA LTDA.  
Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Manutenção/Reforma dos Centros Olímpicos do Distrito Federal, consoante o Caderno de Especificações e Encargos Gerais fls. 02/12 e a Proposta de fls. 32/36, que passam a integrar o presente Termo. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 792.507,57 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO 34.101. Programa de Trabalho 27.122.4000.4035.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00454 e 2011NE00529, emitidas em 04/10/2011 e 16/11/2011, respectivamente, sob o evento nº 400091 e 400093, no valor de R\$ 798.164,77 (setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sete centavos). Fundamento legal: o presente contrato obedece aos termos da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 3/2010–SETRANS/PI, às fls. 03/09, realizado com fundamento no Decreto nº 3.931/2001, Decreto Estadual/PI nº 11.319/04 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e conforme especificações dos itens e quantidades descritos no Anexo II do Projeto Básico de Adesão, às fls. 296/370, constante do processo administrativo nº 220.000.628/2010. Vigência: o contrato terá vigência até 31/12/2011, a contar da data de sua assinatura; o prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; o prazo para início das obras e serviços será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 16 de novembro de 2011. Signatários: pelo Distrito Federal, Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte; pela contratada, Flávio Rezende Diniz, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 224, de 23/11/2011, pág. 46.

**SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 307/2011.**

Processo: 193.000.403/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 307/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. MÁRCIO JOSÉ POÇAS FONSECA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado ANÁLISE EPIGENÉTICA DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO NO MODELO DE MICOSSES SISTÊMICAS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.403/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE0100851, Data: 25/10/2011, Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00852, Data: 25/10/2011, Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR: MÁRCIO JOSÉ POÇAS FONSECA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 309/2011.**

Processo: 193.000.405/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 309/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. PATRÍCIA NOBRAGA RODRIGUES PEREIRA como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO A LONGO PRAZO DE RECBRIMENTO RADICULAR REALIZADO SOBRE MATERIAIS RESTAURADORES DE DIFERENTES PROPRIEDADES E CARACTERÍSTICAS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.405/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00848, Data: 25/10/2011, Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00849, Data: 25/10/2011, Valor: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais). Bolsa: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339018. NOTA DE EMPENHO: 2011NE00850, Data: 25/10/2011, Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA PATRÍCIA NOBRAGA RODRIGUES PEREIRA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 311/2011.

Processo: 193.000.419/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 311/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. TATIANA BARCELOS PONTES como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para estimular e apoiar iniciativas de Difusão e Popularização da ciência, visando disseminar e democratizar a informação sobre a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I assim como suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, no projeto denominado GUIA PARA PAIS DE RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMO: ESTIMULAÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS DE VIDA, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.419/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00705, Data: 03/10/2011, Valor: R\$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA TATIANA BARCELOS PONTES. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 313/2011.

Processo: 193.000.424/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 313/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. MARCELO ISMAR SILVA SANTANA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para estimular e apoiar iniciativas de Difusão e Popularização da ciência, visando disseminar e democratizar a informação sobre a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I assim como suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, no projeto denominado PROJETO CLOSES DA NATUREZA: FOTOGRAFIA COMO ESTÍMULO À CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA E INTERFERÊNCIA NAS QUESTÕES AMBIENTAIS DO CERRADO BRASILEIRO, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.424/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00701, Data: 03/10/2011, Valor: R\$ 16.449,50 (dezesesseis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00702, Data: 03/10/2011, Valor: R\$ 11.550,50 (onze mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR MARCELO ISMAR SILVA SANTANA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 314/2011.

Processo: 193.000.422/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 314/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. OSMAIR GOMES DE MACEDO como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O pre-

sente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para estimular e apoiar iniciativas de Difusão e Popularização da ciência, visando disseminar e democratizar a informação sobre a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I assim como suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, no projeto denominado ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTE POR MEIO DE JOGOS ELETRÔNICOS NA PARALISIA CEREBRAL, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.422/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00699, Data: 03/10/2011, Valor: R\$ 29.759,20 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00700, Data: 03/10/2011, Valor: R\$ 7.735,80 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR OSMAIR GOMES DE MACEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 316/2011.

Processo: 193.000.394/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 316/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. VALDIR FILGUEIRAS PESSOA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL E DA PERCEPÇÃO DE CORES EM ESTUDANTES DE ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.394/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE0962, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00963, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos). Bolsa: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18. NOTA DE EMPENHO: 2011NE00964, Data: 09/10/2011, Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR VALDIR FILGUEIRAS PESSOA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 319/2011.

Processo: 193.000.395/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 319/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. ANGÉLICA AMORIM AMATO como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS DROGAS PARA TRATAMENTO DA RESISTÊNCIA INSULÍNICA E DISLIPIDEMIA: AGONISTA E RECEPTORES ATIVADOS POR PROLIFERADORES PEROXISSOMAS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.395/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00999, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA ANGÉLICA AMORIM AMATO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 323/2011.

Processo: 193.000.407/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 323/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. ADRIA-

NA LOFRANO ALVES PORTO como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado ASPÉCTOS MOLECULARES DO HIPOGONADISMO HIPOGONADOTRÓFICO ISOLADO E DA SÍNDROME DOS OVÁRIOS POLICÍSTICOS: IMPACTO NA BUSCA DE NOVOS GENES CANDIDATOS E NOVOS ALVOS TERAPÊUTICOS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.407/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01005, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01007, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA ADRIANA LOFRANO ALVES PORTO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 324/2011.

Processo: 193.000.413/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 324/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: ANDRÉ FERREIRA LEITE como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado ANÁLISE POR MICROTOMOGRÁFIA DA MAXILA E MANDÍBULA DE RATOS EM TRATAMENTO COM BISFOFONATOS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.413/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01000, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01002, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR ANDRÉ FERREIRA LEITE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 325/2011.

Processo: 193.000.426/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 325/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: FÁBIO PITTELLA SILVA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado ENVOLVIMENTO DAS ENZIMAS METILTRANSFERASES DE LISINA NO CÂNCER DE MAMA E DETERMINAÇÃO DE SEU POTENCIAL COMO MARCADORES DIAGNÓSTICOS E PROGNÓSTICOS NESSA NEOPLASIA, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.426/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00996, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00995, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR FÁBIO PITTELLA SILVA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 330/2011.

Processo: 193.000.411/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 330/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: LILIAN MARLY DE PAULA como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado AVALIAÇÃO DE BIOMARCADORES SALIVARES EM PACIENTES COM SÍNDROME DE SJOGREN SECUNDÁRIA, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.411/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01013, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 23.869,96 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01015, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA LILIAN MARLY DE PAULA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 331/2011.

Processo: 193.000.421/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 331/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: JOÃO PAULO CHIEREGATO MATHEUS como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para estimular e apoiar iniciativas de Difusão e Popularização da ciência, visando disseminar e democratizar a informação sobre a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação – C,T&I assim como suas implicações no dia-a-dia dos cidadãos, no projeto denominado DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA FÍSICA APLICADA AO CORPO HUMANO PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REGIONALDA CEILÂNDIA-DF, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.421/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE00965, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 39.079,85 (trinta e nove mil setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR JOÃO PAULO CHIEREGATO MATHEUS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 332/2011.

Processo: 193.000.412/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 332/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: LORENY GIMENES GIULIANO como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado EPIDEMIOLOGIA DE ESCHERCHIA COLI DE ADESÃO DIFUSA (DAECD): ESTUDO SISTEMÁTICO DOS FATORES DE VIRULÊNCIA E BUSCA DE NOVOS MARCADORES DE PATOGENICIDADE, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.412/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01008, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01010, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA LORENY GIMENES GIULIANO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 335/2011.**

Processo: 193.000.427/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 335/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: CESAR KOPPE GRISOLIA como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado FREQUÊNCIA DOS POLIMORFISMOS NOS GENES MTHFR, CISTATIONINA BETASINTETASE, FATOR V LEIDEN, PROTROMBINA E PAI-1 EM PACIENTES DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL/BRASIL COM EVENTO TROMBÓTI-CO, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.412/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01086, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 37.344,51 (trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01087, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 30.728,37 (trinta mil reais setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR CESAR KOPPE GRISOLIA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 336/2011.**

Processo: 193.000.425/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 336/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: ROSÂNGELA VIEIRA DE ANDRADE como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado DESCOBERTA DE NOVOS BIOMARCADORES NO SANGUE DE PACIENTES COM CÂNCER COLO-RENAL: ESTUDO DE MICRO-RNAS CIRCULARES COMO PREDITORES PRECOSES DE CÂNCER, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.412/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01090, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01091, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Bolsa: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01092, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 38.600,40 (trinta e oito mil seiscentos reais e quarenta centavos). Bolsa: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01093, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). VIGÊNCIA a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA ROSÂNGELA VIEIRA DE ANDRADE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 337/2011.**

Processo: 193.000.432/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 337/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: ROBERT POGUE como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MARCADORES PROGNÓSTICOS EM PESSOAS COM RISCO DE OSTEOARTRITE PELO EXAMINE DE MOLÉCULAS EPIGENÉTICAS NAS ARTICULAÇÕES DE PESSOAS COM DEGENERAÇÃO DA CARTILAGEM, estabele-

cendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.432/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01095, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 49.040,00 (quarenta e nove mil e quarenta reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01094, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais). Bolsa: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.18, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01096, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo COORDENADOR ROBERT POGUE. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 338/2011.**

Processo: 193.000.410/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 338/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: CECÍLIA BEATRIZ FIUZA FAVALI como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado PERFIL MOLECULAR E DIVERSIDADE GENÉTICA DE ISOLADOS OBTIDOS DE CÃES COM LEISHMANIOSE VISCERAL NA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL. ASSOCIAÇÃO COM ATIVIDADE ANTI-LEISHMANIA DE PLANTAS DO BIOMA CERRADO, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.410/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01098, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 11.173,00 (onze mil cento e setenta e três reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, NOTA DE EMPENHO: 2011NE01097, Data: 19/12/2011, Valor: R\$ 21.671,00 (vinte e um mil seiscentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela COORDENADORA CECÍLIA BEATRIZ FIUZA FAVALI. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 308/2011.**

Processo: 193.000.404/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 308/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: RIVADAVIO FERNANDES BATISTA AMORIM como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado GENOTIPAGEM DO HPV NA PREVENÇÃO DE CÂNCERES DAS REGIÕES ANOGENITAL E ORAL EM INDIVÍDUO HIV-POSITIVO, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo 193.000.404/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00747, Data: 10/10/2011, Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00746, Data: 10/10/2011, Valor: R\$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. Data da Assinatura: 13/12/2011. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. Signatários: pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo Coordenador Rivadavio Fernandes Batista Amorim. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 320/2011.**

Processo: 193.000.400/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 320/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE: PATRÍCIA MARIA FONSECA ESCALDA como COORDENADORA e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em

Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado ANÁLISE ESPACIAL DAS INFORMAÇÕES EM SAÚDE: ESTRATÉGIA PARA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, CEILÂNDIA-DF, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo 193.000.400/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00972, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 22.759,00 (vinte e dois mil e setecentos cinquenta e nove reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00971, Data: 09/012/2011, Valor: R\$ 16.906,00 (dezesseis mil e novecentos e seis reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. Data da Assinatura: 15/12/2011. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. Signatários: pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pela Coordenadora: Patrícia Maria Fonseca Escalda. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 329/2011

Processo: 193.000.399/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 329/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. GERSON CIPRIANO JUNIOR como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado BIOTECNOLOGIA NA INSUFICIÊNCIA CARDÍACA: OS EFEITOS DE CINCO SEMANAS DE MIOESTIMULAÇÃO ELÉTRICA, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo 193.000.399/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00967, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 8.784,89 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00968, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 29.395,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. Data da Assinatura: 15/12/2011. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. Signatários: pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo Coordenador Gerson Cipriano Junior. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 327/2011.

Processo: 193.000.429/2010. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 327/2011; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE. CARLOS ALBERTO SCHWARTZ como COORDENADOR e do outro lado a UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB como INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO. Objeto: O presente tem por finalidade conceder apoio financeiro e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes a promoção de inovação, o desenvolvimento científico e tecnológico em Ciências da Saúde direcionadas na área de diagnóstico, prevenção, fisiopatogenia, tratamento e metodologias que possibilitem a melhoria da saúde da população do Distrito Federal, sob a égide da bioética aplicada, no projeto denominado DESENHO RACIONAL DE ANÁLOGOS PEPTÍDICOS PARA A PRODUÇÃO DE DROGAS ANTI PARASITÁRIAS, estabelecendo condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao evento cujo pedido administrativo foi formalizado através do processo nº 193.000.429/2010, que integra esse ajuste ora firmado. Crédito Orçamentário: Custeio: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00997, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Capital: A presente despesa correrá a crédito do Programa de Trabalho: 19.571.100.060.263.134; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 44.90.20, Nota de Empenho: 2011NE00998, Data: 09/12/2011, Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: a partir da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF. Data da Assinatura: 16/12/2011. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Termo. Signatários: pela Concedente: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo Coordenador Carlos Alberto Schwartz. Despesas de publicação: pela FAPDF.

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9/2007.

Processo: 193.000.085/2007; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONTRATANTE, e a empresa CASA DO PÃO, como CONTRATADA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2007/FAPDF por mais 12(doze) meses, até o dia 19 de novembro de 2012; O presente terá vigência de a partir do dia 20/11/2011. Data de assinatura: 20/11/2011; Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma

da Lei vigente; Valor do Contrato: R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais); Nota de empenho inicial no valor de R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais), n.º 2010NE00876, emitida em 18/11/2011; Evento: 400091; Unidade Orçamentária: 40201; Programa de Trabalho: 19122010085176974; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10000000. Pela Contratante: Renato Caiado de Rezende, Diretor-Presidente; Pela Contratada: Carlos Eduardo Freira e Raquel Cândido Freire - Representantes legais. Despesas de Publicação pela FAPDF

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 5/2011.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 5/2011 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC resolve: Tornar público o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação, as quais são listadas na seguinte ordem: número da proposta, nome da Instituição, nome do coordenador e valor aprovado: 2011/00466-4, Universidade Católica de Brasília, Ruy de Araujo Caldas, R\$ 345.600,00; 2011/004730, Universidade de Brasília, Mário César Ferreira, R\$ 388.800,00.

RENATO CAIADO DE REZENDE

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 6/2011.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO PARA PROFESSOR VISITANTE O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 6/2011 – Programa Institucional de Auxílio para Professor Visitante resolve: Tornar público o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação, as quais são listadas na seguinte ordem: número da proposta, nome da Instituição, nome do coordenador e valor aprovado: 2011/00472-4, Universidade de Brasília, Carla Maria Chagas Koike, R\$ 13.719,55.

RENATO CAIADO DE REZENDE

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 7/2011.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE MESTRADO NO PAÍS. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 07/2011 – 07/2011 - Programa Institucional de Bolsas de Mestrado no País RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação, as quais são listadas na seguinte ordem: número da proposta, nome da Instituição, nome do coordenador e valor aprovado: 2011/00461-2, Universidade de Brasília, Ricardo Zelenovski, R\$ 19.500,00; 2011/00456-9, Universidade Católica de Brasília, Maria Sueli Soares Felipe, R\$ 972.000,00; 2011/00445-7, Universidade Católica de Brasília, Wilfredo Fernando Leiva Maldonado, R\$ 108.000,00; 2011/00454-6, Universidade de Brasília, Marcelo Carvalho Rosa, R\$ 72.000,00; 2011/00471-8, Universidade Católica de Brasília Rinaldo Wellerson Pereira, R\$ 180.000,00.

RENATO CAIADO DE REZENDE

#### RESULTADO DO EDITAL Nº 8/2011.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 14, III, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no artigo 13, III e XVII, e 41, do Regimento Interno, e em conformidade com o Edital nº 08/2011 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas submetidas a esta Fundação, as quais são listadas na seguinte ordem: número da proposta, nome da Instituição, nome do coordenador e valor aprovado: 2011/00467-0, Universidade Católica de Brasília, Ruy de Araujo Caldas, R\$ 86.400,00.

RENATO CAIADO DE REZENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2011.

Processo: 400.001.643/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS, INTERACT SOLUÇÕES DE ESPAÇO LTDA. Objeto: fornecimento e montagem de divisórias, destinadas à vedação da área de Gabinete do edifício Sede da SEJUS, em execução na Rodoferroviária de Brasília, conforme especificações e detalhamentos constantes no Anexo A do Edital do Pregão SRP nº

09/2010 – EME, Ata de Registro de Preços nº 09/2010 e Proposta. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 195.003,10 (cento e noventa e cinco mil, três reais e dez centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício nos termos da correspondente lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.7250; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 08 de dezembro de 2011. Signatários: pela CONTRATANTE, Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário de Estado Adjunto - SEJUS; pela CONTRATADA, Evanildo Pedro Taglieri, Sócio-Proprietário e Antonio Gilberto Gerardo, Procurador.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 400.001.753/2011; Interessado: SEJUS; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ENCERRAMENTO DO NATAL SOLIDÁRIO. Justificativa, nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00694, no valor total de R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais), em favor da empresa ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA. Determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 19 de dezembro de 2011. Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 400.001.624/2011. Interessado: SEJUS; Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O REMANEJAMENTO DOS ARQUIVOS DESLIZANTES. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, nos termos do inciso II, do artigo 25, c/c com o inciso VI, do artigo 13 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2011NE00705, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em favor da empresa MOBÍLIA DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 19 de dezembro de 2011. Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

Processo: 400.001.534/2011; Interessado: SEJUS; Assunto: CUSTEAR DESPESAS COM A INSCRIÇÃO DA SERVIDORA: LEILA HENRIQUE DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 218.315-3 NO CURSO DENOMINADO: GERÊNCIA DE PROJETOS. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, para que adquira eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, nos termos do inciso II, do artigo 25, c/c com o inciso VI, do artigo 13 da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00550/2011 no valor total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), em favor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI. Determino a respectiva publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 01 de novembro de 2011. Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2009.

A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, nos Termos do Padrão nº 13/2002. Processo 361.006.630/2009. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: I - A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993/93. II – Repactuação contratual, no valor anual de R\$ 614.909,04 (seiscentos quatorze mil, novecentos e nove reais e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor mensal de R\$ 663.763,57 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e total de R\$ 7.965.162,84 (sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes a 36.876,65 horas mensais ao preço de R\$ 18,00/hora (dezoito reais), nos termos do inciso XI, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, dos Despachos de fls. 508/512 e 513, da Carta/Com nº 426/2011 de fls. 520 e da documentação de fls. 459/482. A despesa do presente termo correrá por conta do Programa de Trabalho: 04.122.0202.4053.0003, Natureza da Despesa: 33.90.39 e fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2011NE00468 de 14/12/2011, na modalidade Estimativo. Data de assinatura: 20/12/2011. Vigência: 31/12/2011 a 30/12/2012. Assinatura pela AGEFIS: Gleiston Marcos de Paula e pela BRASFORT: Robério Bandeira de Negreiros.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 137.000.032/1999. Interessado: NILO RODRIGUES RIBEIRO Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. RATIFICO, nos termos do Art. 29, inciso IV do Decreto nº 29.590, de 9 de outubro de 2008, que regulamentou a Lei Complementar nº 755, de 28 de

Janeiro de 2008, e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, com fulcro no caput do Art. 25 da Lei de Licitações e nos fundamentos do Parecer nº 715/2008 – PROCAD/PGDF, tendo em vista a justificativa constante nos presentes autos. Encaminhe-se ao Serviço de Concessões/PROCAD, para as devidas providências. Em 15 de dezembro de 2011. Leandro Zannoni Apolinário de Alencar – Procurador Geral Adjunto.

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado de Julgamento do Pregão acima citado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local, incluindo a facilidade de roaming nacional, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Processo: 020.001.432/2011.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
BÁRBARA HAMÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011.

A PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará Licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, processo 020.003.933/2011. Objeto: Contratação de empresa, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços como agente de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para estudantes de nível médio e superior, observado o regramento da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, além de outras leis aplicáveis à espécie, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 10h do dia 05 de janeiro de 2012, horário de Brasília, no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Código UASG: 926121.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2011.  
BÁRBARA HAMÚ  
Pregoeira

## INEDITORIAIS

### INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2011 PROCESSO: 2011.07.310.00.

O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA INFORMA que se encontra aberto até o dia 09/01/2012 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações exigidas por este, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de hospedagem de site institucional na Internet e serviço de correio eletrônico (e-mail) do Hospital da Criança de Brasília/DF José Alencar. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto e demais informações estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br), ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF/DF, 19 de Dezembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2011 PROCESSO: 2011.03.345.00.

O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA INFORMA que se encontra aberto até o dia 30/12/2011 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações exigidas por este, para o fornecimento de Conjuntos Odontológicos (cadeira, equipo, unidade de água, refletor e mocho + acessórios), para atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília/DF. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto e demais informações estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de Dezembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/2011 PROCESSO: 2011.11.348.00.

O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA INFORMA que se encontra aberto até o dia 30/12/2011 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de insumos/reagentes (testes), controles, calibradores e consumíveis com equipamento de análise de amostra em comodato para atender as necessidades do Laboratório do HCB - Hospital da Criança de Brasília/DF José Alencar. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org](http://www.hospitaldacrianca.org).

br ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de Dezembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34/2011  
PROCESSO: 2011.11.347.00.

O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA INFORMA que se encontra aberto até o dia 30/12/2011 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de insumos/reagentes (teste), controles, calibradores e consumíveis com equipamento de análise de amostra em comodato para atender as necessidades do Laboratório do HCB - Hospital da Criança de Brasília/DF José Alencar. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de Dezembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 35/2011  
PROCESSO: 2011.11.349.00.

O INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA INFORMA que se encontra aberto até o dia 30/12/2011 o prazo para que as empresas interessadas encaminhem proposta comercial e demais documentações para fornecimento de insumos/reagentes (teste), controles, calibradores e consumíveis com equipamento de análise de amostra em comodato para atender as necessidades do Laboratório do HCB - Hospital da Criança de Brasília/DF José Alencar. O endereço para envio das propostas, especificações completas do objeto, documentação exigida e demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.hospitaldacrianca.org.br](http://www.hospitaldacrianca.org.br) ou pelo e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 21 de Dezembro 2011. Claudiane Dezoti de Medeiros – Coordenadora de Suprimentos ICIPE/HCB.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2011.

Processo: 2011.07.179.00. Partes: INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE x Empresa INDCOM AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11/11/11. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 11/11/11. Signatários: RENILSON REHEM, Diretor Executivo do ICIPE/Hospital da Criança de Brasília/DF José Alencar e pela Contratada, PRISCILLA HUGHES FAGUNDES, Procuradora Legal. FILANTROPIA-1.544/11.

**HOSPITAL SANTA LUCIA S/A**  
CNPJ 00.025.841/0001-53  
NIRE - 5330000113-8

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Lucia S/A convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2011, às 9:00 horas na sede social sito à SHLS 716 Conjunto C – Bloco A – Diretoria – Brasília/ DF – a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: nova distribuição do lucro do exercício findo em 31/12/2010 e da reserva de lucros acumulados e distribuição de dividendos aos acionistas durante o ano de 2011.

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social sito à SHLS 716 Conjunto C – Bloco A – Diretoria – Brasília/ DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2011.  
José do Patrocínio Leal  
Diretor Corporativo

DAR-1.513/11.

**HOSPITAL PRONTONORTE S/A**  
CNPJ 00.511.816/0001-80  
NIRE – 5330000650-4

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hospital Prontonorte S/A convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2011, às 10:00 horas na sede social sito à SHLN 716 Conjunto G – Lote 07 – Diretoria – Brasília/ DF – a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: nova distribuição do lucro do exercício findo em 31/12/2010 e da reserva de lucros acumulados e distribuição de dividendos aos acionistas durante o ano de 2011.

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social sito à SHLN 716 Conjunto G – Lote 07 – Diretoria – Brasília/ DF, os documentos a que se refere o

artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2011.  
José do Patrocínio Leal  
Diretor Corporativo

DAR-1.514/11.

**HOSPITAL SANTA HELENA S/A**  
CNPJ 00.049.791/0001-44  
NIRE - 5330000172-3

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hospital Santa Helena S/A convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2011, às 11:00 horas na sede social sito à SHLN 516 Conjunto D – Diretoria – Brasília/ DF – a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: nova distribuição do lucro do exercício findo em 31/12/2010 e da reserva de lucros acumulados e distribuição de dividendos aos acionistas durante o ano de 2011.

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social sito à SHLN 516 Conjunto D – Diretoria – Brasília/ DF, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Brasília – DF, 15 de dezembro de 2011.  
José do Patrocínio Leal  
Diretor Corporativo

DAR-1.515/11.

**DROGARIA COELHO LTDA ME**

ANÚNCIO DE REDUÇÃO DE CAPITAL.

A Empresa DROGARIA COELHO LTDA ME, estabelecida à QNP 09 CJ. S Lote 50 Loja 1 e 2, Ceilândia/DF, CNPJ: 10.609.525/0001-82 vem comunicar da decisão tomada em Assembleia de diretoria, realizada dia 12 de Dezembro às 20 horas, pela redução do capital social da empresa de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Leandro Coelho Nunes – Proprietário. DAR-1.539/2011.

**JOSÉ ANTONIO JOENK**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Operação nº 128/2011, para o Transporte de produtos perigosos, nas vias BR 020, DF 095, DF 003 no Distrito Federal. Processo 391.000.095/2011. José Antônio Joenk - Proprietário. DAR-1.540/11.

**ROBERTO COVAS**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 120/2011 para atividade de Criação de Frango de Corte, na DF 205, entrada 07, chácara 200/202 – Quintas do Vale Verde – Planaltina/DF, processo 888.003.427/11. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Roberto Covas – Produtor Rural.

DAR-1.541/11.

**CIPLAN – CIMENTO PLANALTO S/A**

AVISO DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A empresa CIPLAN - Cimento Planalto S/A, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a autorização ambiental de número 48/2011 para executar a atividade de fabricação de cimento em forno de clínquer. Validade: 1 ano, observados os requisitos constantes da autorização. Local: Rodovia DF-205, KM 2,7 Fercal, Sobradinho/DF. Processo 030.010.847/1988. Alexandre Chueri Neto, Superintendente.

DAR-1.542/11.

**ADALTO LOURENTINO GOUVEIA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 1/2011, para a atividade do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, na Chácara 185, da Vila Cauhy, Núcleo Bandeirante/DF, processo 391.000.478/2011. Adalto Lourentino Gouveia, proprietário.

DAR-1.543/11.